



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí



Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico – CEP: 64000-920 / Teresina-PI

Telefone: (86) 2107-9824 / 2107-9956

Site: www.tre-pi.jus.br

ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN

Titular: Cláudia Laíse Reis Martins Pádua

EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO

Ailton Cristian Queiroz e Silva

Antônio Alves Rodrigues Júnior

Brunna Barros Carvalho Martins

Bruno Mortari

Miran Vieira de Sousa Silva

Ricardo Coelho Pereira

Soraya Cybelle Lustosa de Sousa

COLABORAÇÃO

Waruske Lopes de Assis

SUPERVISÃO

Diretoria-Geral

Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho

REVISÃO

Brunna Barros Carvalho Martins

Soraya Cybelle Lustosa de Sousa

CAPA E PROJETO GRÁFICO

Breno Ponte de Brito

IMPRESSÃO

Seção de Comunicações / Reprografia

Tiragem: 10 exemplares

Disponível também em: <http://www.tre-pi.jus.br>

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte, sendo vedada sua comercialização.

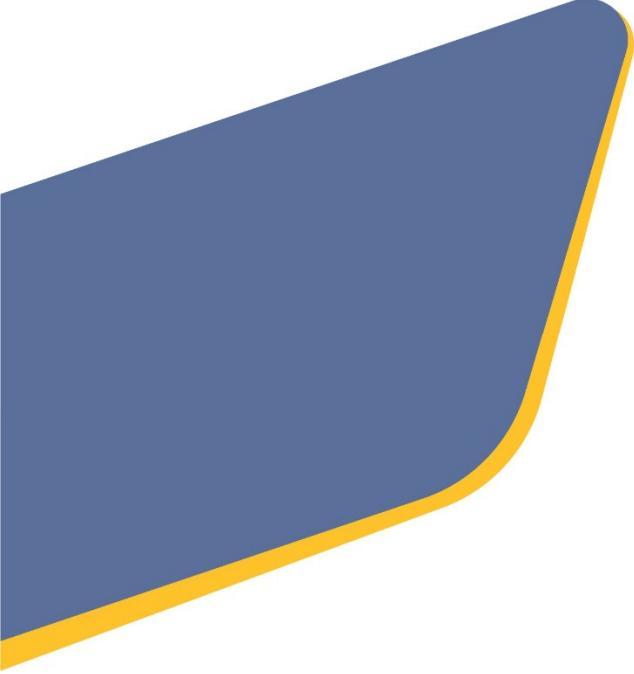
Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (PI).

Relatório de Gestão 2019 / Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. – Teresina: TRE-PI, 2018.

90 p

1. Relatório de Gestão – TRE-PI – 2018. I. Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. II. Título.

CDDir: 341.41923



APRESENTAÇÃO



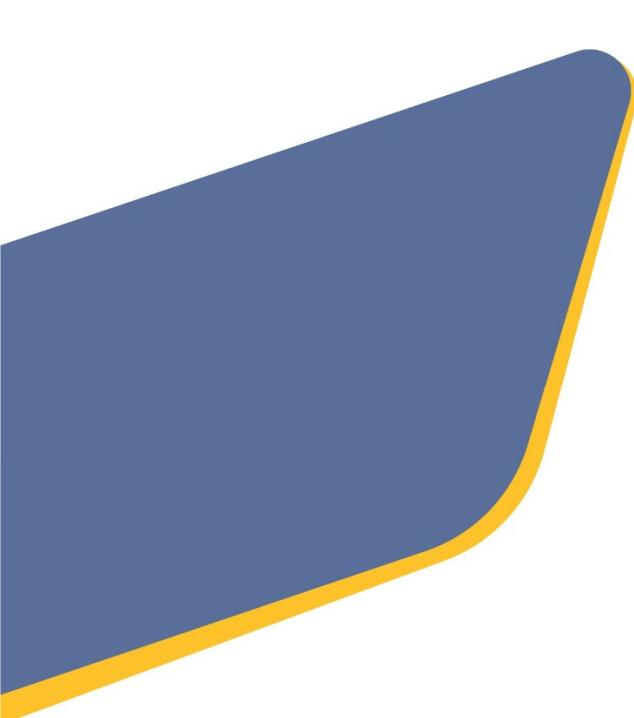
O presente Relatório, elaborado em consonância com as disposições normativas em vigor, visa apresentar à Sociedade e aos Órgãos de controle, de forma concisa e sistêmica, os principais resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), no exercício de 2019, frente aos objetivos estratégicos e metas institucionais, bem como as informações mais relevantes acerca da estratégia, governança, desempenho, riscos e perspectivas.

As informações aqui abordadas, submetidas previamente à Presidência e Plenário deste Tribunal, objetivam, ainda, evidenciar o cumprimento da legislação e a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, principalmente utilizados para a realização de Eleições e julgamento de processos eleitorais.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	9
1 VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL	11
1.1 Missão e Visão do TRE-PI	11
1.2 Valores e atributos de valor	12
1.3 Composição	12
1.4 Estrutura Organizacional	13
1.5 Cadeia de valor	14
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	15
2.1 Planejamento Estratégico	15
2.2 Governança	19
2.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	21
2.4 Canais de acesso ao cidadão	21
3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	27
4 RESULTADOS DA GESTÃO	29
4.1 Carteira de Projetos	29
4.2 Principais Iniciativas estratégicas 2019	30
4.3 Principais indicadores estratégicos	34
5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	35
5.1 Gestão orçamentária e financeira.....	35
5.2 Gestão de fundos e de programas	44
5.3 Gestão de pessoas.....	44
5.4 Gestão de licitações e contratos	54
5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura	57
5.6 Gestão de Tecnologia da Informação.....	60

6 DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS	77
6.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	77
6.2 Declaração do Contador.....	80
7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	83
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	83
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	84
7.3 Relacionamento com a sociedade	88
APÊNDICES E ANEXOS.....	89



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Cumprindo seu dever constitucional de prestar contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí apresenta, à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal, o seu Relatório de Gestão referente ao exercício 2019.

Para sua elaboração, levou-se em consideração as disposições contidas nas Decisões Normativas nºs 178 e 180/2019, Instruções Normativas nºs 63/2010 e 72/2013, Portaria TCU nº 378/2019, bem como o disposto na Portaria Presidência TRE/PI nº 1038, de 10/12/2019, e no Sistema de Prestação de Contas disponibilizado pelo TCU (e-Contas).

É de se registrar que foi tudo feito sob uma sistemática tendente a aperfeiçoar os tradicionais relatórios de gestão, na forma de relato integrado proposto pelo Tribunal de Contas da União, focando-se naquilo que efetivamente interessa ao cidadão: os resultados do serviço público.

A despeito da severa restrição orçamentária imposta a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a partir da edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, a Justiça Eleitoral no Estado do Piauí não mediou esforços para cumprir sua missão institucional, a de “garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

Sempre com os olhos voltados para o alcance dos objetivos estratégicos, da priorização administrativa em alcançar a excelência na prestação jurisdicional, na gestão de pessoas e de recursos materiais, excelentes resultados foram obtidos, apesar dos desafios cada vez mais complexos que se interpõem na atuação de todo gestor da coisa pública.

Este documento expressa as principais ações de gestão no exercício de 2019 pelas diversas unidades deste Tribunal, trazendo dados estatísticos e informações (quadros, figuras e gráficos numerados) que reafirmam, de forma clara e objetiva, o compromisso e empenho de todos que fazem o TRE-PI para o alcance de sua relevante missão institucional.

Nesse contexto de parcisos recursos orçamentários, pode-se destacar a contratação da Plataforma Biblioteca Digital Fórum (biblioteca virtual), com acessos livres aos servidores e magistrados do TRE Piauí, bem como à comunidade em geral, a implantação integral do Processo Judicial Eletrônico (Pje) no 1º grau de jurisdição, a aquisição de um cartório móvel com o objetivo de realizar atendimento descentralizado dentro dos padrões de acessibilidade, além da instalação de

um novo e moderno depósito de urnas, localizado no Novo Fórum Eleitoral da Capital, com capacidade para armazenar mais de 11 (onze) mil urnas eletrônicas, espaço onde serão realizadas as audiências públicas de geração de mídia e inseminação e lacres de urnas por ocasião de cada período eleitoral.

Ainda no ano de 2019, o Conselho de Governança do TRE-PI homologou a sua Metodologia de Gerenciamento de Riscos, cuja finalidade é estabelecer diretrizes adotadas pelo Órgão na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação das ameaças geradas, para além da introdução do Painel de Monitoramento de Projetos, instrumento relevante na tarefa de acompanhar os avanços dos projetos e ações estratégicas.

Alinhado à Estratégia do TRE-PI 2015-2020, também foram concentrados esforços no fomento e criação de projetos de acessibilidade na estrutura de seus imóveis, na melhoria da infraestrutura dos Cartórios Eleitorais, e na criação do Núcleo Permanente de Gestão de Contratos, que viabilizará um melhor acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços no âmbito da Secretaria deste Tribunal.

Além disso, o TRE-PI dispensou atenção especial à realização de oficinas de mapeamento das competências de suas unidades e servidores, investindo na realização de cursos de capacitação e qualificação, segundo as necessidades constantes do Plano Anual de Capacitação – 2019.

Francisco Antônio Paes Landim Filho
Desembargador Presidente do TRE/PI



1

VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL

1 VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL

1.1 Missão e Visão do TRE-PI

O planejamento é essencial para se alcançar os objetivos de uma organização, uma vez que permite reunir esforços de modo equilibrado, adequando os resultados pretendidos aos recursos que se dispõem.

O TRE-PI, por meio da Resolução TRE-PI nº 303, de 31 de março de 2015, instituiu seu Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, com a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de ser reconhecido pela excelência na efetividade da gestão do processo eleitoral.



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral



VISÃO

Ser reconhecido pela excelência na efetividade da gestão do processo eleitoral

1.2 Valores e atributos de valor

Para cumprir a missão e alcançar a visão foram definidos valores e atributos de valor que orientam e direcionam a Administração na sua atuação institucional, os quais apresentamos a seguir:

VALORES DO TRE-PI

- Credibilidade:** Refere-se ao respeito e à confiança perante a sociedade.
- Acessibilidade:** Viabilização de formas efetivas de acesso à Justiça Eleitoral do Piauí.
- Transparência e controle social:** disponibilização das informações e dos atos institucionais, com visibilidade plena, bem como das formas de participação do cidadão na fiscalização, monitoramento e controle das ações e decisões administrativas.
- Ética:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.
- Celeridade:** prestação dos serviços de forma rápida e efetiva.
- Imparcialidade:** realização das atividades e tomada de decisões, com observância aos princípios da imparcialidade e imparcialidade.
- Responsabilidade socioambiental:** realização de ações, com observância à sustentabilidade e preservação ambiental.
- Eficiência:** serviços prestados e atividades realizadas, mediante economicidade no uso de recursos, a fim de garantir resultados efetivos e atender ao interesse público com eficácia e elevado índice de satisfação.

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

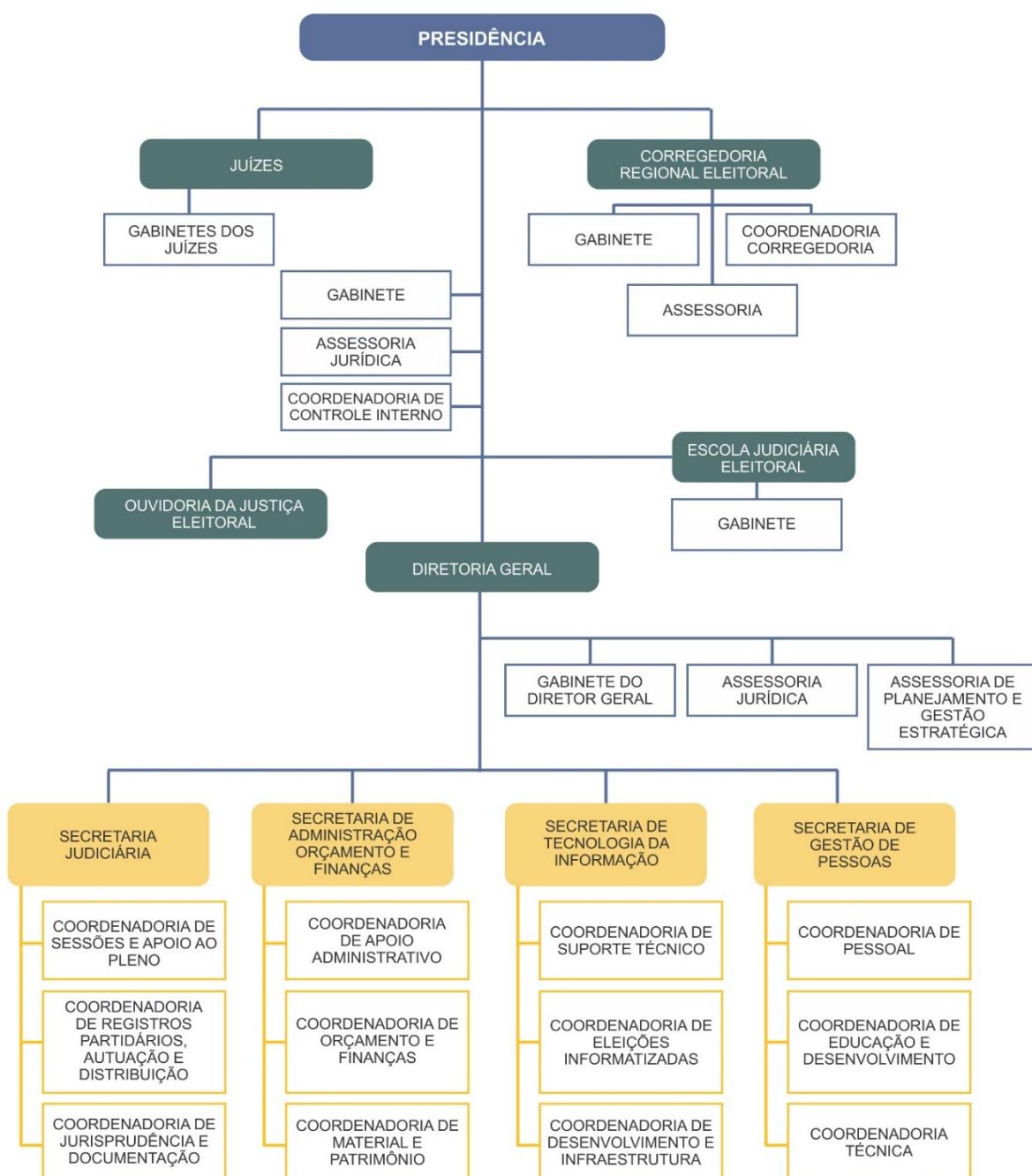
- Transparência:** disponibilização das informações e atos institucionais, com visibilidade plena no desempenho das atribuições.
- Comprometimento:** sentimento de responsabilidade pelo cumprimento da missão e alcance da visão do TRE-PI, com envolvimento e participação.
- Celeridade:** desempenho dos processos de trabalho de forma rápida e efetiva.
- Integração:** atuação conjunta e integrada dos servidores e gestores, de modo a evidenciar capacidade de executar as atividades com confiança mútua e participação efetiva.
- Imparcialidade e equidade:** realização de atividades e tomada de decisões com observância aos princípios da imparcialidade, imparcialidade e senso de justiça.
- Humanização:** engloba o aspecto humano na prestação de serviços e no atendimento ao público, bem como no desenvolvimento contínuo dos servidores nas competências essenciais.
- Sustentabilidade:** atuação institucional voltada para melhoria da qualidade do gasto público, por meio da eliminação de desperdícios, e promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica.

1.3 Composição

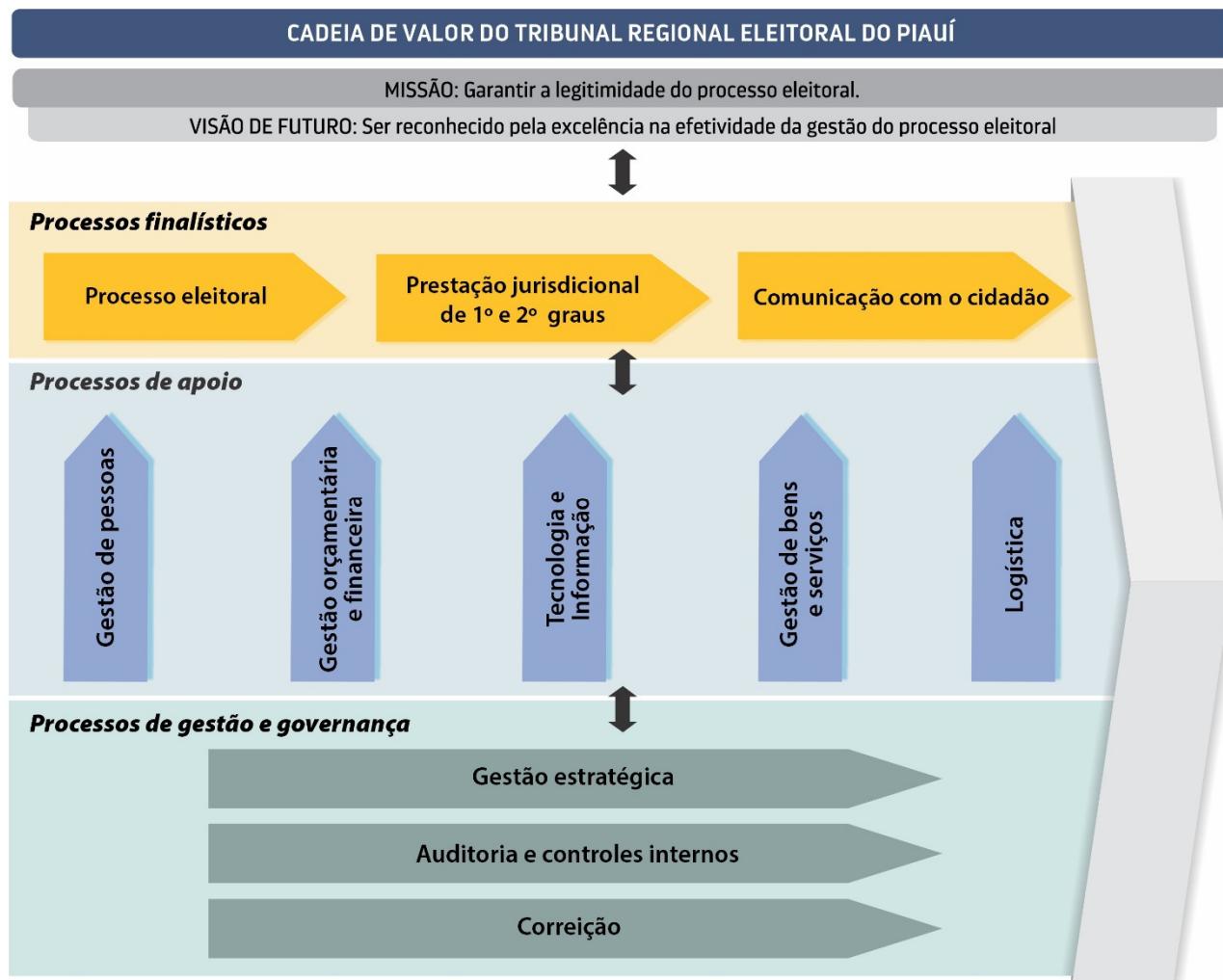
Áreas / Subunidades Estratégicas	Titular
Presidência	Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Corregedoria Regional Eleitoral	Des. Olímpio José Passos Galvão
Diretoria-Geral	Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho
Membros da Corte	Agliberto Gomes Machado
	Antônio Soares dos Santos
	Aderson Antônio Brito Nogueira
	Thiago Mendes de Almeida Férrer
	Charles Max Pessoa Marques da Rocha
Secretaria Judiciária	João José Rodrigues Alves
Secretaria de Gestão de Pessoas	Ivana de Macedo Rodrigues

Áreas / Subunidades Estratégicas	Titular
Secretaria de Tecnologia da Informação	Daniel Gomes Evaristo
Secretaria de Administração Orçamento e Finanças	Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva
Coordenadoria de Controle Interno	Leonardo Moraes Júnior
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Cláudia Laíse Reis Martins Pádua
Escola Judiciária	Juiz Agliberto Gomes Machado
Ouvidoria	Juiz Antônio Soares dos Santos

1.4 Estrutura Organizacional



1.5 Cadeia de valor



2

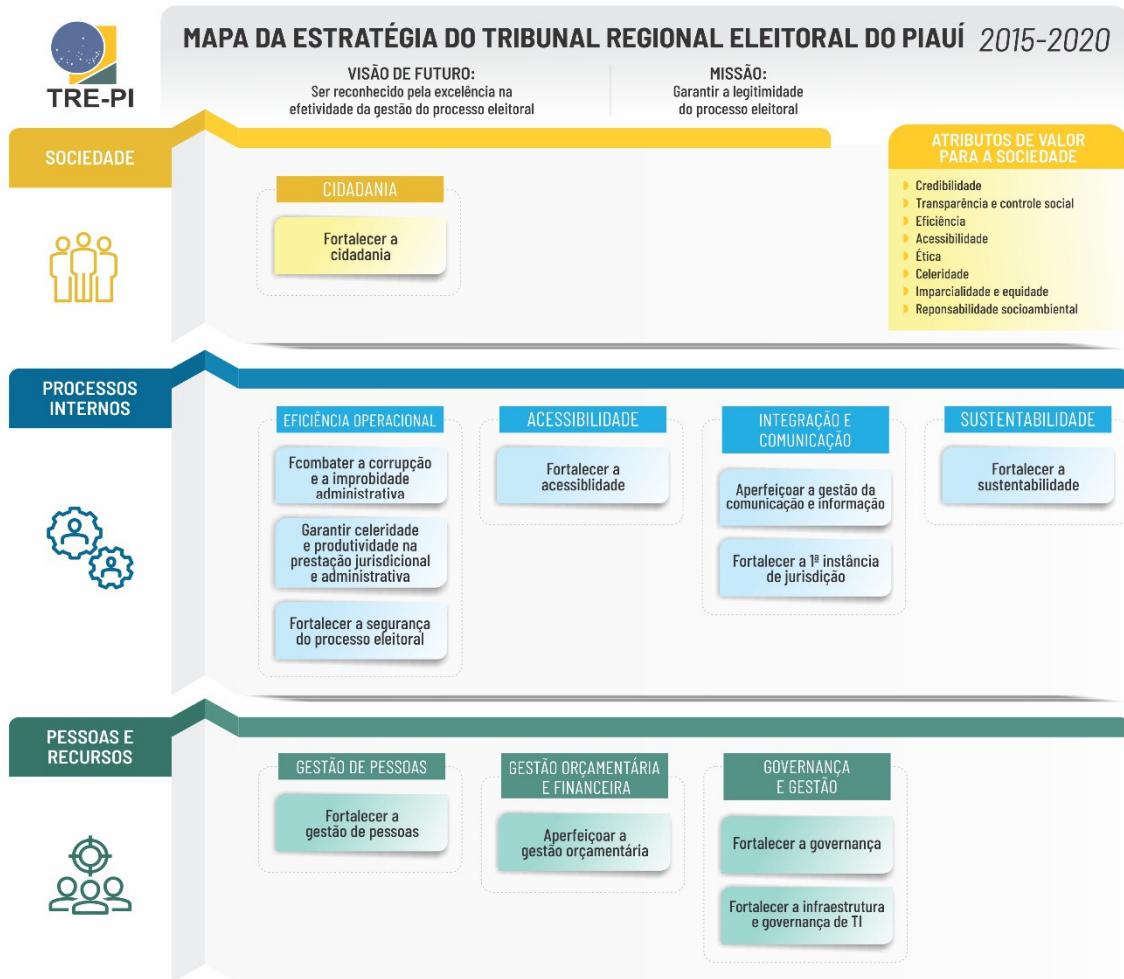
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Planejamento Estratégico

2.1.1 Mapa Estratégico do TRE-PI

O Planejamento Estratégico do TRE-PI encontra-se estruturado, segundo três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos), a partir das quais, foram definidos 12 objetivos estratégicos (macrodesafios), distribuídos em 08 temas estratégicos, a saber: cidadania, eficiência operacional, acessibilidade, integração e comunicação, sustentabilidade, gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira e governança e gestão.



2.1.2 Objetivos estratégicos

A seguir, relaciona-se os objetivos estratégicos deste Tribunal, assim definidos como os principais macrodesafios priorizados pela Organização, a partir da missão, visão e valores para que a Estratégia seja bem-sucedida:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Descrição
Fortalecer a cidadania	Está relacionado à garantia, no plano concreto, dos direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado, como usuário dos serviços públicos e cidadão-eleitor, por meio de ações voltadas para cidadania plena.
Combater a corrupção e a improbidade administrativa	Refere-se à implementação de ações, visando à proteção da coisa pública, à garantia da probidade administrativa, à lisura nos processos eleitorais e à persecução dos crimes eleitorais.
Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e administrativa	Refere-se à materialização do comando constitucional da razoável duração do processo, visando à garantia da prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais, bem como ao aumento da produtividade dos servidores e magistrados.
Fortalecer a segurança do processo eleitoral	Relaciona-se às iniciativas que visem garantir o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência do processo eleitoral, por meio do sistema de cadastramento biométrico, utilização de tecnologias e melhoria do processo de planejamento integrado das eleições.
Fomentar a acessibilidade	Refere-se à implementação de ações voltadas para propiciar a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no processo eleitoral, por meio do acesso às informações e aos serviços prestados pelo TRE-PI, bem como o total acesso ao exercício do voto, com segurança e autonomia.
Aperfeiçoar a gestão da comunicação e informação	Refere-se ao aprimoramento da gestão da comunicação institucional com o público interno e externo, utilizando linguagem objetiva e acessível, bem como à disponibilização de informações relevantes.
Fortalecer a 1ª instância de jurisdição	Está relacionado à implementação de ações voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade e da efetividade dos serviços prestados nas Zonas Eleitorais alinhadas às diretrizes da Secretaria do Tribunal.
Fomentar a sustentabilidade	Refere-se à promoção de ações visando ao aperfeiçoamento da qualidade dos padrões de compra e consumo consciente; uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos; melhoria da gestão documental; e adesão a uma logística sustentável de contratações.
Fortalecer a gestão de pessoas	Está relacionado à promoção do desenvolvimento de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, com foco na potencialização do capital humano, no desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores, na valorização dos colaboradores, na humanização nas relações de trabalho e na adequada distribuição da força laboral.
Aperfeiçoar a gestão orçamentária	Refere-se ao alinhamento das necessidades orçamentárias ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Relaciona-se, ainda, aos mecanismos para alinhar as necessidades referentes a custeio, investimentos e pessoal, visando ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, com adequado direcionamento dos gastos para atendimento às necessidades essenciais e prioritárias do TRE-PI.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Descrição
Fortalecer a governança	Refere-se à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às melhores práticas de governança pública, de modo a garantir eficiência operacional e transparência institucional.
Fortalecer a infraestrutura e governança de TI	Relaciona-se à disponibilização dos instrumentos de tecnologia da informação, alinhada às políticas de TI definidas pela Justiça Eleitoral. Refere-se, ainda, à estruturação e implementação de requisitos de governança, visando garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça Eleitoral do Piauí, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Quanto às iniciativas de planejamento para alcance desses objetivos estratégicos, cabe registrar serem elas desdobradas em Projetos e Planos de ação, com monitoramento do desempenho efetuado por meio de indicadores de desempenho.

2.1.3. Avaliação da Estratégia

No TRE-PI, o monitoramento do Plano Estratégico é efetivado por intermédio da realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), ocorridas quadrimensalmente, as quais contam com a participação de servidores, gestores e membros do Conselho de Governança da Estratégia.

Os resultados do desempenho do Tribunal, em 2019, obtidos a partir da análise dos seus indicadores, foram apresentados nas reuniões realizadas no próprio exercício, compreendidas no período de Janeiro/2019 a Dezembro/2019.

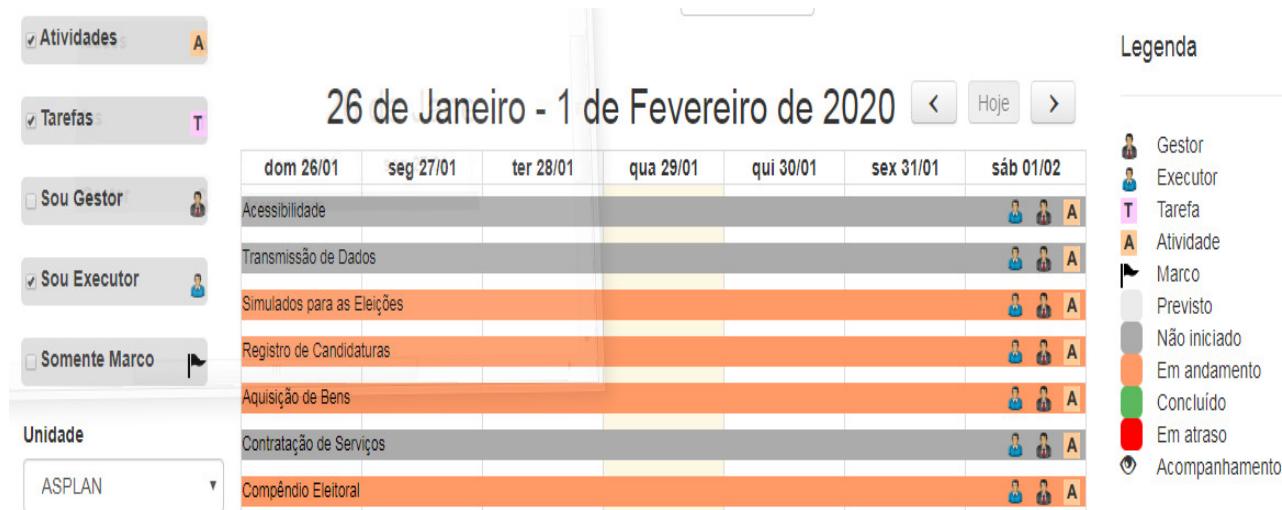
Cumpre informar, ainda, ter este Tribunal promovido a revisão dos indicadores estratégicos, mediante consulta às unidades administrativas acerca dos indicadores de desempenho e das metas. Dessa revisão, houve uma redução do número de indicadores, constando atualmente o total de 31 indicadores estratégicos.

2.1.4 Padlog

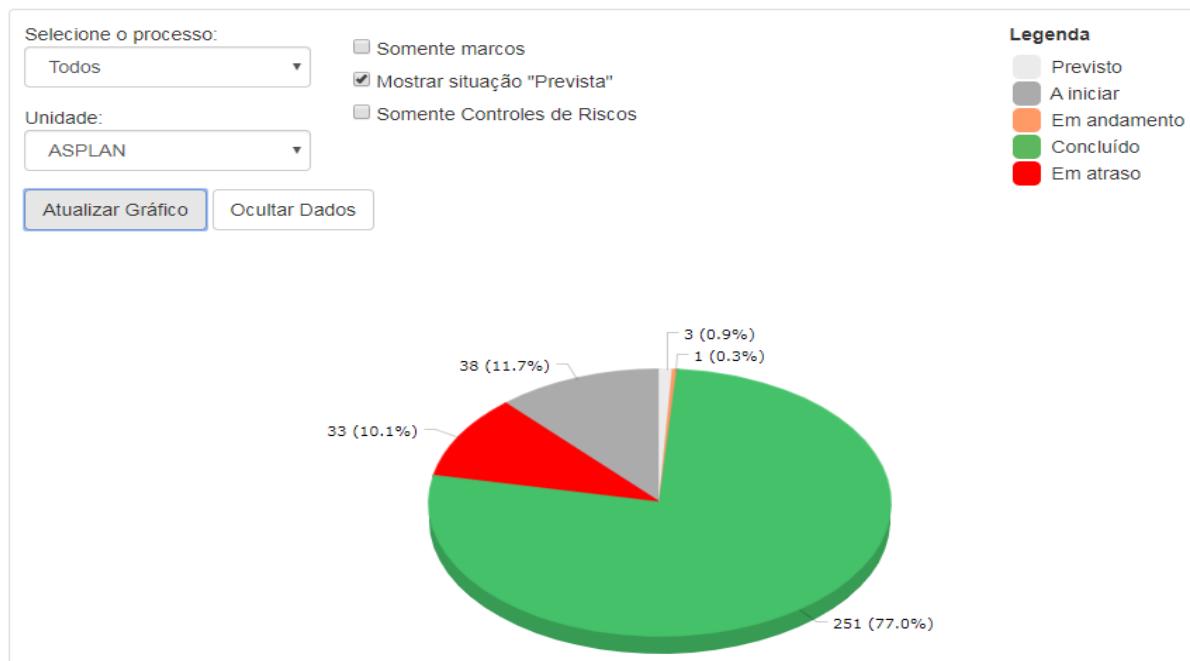
Trata-se de uma ferramenta de planejamento e controle de Projetos e Ações, concebido, mediante acordo de cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), para a melhoria do planejamento e controle dos Projetos e Ações executados neste Tribunal. A estrutura do Padlog encontra-se, a seguir, detalhada:

Visão Planejamento do Padlog					
Processo: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019					
Atividade: GV1 Acompanhamento da execução de contratos					
Mais detalhes	Adicionar tarefa			01/02/2019	31/12/2020 ASPLAN
GV1 - Acompanhamento de Contratos	01/04/2019	20/12/2019	GABCOCIN	100%	
GV1 - Aperfeiçoamento das orientações sobre Prestações de Contas	01/03/2019	17/06/2019	GABCOCIN	100%	
GV1 - Auditoria - Estratégia de TIC	01/07/2019	15/09/2019	GABCOCIN	100%	
GV1 - Auditoria - Gestão Documental – Auditoria Coordenada pelo CNJ	01/02/2019	15/04/2019	GABCOCIN	100%	

Visão Calendário do Padlog



Visão Geral do Planejamento



ACESSIBILIDADE

Fator de Risco	Tipo de Risco	Categoria	Probabilidade	Tipo de Impacto	Impacto no Objetivo	Severidade	Resposta ao Risco	Eficácia	Residual	Opções
Ausência de policiais nos locais de votação no dia da eleição. ?	Inerente	Operacionais	Probabilidade média de evidência do risco	Escopo	Pouco	Moderado (6)	Mitigar			E R A
Não apresentação dos critérios de avaliação total e parcial de acessibilidade. ?	Inerente	Operacionais	Probabilidade média de evidência do risco	Prazo (atraso %)	atrasar entre 5% e 10%	Moderado (6)	Mitigar			E R A
Não envio nas datas previstas, pelos cartórios eleitorais dos dados sobre acessibilidade. ?	Inerente	Comunicação	Probabilidade média de evidência do risco	Prazo (atraso %)	atrasar entre 5% e 10%	Moderado (6)	Mitigar			E R A

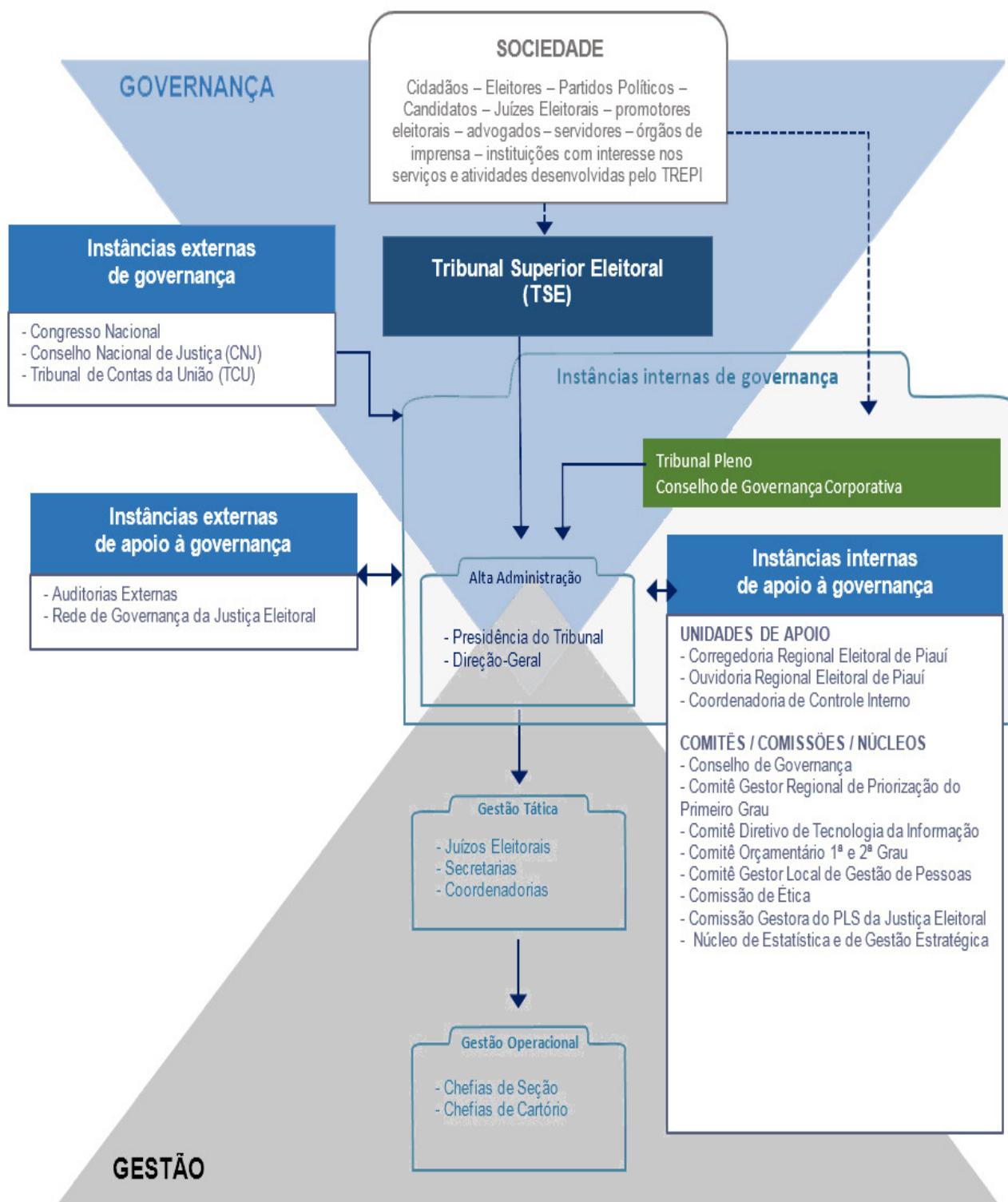
2.2 Governança

A governança pública compreende a liderança, a estratégia e o controle, colocados em prática para orientar, monitorar e avaliar a gestão, com a finalidade de prestar serviços à sociedade e conduzir políticas públicas. Referidas funções, na esfera deste Tribunal, são exercidas por meio dos Conselhos e Comitês, além do Plenário.

Cabem destacar, como atuação dessas instâncias de governança em 2019, a Política de Aquisições e Contratações (PACON) e a validação das metodologias de Riscos, Projetos e Processos.



2.2.1 Estrutura de governança do TRE-PI



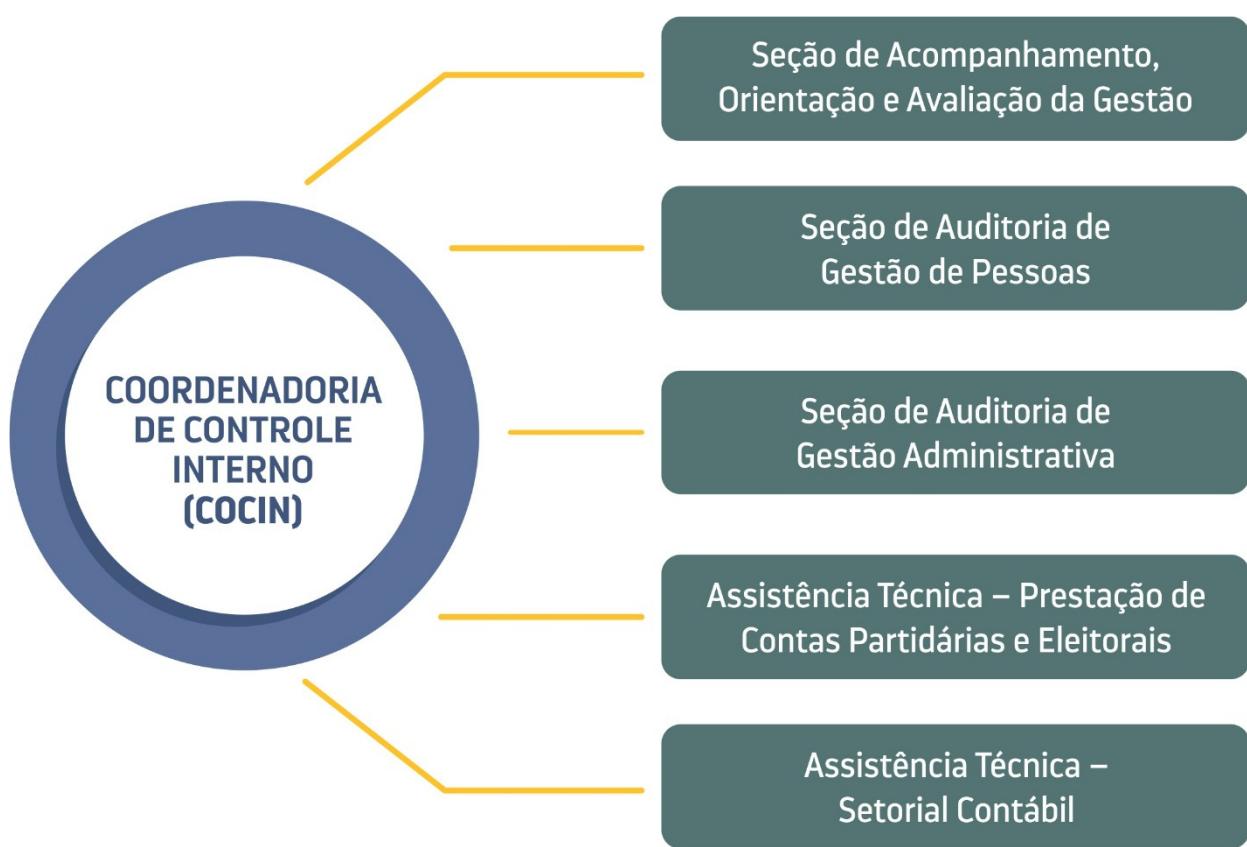
Demais informações acerca da governança do TRE-PI poderão ser encontradas no seguinte link: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/governanca/governanca>.

2.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) é a unidade responsável pela auditoria interna no TRE-PI, estando diretamente subordinada à Presidência de onde decorre a aprovação dos planos de auditoria interna, seja o de longo prazo, sejam os anuais, bem como a análise das recomendações oriundas dos relatórios de auditoria.

As competências e normas de serviços da COCIN estão definidas no Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal (Resolução TRE/PI nº 271/2013) e no Regulamento Interno da Coordenadoria (Portaria TRE/PI nº 1.085/2015), respectivamente, disponíveis no sítio <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-legislacao-resolucao-n-271-01-10-2013-1387477422637>.

Estrutura da Coordenadoria de Controle Interno



2.4 Canais de acesso ao cidadão

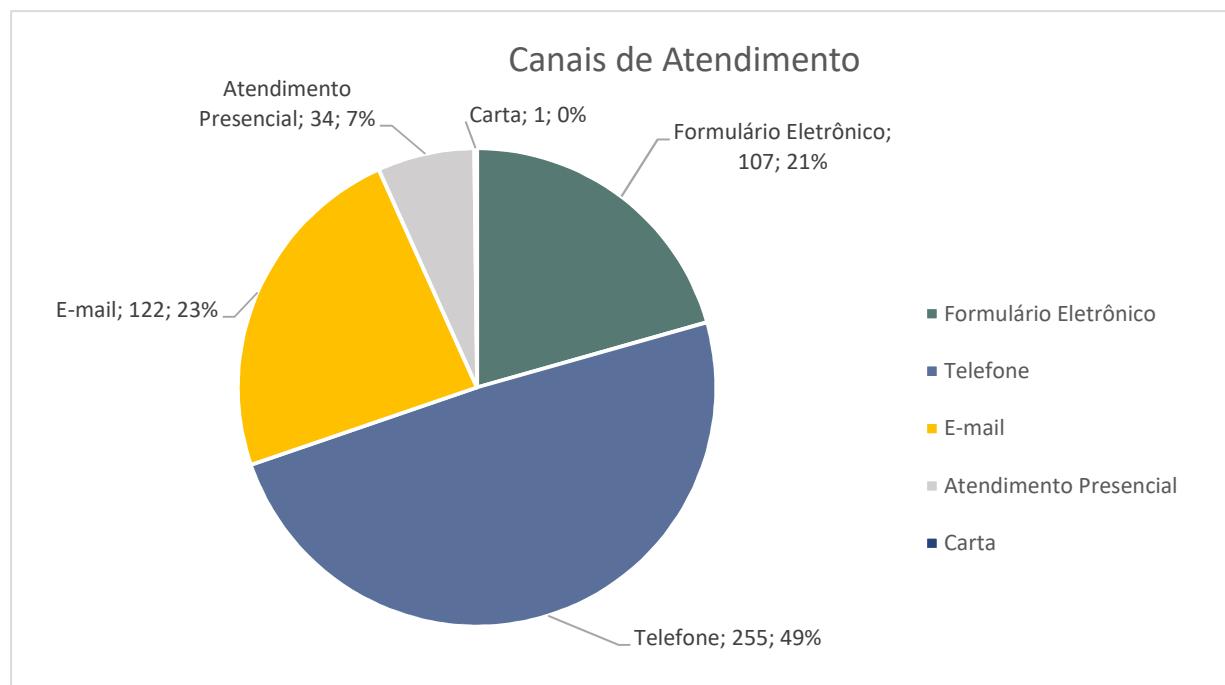
2.4.1 Ouvidoria

A Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí, em 2019, completou dez anos de instalação, com uma atuação marcada pela capacitação contínua e disponibilização de canais de atendimento efetivos e acessíveis aos usuários. A data foi comemorada numa cerimônia, na qual foram divulgados os resultados alcançados no período e apresentados a nova logomarca e o 1º Manual de Atendimento da Ouvidoria.

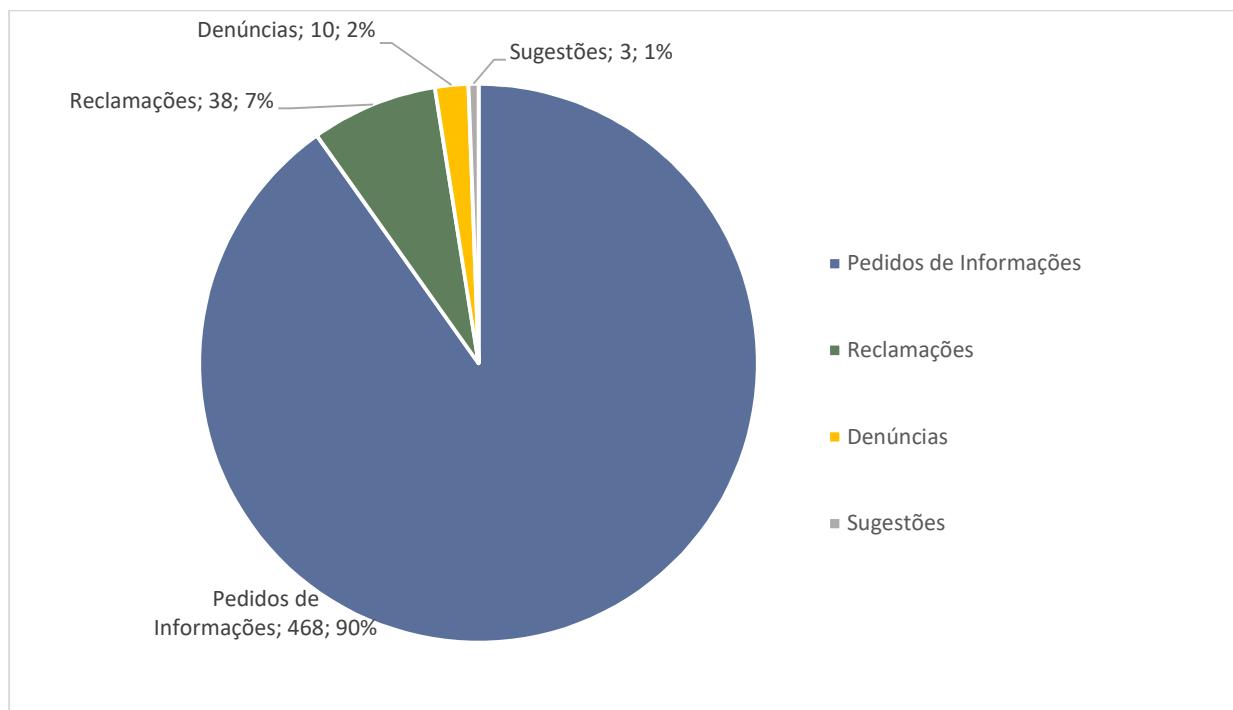
Dentre as muitas formas de acesso da sociedade aos serviços da Ouvidoria do TRE-PI, relacionadas a seguir, o telefone foi o canal de atendimento mais utilizado, compreendendo 49% do total de atendimentos efetivados (519 atendimentos). Veja figura e gráficos adiante elencados:



Atendimentos realizados pela Ouvidoria do TRE-PI (quantitativo x percentual)

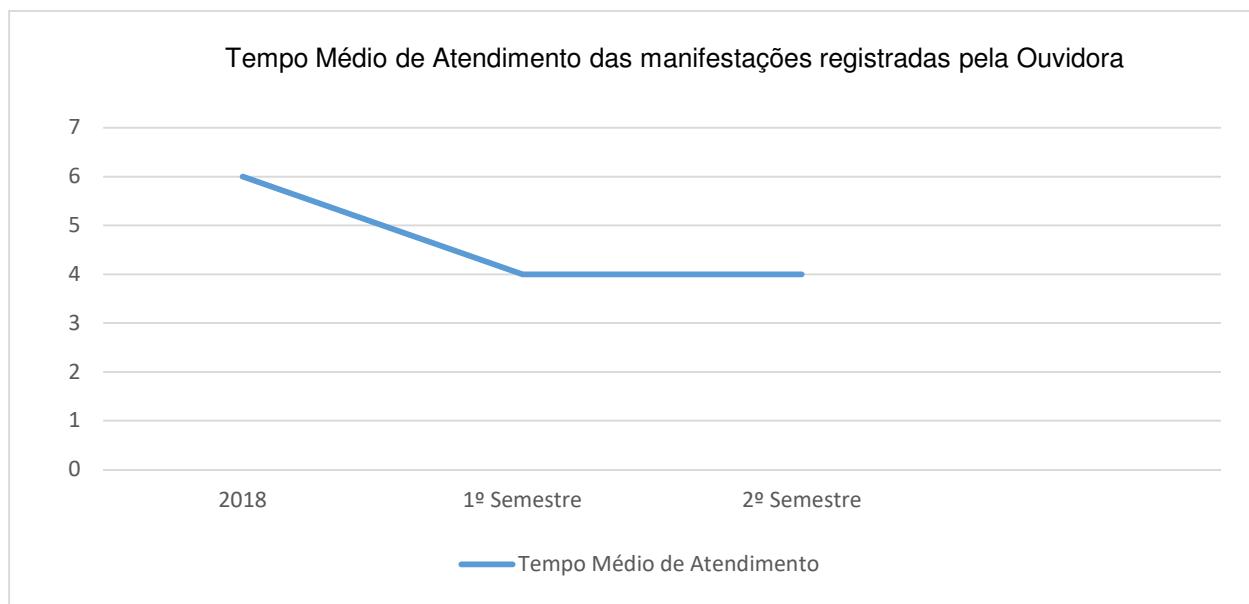


Tipos de manifestações atendidas pela Ouvidoria em 2019

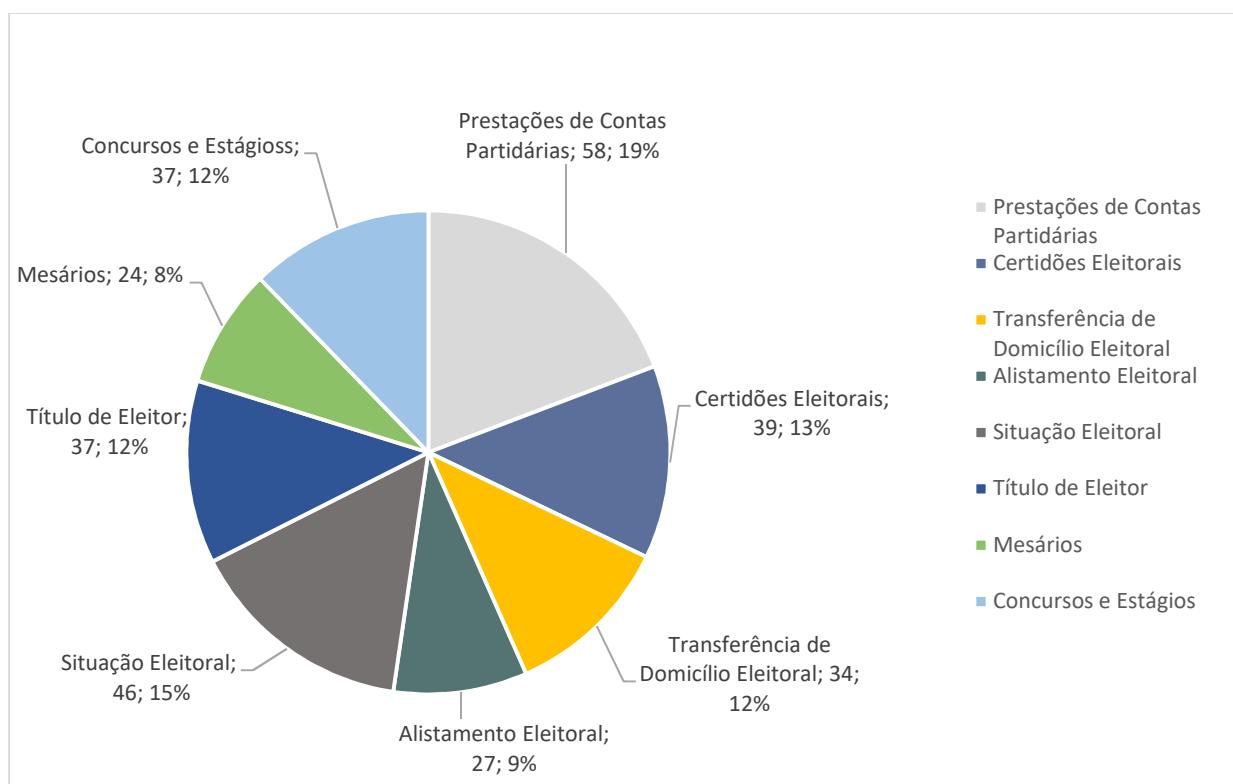


Quanto às manifestações, cujo tempo médio de atendimento foi de quatro dias, destacam-se os pedidos de acesso à informação, que representaram cerca de 90% do total das demandas atendidas. Foram recebidas, ainda, manifestações sobre legislação e sistema de prestação de contas, documentação para regularização de situação eleitoral, emissão de certidão de quitação eleitoral e concursos públicos.

Tempo Médio de Atendimento das manifestações registradas pela Ouvidora



Temas das Manifestações atendidas pela Ouvidoria



É importante registrar, também, os trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria juntamente com a Rede de Ouvidorias Públicas do Estado do Piauí (Rede Ouvir) e Rede Nacional de Ouvidorias, que propiciaram agilidade no atendimento dos usuários, realização de atendimentos descentralizados, assim como capacitação e troca de boas práticas entre as Ouvidorias.

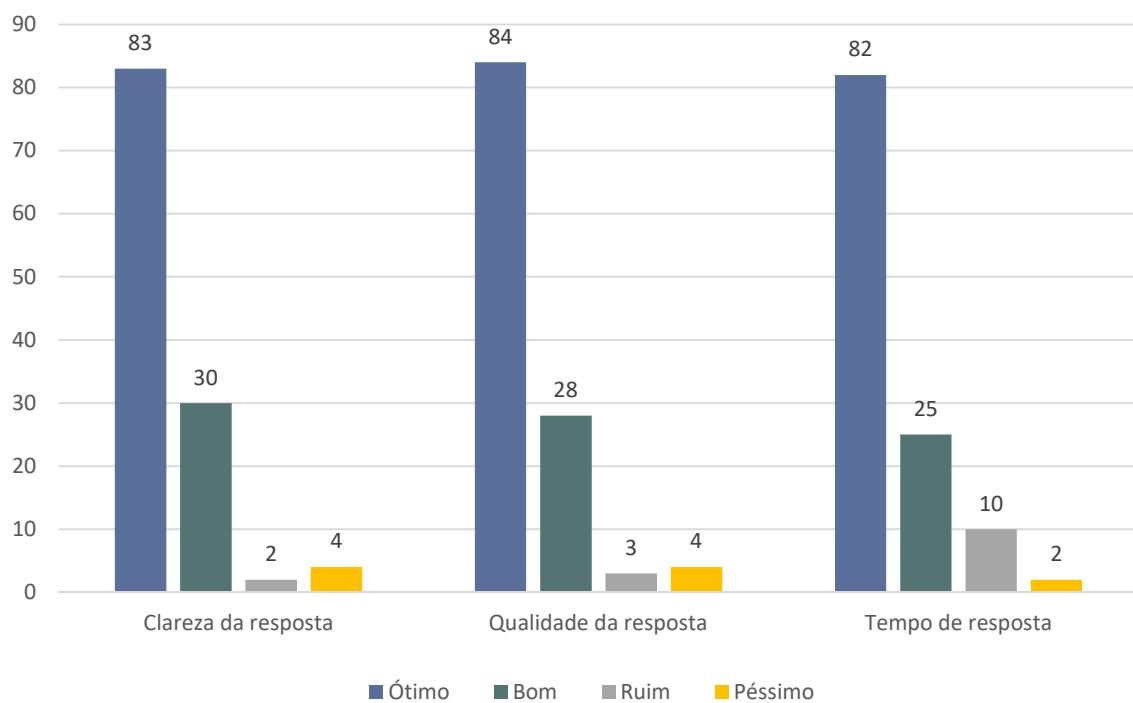
Ressalta-se, ainda, nesse contexto, a realização do Seminário “*Criação de Ouvidorias Municipais para o Fortalecimento da Cidadania*”, promovido pela Rede Ouvir em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí (SEBRAE/PI), com vistas à ampliação e implementação de Ouvidorias Municipais no Estado, mediante a sensibilização e capacitação dos gestores municipais.

2.4.1.1 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

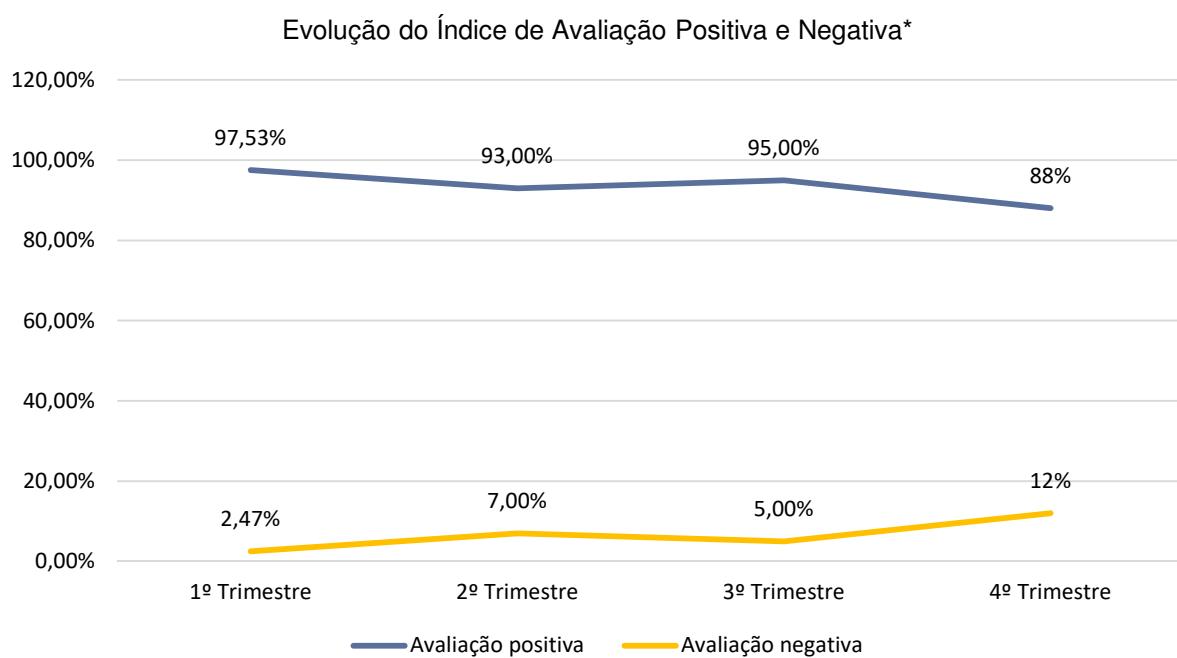
A Ouvidoria do TRE-PI, em harmonia com as disposições contidas na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (*que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública*), efetuou pesquisa de satisfação com os cidadãos-usuários, mediante formulário eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), encaminhado via e-mail, objetivando auferir informações sobre o serviço prestado, conforme os quesitos clareza, qualidade e tempo de resposta.

Ao todo, foram recebidas 119 respostas ao formulário da pesquisa, superando a meta de 2018. Veja o gráfico a seguir:

Resultado da Pesquisa de Satisfação realizada pela Ouvidoria do TRE-PI em 2019



A evolução do índice de avaliação positiva e negativa dos atendimentos prestados pela Ouvidora, no exercício de 2019, também foi analisada, conforme gráfico demonstrativo adiante:



2.4.2 Carta de Serviço ao Cidadão

A edição, mais atualizada e ampliada, da Carta de Serviço ao cidadão do TRE-PI está disponibilizada no *link*: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/carta-de-servicos>



2.4.3 Comunicação institucional

O TRE-PI, no ano de 2019, atuou, também, no ambiente *on line*, por meio de canais de informação e de serviços voltados ao eleitor, aos representantes de partidos políticos e aos operadores do Direito, nas áreas administrativa e judiciária.

As mídias digitais divulgaram postagens sobre palestras, cursos, seminários e informações de interesse público, além de fotos, notícias, linha do tempo (*timeline*) e vídeos curtos das sessões do pleno e de eventos realizados (*stories*).

Nas redes sociais *Instagram*, *Twitter*, *Facebook* e no site *YouTube*, os temas priorizados foram: combate à desinformação, promoção da participação feminina na política, estímulo de boas práticas atinentes à participação efetiva do cidadão no processo eleitoral, fomento de campanhas de esclarecimento acerca das etapas do processo eleitoral e funcionamento da Justiça Eleitoral. Como exemplos, citam-se as *hashtags*: #FatoouBoato; #Participamulher; #PortaldasEleições e #ConheçaajustiçaEleitoral, mantidas no sítio deste Tribunal.

Ressalta-se, outrossim, a produção de campanhas, como “Entenda Direito Eleitoral” e “Glossário Eleitoral”, veiculadas na *internet* e *intranet*, e outras de interesse público nas áreas de acessibilidade, e-Título, mesário voluntário, representatividade, nome social, voto consciente e segurança da urna eletrônica.

3

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Metodologia de Gerenciamento de Riscos do TRE-PI, homologada pelo Conselho de Governança, no ano de 2019, tem por finalidade o estabelecimento das diretrizes adotadas pelo Órgão na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação das ameaças geradas.

Referida metodologia, embasada na Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócios do Tribunal, o qual, na sua etapa inicial, formaliza, mediante fluxos, os processos de trabalho advindos dos macroprocessos pertencentes à cadeia de valor, permite, ainda, o correspondente desmembramento em subprocessos e atividades, para o levantamento dos riscos correspondentes e de suas medidas de tratamento.

Frisa-se, que essa metodologia, inicialmente orientada aos processos de trabalho, poderá ser, em um processo evolutivo gradual, incorporada a outros objetivos, tais como: estratégicos, de comunicação e *compliance*, tudo em conformidade com o COSO II.

Para elaboração desse documento, foram utilizados o modelo integrado COSO II (Gerenciamento de Riscos Corporativos) e o Guia de Conhecimento de Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK) – 6º Edição, 2017. Além desses modelos, também, utilizou-se consulta às iniciativas similares desenvolvidas pelos Tribunais Regionais Eleitorais de outros Estados, à Metodologia de Gestão de Riscos do CGU e ao Referencial Básico de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Cabe ressaltar, outrossim, que a gestão estratégica dos riscos, como elemento de governança, busca atender a consecução do Planejamento Estratégico do TRE-PI, segundo o Mapa da Estratégia 2015-2020, e contribuir para o fortalecimento dos indicadores de governança.

Para maiores informações sobre o tema, acesse: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/governanca/normas-e-regulamentos/arquivos/metodologia-de-gestao-de-riscos>



4

RESULTADOS DA GESTÃO

4 RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Carteira de Projetos

É sabido que a gestão de uma quantidade demasiada de propostas poderá resultar em entregas pouco efetivas, posto que os servidores naturalmente já se encontram envolvidos com as suas rotinas diárias. Assim, é importante que ocorra a definição, por meio de critérios consistentes, da escolha das propostas a serem implementadas, mediante iniciativas de planejamento, de forma a valorizar a efetividade na alocação de recursos e a transparência dos critérios de seleção.

Abaixo estão enumeradas as iniciativas definidas pelas diversas unidades do Tribunal para o alcance dos seus objetivos estratégicos:

Projeto / Ação	Responsável	Situação
Formalização e documentação dos projetos de softwares.	STI	Em andamento
Melhoria dos <i>links</i> sobre dados dos Cartórios Eleitorais.	STI	Concluído
Gestão por Competências – Fase 2.	SGP	Concluído
Compêndio Administrativo Temático: Servidores.	SJ	Concluído
Manual do Advogado.	SJ	Em andamento
Atualização cadastral de pessoal para implantação do e-Social.	SGP	Cancelado
Implantação Frequência Nacional.	SGP	Concluído
1º Curso de <i>Media Training</i> do TRE-PI.	IMCOS	Suspenso
Programa de TV: TRE em Notícia.	IMCOS	Suspenso
RegisTRE – Boletim Informativo do TRE-PI (Revista)	IMCOS	Suspenso
Correção dos registros do SADP.	CRE	Concluído
Implementação do Núcleo de Assistência Administrativa ao 1º grau na CRE.	CRE	Concluído
Elaboração do Manual de Atendimento da Ouvidoria.	OUVIDORIA	Concluído
Obtenção da certificação oferecida pela ENAP/CGU sobre o tema Ouvidoria.	OUVIDORIA	Concluído

Projeto / Ação	Responsável	Situação
Campanha de Saúde Bucal - 1a Etapa.	SAS	Concluído
Implantação do Programa Ginastica Laboral no TRE-PI.	SAS	Em andamento
Palestras – TRE (SGP/SAS) - ASJEPI – UNIMED.	SAS	Concluído
Implantação do Sistema INFODIP.	CRE	Concluído
Instalação de Equipamentos para o PJe.	STI	Concluído
Recolhimento de Bens de TI Inservíveis.	STI	Concluído
Criação do Núcleo de Gestão de Contratos.	SAOF	Em andamento
Melhoramento da governança no setor de aquisições.	SAOF	Concluído
Revisão do Manual de Procedimentos Cartorários 2019.	RE	Concluído

4.2 Principais Iniciativas estratégicas 2019

4.2.1 Contratação da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico

O TRE-PI, objetivando disseminar o conhecimento jurídico em todas as instâncias da Justiça Eleitoral do Piauí, disponibilizou a todos os servidores e aos usuários externos da Justiça Eleitoral, quando em ambiente eleitoral, o acesso à Plataforma Biblioteca Digital Fórum. Frisa-se, ademais, que esse sistema de busca torna a pesquisa simples e inteligente, proporcionando um aumento da produtividade e da segurança na pesquisa para a fundamentação jurídica.

Nessa Plataforma, encontram-se disponibilizados informativos, revistas, livros, códigos e vídeos, sistematizado pela Editora Fórum e atualizados diariamente, com acesso simultâneo, ilimitado e permanente.



Biblioteca Virtual
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

4.2.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O PJe foi implantado de forma gradual no TRE-PI, segundo cronograma instituído pelo TSE e Comitê Gestor Regional, restando integralmente efetivado, na Justiça Eleitoral de 1º Grau, em 2019. Tem, como finalidade, permitir que a tramitação de processos, na Justiça Eleitoral, ocorra exclusivamente por via eletrônica, tornando a prestação jurisdicional mais ágil, eficiente, econômica e sustentável.

Ressalta-se, ainda, estar a tramitação dos processos judiciais, no âmbito deste Tribunal, em consonância com o disposto na Lei nº 11.419/2006, Resolução CNJ nº 185/2013, Resolução TSE nº 23.417/2014 e Resolução TRE/PI nº 349/2017.

4.2.3 Cartório Móvel

Constitui-se em moderna estrutura voltada para o atendimento descentralizado de eleitores. Estabelecida dentro dos padrões de acessibilidade, facilitará o acesso à Justiça Eleitoral do Piauí e dará continuidade ao Projeto já em execução, neste Tribunal, “*O Cartório Eleitoral na minha cidade: a Justiça Eleitoral vai ao encontro do cidadão*”, que, no período de Agosto a Novembro/2019, realizou cerca de 4.342 atendimentos.



4.2.4 Novo Depósito de Urnas

O TRE-PI, com o objetivo de melhorar a governança do processo eleitoral, construiu novo depósito de urnas, com capacidade para armazenar mais de 11 mil urnas eletrônicas, as quais serão usadas nas próximas Eleições. Nesse espaço, também serão realizadas Audiências Públicas de Geração de Mídia, Inseminação e Lacres de Urnas, relativas ao período eleitoral.

Essa nova estrutura manterá as urnas armazenadas de forma segura e, segundo as especificações técnicas do TSE, configurando-se em uma das mais modernas do país.



4.2.5 Painel de Monitoramento de Projetos

Concebido, mediante a integração do Padlog com a ferramenta de inteligência de negócio *Knowage*, mencionado Painel tem por intuito fazer com que a gestão do Tribunal possa acompanhar os avanços dos Projetos e Ações estratégicas, e, ainda, tomar as decisões cabíveis para os casos que envolvam problemas de atrasos ou limitação de recursos.



4.2.6 Programa Eleições 2020

As estratégias para o pleito vindouro baseiam-se nos desafios enfrentados, a cada ano, pelos diversos servidores, unidades, órgãos, entidades e autoridades que participam do processo eleitoral, representando o Planejamento Integrado das Eleições 2020, pois, em fruto do amadurecimento advindo dos pleitos eleitorais anteriores.

Acentua-se que esse Planejamento Integrado, o qual conta com o apoio e patrocínio da Administração do Tribunal, deriva do comprometimento e da dedicação dos líderes dos Projetos e Planos de Ação, que se empenham em cada etapa do trabalho sob sua responsabilidade, com vistas à realização de um processo eleitoral democrático, legítimo, seguro, econômico e transparente.

Composto por 27 Projetos e Planos de ação, está relacionado essencialmente aos seguintes tópicos: Alinhamento estratégico, Base metodológica, Estrutura do Programa, Gerenciamento dos riscos, Marcos do programa, Projeção orçamentária, Publicidade e Monitoramento e acompanhamento.

De outra parte, é importante mencionar sobre as outras ações conduzidas pelo Escritório de Gestão de Projetos Institucionais do TRE-PI, essenciais para a consecução dos objetivos do programa. São eles:

- criação de um painel de monitoramento dos Projetos e Ações estratégicas do Tribunal, a partir da integração entre as ferramentas *Knowage* e *Padlog*, que proporcionará maior visibilidade à alta gestão do TRE-PI, principalmente, no que tange ao desempenho das unidades envolvidas;
- criação da página Planejamento Integrado das Eleições 2020, que funcionará como uma ferramenta de acompanhamento do Programa Eleições 2020.

É de se destacar, ainda, a utilização, nas Eleições 2020, de um componente absolutamente inédito, qual seja, o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que elevará o grau de acesso, agilidade e transparência aos feitos eleitorais relativos ao período (registro de candidaturas, representações e prestações de contas).

Para maiores detalhes, o Planejamento Integrado das Eleições 2020 foi publicado no link: <http://www.tre-pi.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/>.

4.3 Principais indicadores estratégicos

Relação dos Indicadores Estratégicos do TRE PI					
Objetivo estratégico	Indicador	Meta	O que Mede?	Como Medir	Resultado Última Medição
Fortalecer a cidadania	Implementação de projetos impactantes na cidadania.	Ampliar para seis o número de projetos impactantes na cidadania.	Projetos estrategicamente vinculados à cidadania	Nº de ações e projetos impactantes na cidadania formalizados na carteira de projetos do TRE-PI.	3
Fortalecer a cidadania	Índice de manifestações atendidas no prazo.	Responder, pelo menos, 92% de atendimentos dentro do prazo de 10 dias corridos.	O Percentual de solicitações respondidas tempestivamente	Total de solicitações respondidas dentro do prazo/total de solicitações respondidas.	88,00%
Fortalecer a cidadania	Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.	Alcançar 90% de atendimentos com a classificação “satisfatório” (escala: ótimo/bom).	O Percentual de solicitações respondidas satisfatoriamente	Total de solicitações classificadas como satisfatória/total de solicitações respondidas.	95,33%
Combatir a corrupção e improbidade administrativa	Cumprimento das recomendações das auditorias do exercício anterior.	Cumprir, ao menos, 90% das recomendações acolhidas pela Presidência, no exercício anterior.	O Percentual de recomendações homologadas cumpridas no prazo	Total de recomendações homologadas cumpridas no prazo, ou, caso não haja prazo, até um ano/Total de recomendações homologadas.	33,33%
Combatir a corrupção e improbidade administrativa	Processos de cassação de mandato de 1º grau.	Cada Zona Eleitoral deverá julgar 80% dos processos de cassação de mandatos de 1º grau pendentes de julgamento no início do ano.	Medir o quantitativo de processos de cassação de mandato julgados no ano corrente	Total de processos de cassação de mandato julgados no ano / total de processos de cassação de mandato em trâmite no início do ano = > 0,8.	22,40%
Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e administrativa	Atendimento à demanda de 1º grau.	Julgá mais processos do que o número de processos atuados no ano. Número de processos julgados pelo número de processos autuados.	Quantidade de processos julgados em relação aos novos	Quantidade de processos julgados – Quantidade de processos novos>1.	134,77%
Fortalecer a 1ª instância de jurisdição	Lotação adequada nos Cartórios Eleitorais.	Adequar 40% dos cartórios até 2020.	Cartórios eleitorais com quantitativo de servidores conforme previsto na Lei nº 10.842/2004	Quantidade de Cartório adequados / Quantidade de Cartórios.	18,29%
Aperfeiçoar a gestão orçamentária	Aderência orçamentária.	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentaria, reduzindo a meta para 70%.	Percentual de execução de acordo com o planejado	Orçamento executado fielmente / Orçamento planejado.	* Vale ressaltar que créditos suplementares impactam diretamente neste indicador, por isso, a meta foi reduzida para 70%.
Aperfeiçoar a gestão orçamentária	Execução orçamentária.	Executar 97% do Orçamento Autorizado.	Medição da execução orçamentária	Orçamento executado/orçamento autorizado x 100.	98,70%
Fortalecer a governança	Agilidade na tramitação dos processos de aquisição.	Alcançar 78% dos processos de aquisição finalizados dentro do prazo.	Processos de aquisição de bens e serviços finalizados dentro do prazo	Total de processos finalizados dentro do prazo conforme anexo* / total de processos finalizados.	43 %

5

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão orçamentária e financeira

Esse item abordará o desempenho organizacional do TRE-PI, abrangendo sua gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições constantes na Decisão Normativa TCU nº 178/2019.

5.1.1 Estratégias e metas de implementação dos objetivos

No ano de 2019, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal (SAOF), objetivando atender seus objetivos, concentrou seus esforços no desenvolvimento de projetos institucionais alinhados à Estratégia do TRE-PI 2015/2020, contemplando iniciativas para:

- a) Fomentar a acessibilidade, por meio de investimentos em adequação da estrutura dos imóveis ocupados pelo TRE-PI com rampas, banheiros adaptados e sinalização;
- b) Fortalecer a primeira instância de jurisdição, por meio de melhoria da infraestrutura dos Cartórios Eleitorais;
- c) Aperfeiçoar a gestão de custos, investindo esforços para:
 - I) Evitar perdas orçamentárias, mediante acompanhamento periódico de relatórios e implementação de controles sobre a aplicação dos recursos do orçamento;
 - II) Cuidar da aderência na aplicação dos recursos que foram programados por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária, mediante o planejamento prévio dos investimentos e despesas a serem realizados;
 - III) Conferir celeridade no trâmite dos processos de contratações e de aquisições, por meio da monitoração permanente dos processos autuados, gerando informações sobre a situação de prazo de cada procedimento;
- d) Instituir a governança pública, por meio da monitoração das avaliações do TCU, visando à melhoria dos indicadores a partir das recomendações apontadas nos relatórios de auditoria;
- e) Fomentar a sustentabilidade, prestando o apoio necessário à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, instituída pela Portaria TRE-PI nº 237/2016, no fornecimento de informações e de relatórios periódicos, bem como compartilhando

- orientações para o melhor aproveitamento dos recursos de funcionamento do Tribunal;
- f) Criação do Núcleo Permanente de Gestão de Contratos, possibilitando um melhor acompanhamento da execução/fiscalização dos serviços no âmbito da Secretaria;
- g) Operar diretamente na condução de trabalhos relacionados à infraestrutura mobiliária e imobiliária, para viabilizar a execução do rezoneamento eleitoral estabelecido pela Resolução TRE-PI nº 352/2017.

Quadro – Objetivos estratégicos acompanhados pela SAOF

Perspectiva	Tema	Objetivo	Indicador
Processos Internos	Acessibilidade	Fomentar a acessibilidade	(AB 1.2) Índice de Unidades aderentes ao padrão de acessibilidade.
	Integração e Comunicação	Fortalecer a 1ª instância de jurisdição	(IC 2.3) Índice de adequação das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais.
	Sustentabilidade	Fomentar a sustentabilidade	SU 1.3 – Índice de contratações sustentáveis.
Pessoas e Recursos	Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária	GF 1.1 – Índice de perdas orçamentárias; GF 1.2 – Índice de aderência orçamentária; GF 1.3 – Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
	Governança e Gestão	Fortalecer a governança	GV.1.3 – Índice de governança de aquisição.

Fonte: Estratégia TRE-PI 2015/2020

Perfil do gasto - Evolução da execução orçamentária da despesa

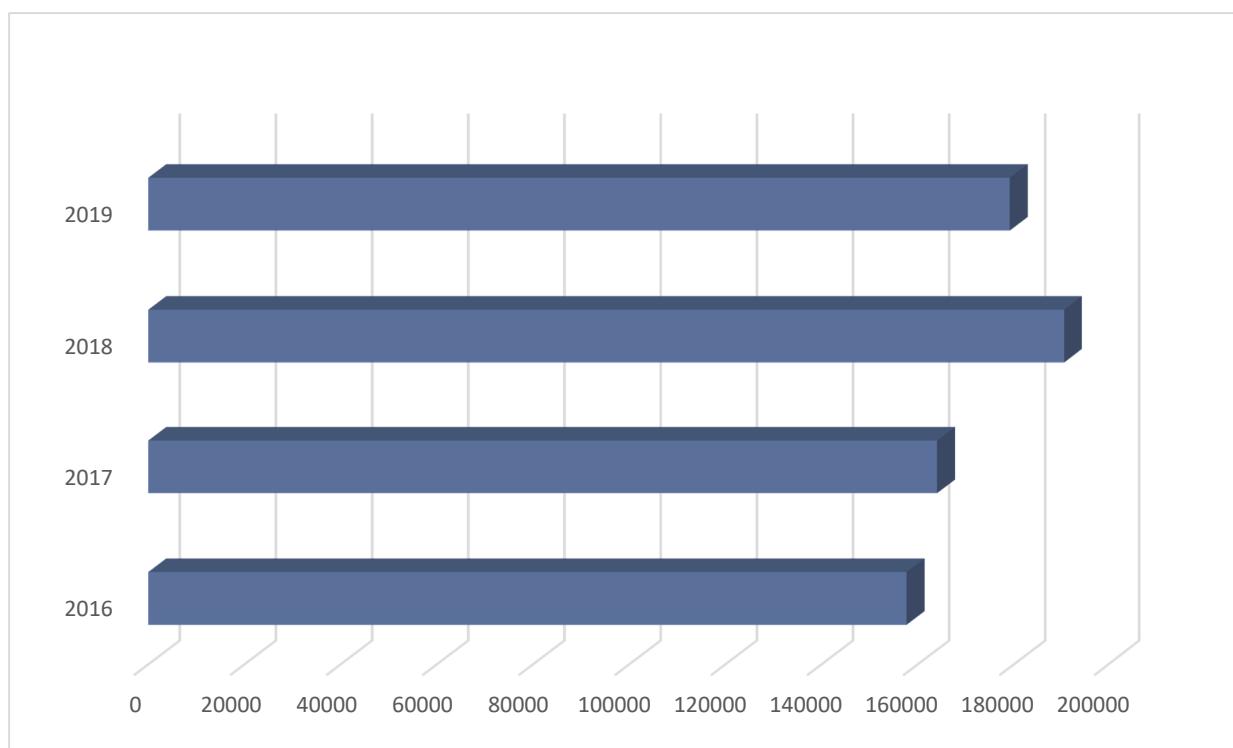
Despesas por Grupo e Elemento de despesa										
Grupos de Despesa		Despesas correntes				RP não processados				Valores Pagos
		2019	2018	2019	Liquidada	2018	2019	2018	2019	
1. Despesas de Pessoal										2018
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	104.064.575	93.861.052		104.063.713		93.849.331		862	11.721	104.063.713
3.1.90.01 Aposentadorias do RPSS	18.758.174	16.598.077		18.758.174		16.598.077		-	-	18.758.174
3.1.91.13 Contribuições Patronais	16.534.810	15.316.545		16.534.810		15.316.545		-	-	16.534.810
Demais elementos do grupo	6.958.653	14.998.677		6.918.303		14.475.908		40.350	522.769	6.918.303
2. Juros e Encargos da Dívida										
Nome do elemento de despesa	-	-		-		-		-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-		-		-		-	-	-
3. Outras Despesas Correntes										
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra	8.925.892	12.346.765		7.653.320		10.390.355		1.272.572	1.956.411	7.653.320
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	6.828.004	10.622.392		6.128.100		10.003.589		699.903	618.803	6.168.100
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	5.293.739	5.040.185		5.293.739		5.040.185		-	-	5.293.739
Demais elementos do grupo	10.255.300	15.256.412		9.467.348		14.564.389		787.952	692.023	9.467.349
Despesas de capital										
Grupos de Despesa										Valores Pagos
4. Investimentos										2018
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.652.248	6.346.628		2.451.171		4.802.320		201.077	1.544.308	2.451.170
4.4.90.40 TIC	1.893.839	1.095.705		1.884.239		435.809		9.600	659.896	1.884.239
Demais elementos do grupo	-	16.198		-		16.198		-	-	16.198
5. Inversões Financeiras										
Nome do elemento de despesa	-	-		-		-		-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-		-		-		-	-	-
6. Amortização da Dívida										
Nome do elemento de despesa	-	-		-		-		-	-	-
...	-	-		-		-		-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-		-		-		-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução da despesa por modalidade de licitação

Modalidade de Contratação	Despesa liquidadada			Despesa paga		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.064.124	31.908.121	17.433.512	17.064.124	31.908.121	17.433.512
a) Convite	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	5.105.990	3.403.235	-	5.105.990	3.403.235
d) Pregão	17.064.124	26.802.131	14.030.277	17.064.124	26.802.131	14.030.277
e) Concurso	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	4.929.447	6.241.254	3.606.701	4.929.447	6.241.254	3.606.701
h) Dispensa	1.005.182	3.527.870	909.306	1.005.182	3.527.870	909.306
i) Inexigibilidade	3.924.265	2.713.384	2.697.395	3.924.265	2.713.384	2.697.395
3. Regime de Execução Especial	120.440	561.339	97.670	120.440	561.339	97.670
j) Suprimento de Fundos	120.440	561.339	97.670	120.440	561.339	97.670
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	147.313.701	151.005.613	133.196.926	147.313.701	151.005.613	133.196.926
k) Pagamento em Folha	146.275.000	149.399.298	131.512.932	146.275.000	149.399.298	131.512.932
l) Diárias	1.038.701	1.606.315	1.683.994	1.038.701	1.606.315	1.683.994
5. Outros	9.725.205	896.268	9.703.795	9.725.205	896.268	9.703.795
6. Total (1+2+3+4+5)	179.152.917	190.612.595	164.038.604	179.152.917	190.612.595	164.038.604

Evolução da Despesa Liquidada



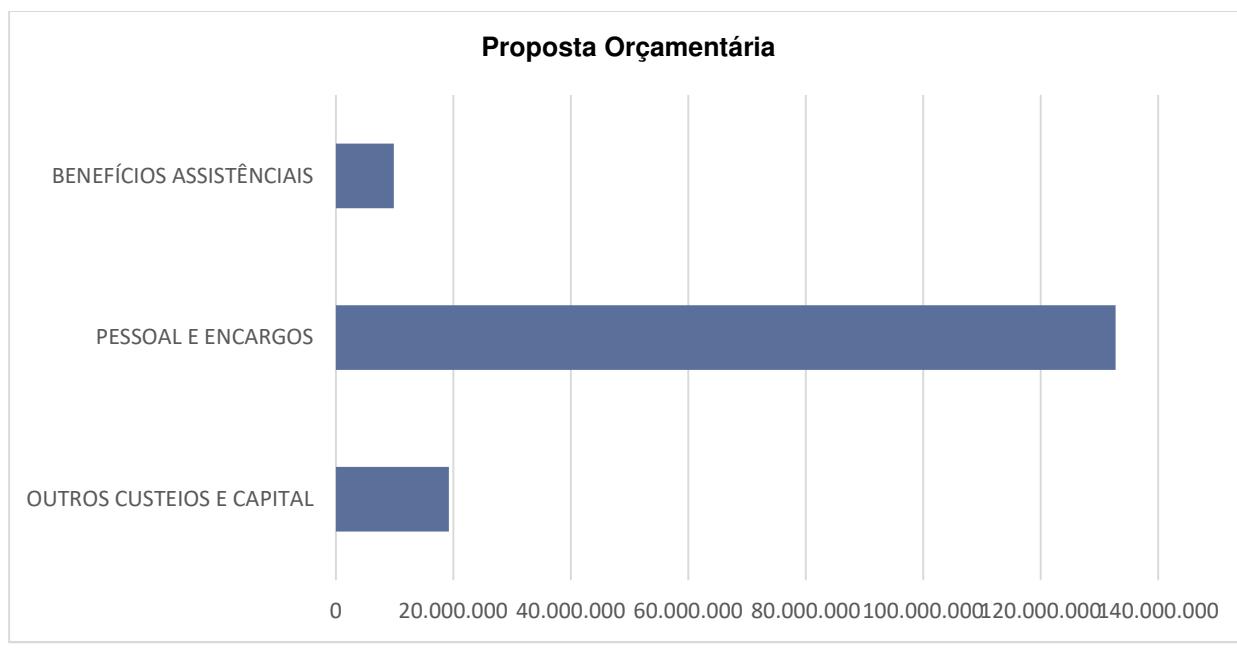
5.1.2 Desempenho orçamentário

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com base nos contratos de natureza continuada vigentes e nas demandas apresentadas pelas unidades administrativas, elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2019, relativa às despesas ordinárias.

A proposta orçamentária, referente às despesas com pessoal, encargos sociais, inclusive, relativas às eleições, e benefícios é elaborada pelo TSE, com base em captação de dados, no tocante ao quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas e no número de inscritos no mês de março de 2018 nos benefícios assistenciais (Auxílio-Alimentação, Auxílio- Transporte, Auxílio-Pré-Escolar, Assistência Médica e Odontológica), bem como na previsão de concessão de Auxílio-Funeral e Auxílio-Natalidade para o exercício de 2019.

Registra-se, no entanto, que o TSE, quando da disponibilização do sistema para elaboração da proposta orçamentária, estabeleceu um limite de despesa a ser lançado no sistema, excluindo, dessa forma, a fase qualitativa da proposta orçamentária. Como decorrência, a proposta deste Tribunal, orçada inicialmente em R\$ 24.630.600,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta mil e seiscentos reais), após levantamento das despesas demandadas pelas suas unidades administrativas, foi ajustada para R\$ 19.859.208,00 (dezenove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oito reais), em cumprimento ao limite determinado pelo TSE.

Segue abaixo o demonstrativo da proposta orçamentária para o exercício de 2019:



Valores em R\$ 1,00

No decorrer do exercício financeiro, ocorreram alterações orçamentárias nas diversas ações de governo, conforme quadro abaixo:

Alterações orçamentárias do exercício 2019								
Ação de Governo	GND	Crédito suplementar	Crédito especial	Contingenciamento	Provisão recebida	Provisão concedida	Cancelamento	Destaque concedido
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	3	2.021.880	-	-	-	-	-	9.650
	4	3.935.851	-	-	-	-	-	-
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	1	12.488.289	-	-	-	-	948.147	-
2004 – Assistência Médica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes		107.558	-	-	-	-	-	-
0212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores	3	33.897	-	-	-	-	43.690	-
09HB – Contribuição da União e das Autarquias para o RPSSS	1	1.297.996	-	-	-	-	-	-
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	2.895.644	-	-	-	-	107.324	-
4269 – Pleitos Eleitorais	1	-	-	-	148.883	-	-	-
	3	-	-	-	275.520	-	-	-
Total		22.781.115	-	-	424.403	-	1.099.161	9.650

Considerando a dotação inicial, que foi de R\$ 162.463.520,00, e a ocorrência das variações orçamentárias acima relacionadas, o orçamento total autorizado para o TRE-PI, no exercício de 2019, foi equivalente a R\$ 184.560.227,00.

Vale ressaltar, ainda, que não ocorreram variações significativas entre o valor total programado na proposta orçamentária e o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA/2019), sucedendo-se, todavia, redução de 19% entre o valor que fora programado na fase qualitativa da proposta e o valor final (na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa).

A demonstração do orçamento do TRE-PI, autorizado na LOA/2019, bem como as variações orçamentárias respectivas, ocorridas durante o exercício, constam do quadro a seguir, detalhada por Grupo de Natureza de Despesa (GND):

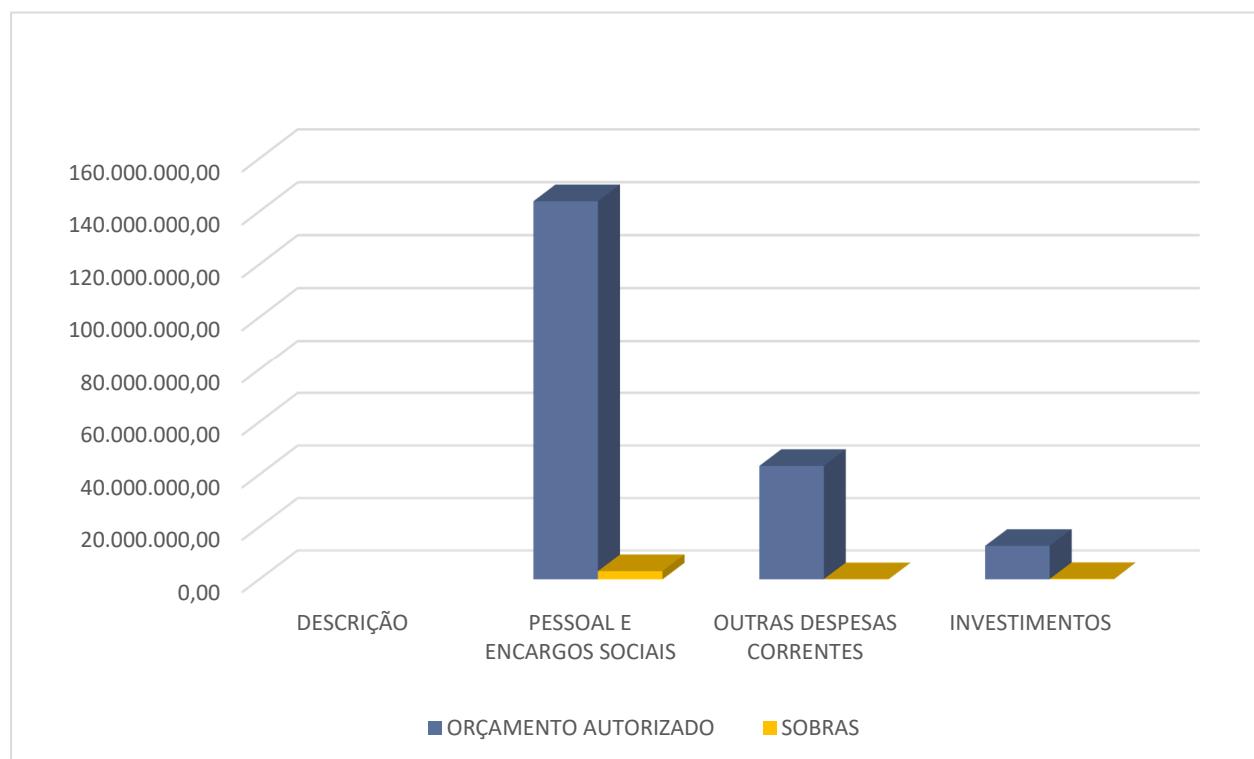
Natureza	Tipo	Grupo Natureza de Despesa	Dotação inicial	Créditos adicionais Acréscimos	Decréscimos	Movimentação de crédito Contingenciamento	Provisão	Dotação final Destaque concedido	Variação total (%)	
Discricionária	Outros custeiros e capital	3	19.242.636	2.021.880	-	-	-	9.650	21.254.866	10,46%
	Pleitos eleitorais	4	616.572	3.935.851	-	-	-	-	4.552.423	638,34%
Obrigatória	Pessoal e encargos	1	-	-	-	148.883	-	-	148.883	100,00%
	Benefícios assistenciais	3	-	-	-	275.520	-	-	275.520	100,00%
Total		162.463.520	22.781.115	1.099.161	-	424.403	9.650	184.560.227	13,60%	

5.1.3 Desempenho operacional

A execução do orçamento do TRE-PI, que teve por base a dotação líquida de R\$ 184.560.227,41, foi realizada da seguinte forma:

Grupo da Natureza da Despesa		Dotação líquida	Despesa empenhada	Despesa paga	RP Inscritos	Sobras
Código	Descrição					
1	Pessoal e encargos sociais	148.518.886,99	146.316.211,75	146.274.999,83	41.211,92	2.202.675,24
3	Outras despesas correntes	31.488.917,42	31.302.935,48	28.542.508,18	2.760.427,30	185.981,94
4	Investimentos	4.552.423	4.546.086,77	4.335.409,39	210.677,38	6.336,23
Total		184.560.227,41	182.165.234,00	179.152.917,40	3.012.316,60	2.394.993,41
Percentual sobre o orçamento			98,70%	97,07%	1,63%	1,30%

Orçamento autorizado x Sobras



5.1.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Índice de execução orçamentária

Nome do Indicador	Índice de execução orçamentária				
Finalidade do Indicador	Garantir a execução total do orçamento e verificar a capacidade do TRE-PI para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.				
Tipo	Economicidade				
Área responsável	SAOF				
Fórmula de cálculo e método de medição	Execução Orçamentária (PO) / Orçamento Autorizado (OA)				
Periodicidade	Anual				
Evolução dos resultados do Indicador					
Meta para o exercício de 2019		Resultado nos exercícios anteriores			
Prevista	Realizada	2016	2017	2018	
97%	98,70%	99,2%	99,67%	98,28%	
Análise dos Resultados de 2019: conclusões quantitativas e qualitativas					
Resultados alcançados:	Causas do não alcance da meta:		Proposta de solução:		
Resultante do empenho das unidade responsáveis pela instrução e tramitação processual, bem como das reuniões periódicas realizada entre Administração Superior e unidades administrativas interessadas nas contratações de serviços e aquisições de materiais de consumo e equipamentos.	Meta alcançada.		Consta que a meta foi alcançada, devendo ser mantida a estratégia de utilização dos recursos.		

Fonte: COOF.

Índice de aderência orçamentária

Nome do Indicador	Índice de aderência orçamentária				
Finalidade do Indicador	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário do TRE-PI.				
Tipo	Economicidade				
Área responsável	SAOF				
Fórmula de cálculo e método de medição	Orçamento executado fiel ao planejado (OEF) / Orçamento Alocado em Custos (OAC)				
Periodicidade	Anual				
Evolução dos resultados do Indicador					
Meta para o exercício de 2019		Resultado nos exercícios anteriores			
Prevista	Realizada	2016	2017	2018	
70%	76,67%	90,8%	81,3%	70,24%	
Análise dos Resultados de 2019: conclusões quantitativas e qualitativas					
Resultados alcançados:	Causas do não alcance da meta:		Proposta de solução:		
Resultante do empenho das unidade responsáveis pela instrução e tramitação processual, bem como das reuniões periódicas realizada entre Administração Superior e unidades administrativas interessadas nas contratações de serviços e aquisições de materiais de consumo e equipamentos.	Meta alcançada.		Consta que a meta foi alcançada, devendo ser mantida a estratégia de utilização dos recursos.		

Fonte: COOF.

Acerca do índice de aderência orçamentária, cumpre destacar se tratar de uma remodelação do índice, medido nos exercícios anteriores, como “índice de fidelidade orçamentária por Plano Interno”, o qual foi alterado em 2015, conforme a Estratégia do TRE-PI 2015/2020.

Em 2019, para o alcance desse índice, foram excluídas, dentre os recursos aprovados no Grupo de Natureza de Despesas – GND3 (Outros Custeiros e Capital), as despesas relativas a benefícios assistenciais (Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Pré-Escolar e Auxílio Natalidade/Funeral), bem como aquelas referentes a Pessoal e Encargos, por se tratarem de despesas obrigatórias.

5.2 Gestão de fundos e de programas

5.2.1 Fundo Partidário

No âmbito estadual, a fiscalização do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) cabe ao TRE-PI, de acordo com o disposto nos artigos 40 a 44 da Lei n.º 9.096/1995 c/c com a Resolução TSE n.º 21.975/2004.

As informações acerca do repasse de quotas do Fundo Partidário aos Diretórios Regionais do Estado do Piauí, atinentes ao exercício de 2019, somente serão repassadas após a entrega das prestações de contas anuais dos Partidos Políticos, cujo prazo legal é 30 de junho de 2020. Os demonstrativos dos valores repassados pelos Órgãos Nacionais aos seus Diretórios Estaduais, relativos aos dois últimos exercícios, por sua vez, podem ser verificados no seguinte link: <http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario-1/fundo-partidario>

5.3 Gestão de pessoas

5.3.1 Conformidade legal

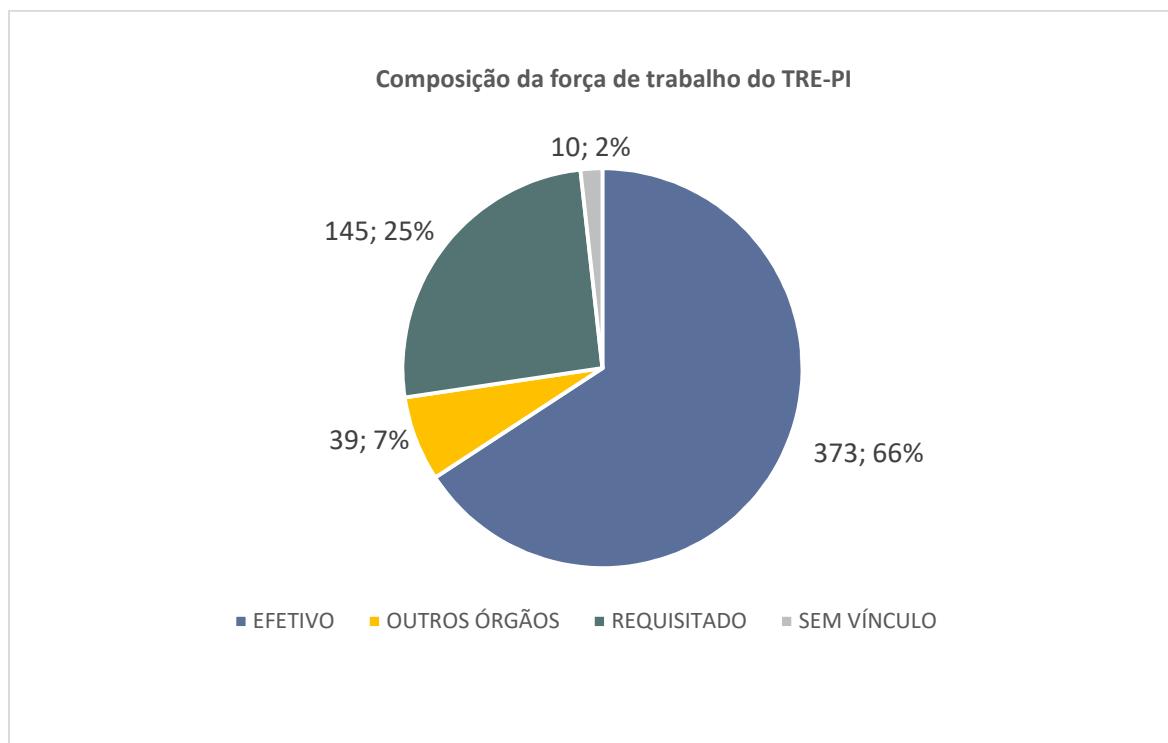
A conformidade das normas internas de pessoal à legislação em vigor tem a finalidade precípua de atualizar as regras concernentes a direitos e deveres dos servidores do TRE-PI, imprimindo transparência na relação com a Administração. A ação possui, ainda, como objetivo acessório, a adequação do conjunto normativo interno às recomendações dos órgãos de auditoria e controle (externo e interno).

A Coordenadoria Técnica (COTEC), órgão de assessoramento da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), é a unidade deste Tribunal encarregada por essa conformidade legal, possuindo como atribuições, dentre outras, a análise acerca de matérias adstritas à legislação de pessoal, que vão desde a orientação inicial da concessão de direitos/benefícios até a execução, análise, acompanhamento e fiscalização de atividades relacionadas à concessão/ revisão de aposentadorias/pensões e reversão ao serviço público. O balanço de suas atividades, no ano de 2019, está demonstrado no quadro a seguir:



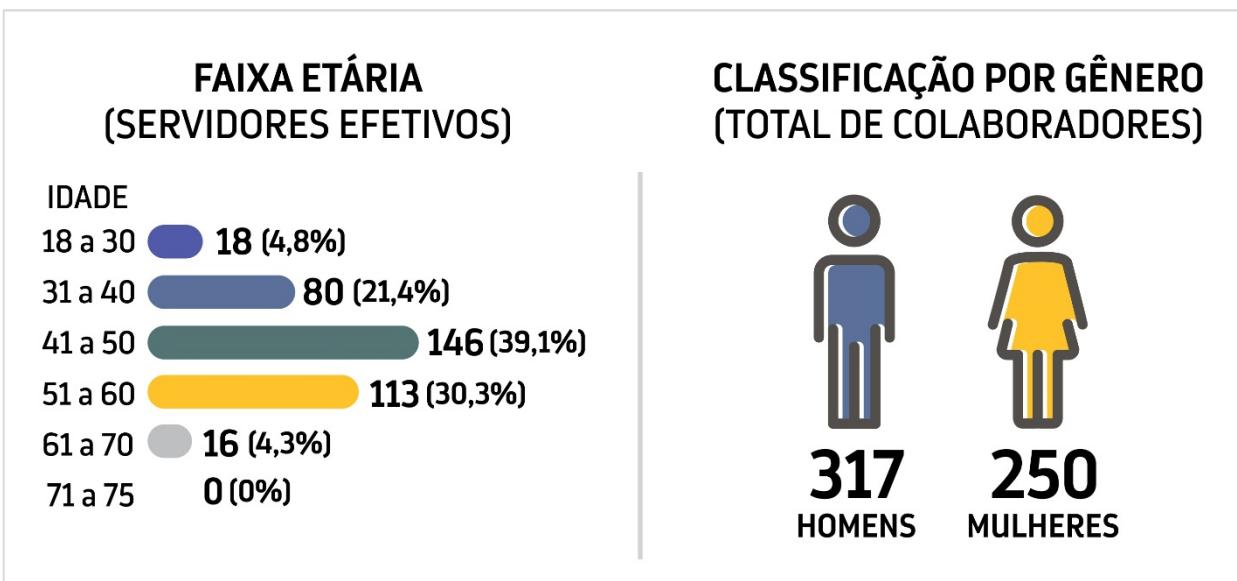
5.3.2 Avaliação da força de trabalho

O quadro de pessoal do TRE-PI é, atualmente, constituído por 7 Juízes Membros da Corte Eleitoral, 82 Juízes Eleitorais e 373 servidores efetivos, além de 145 servidores requisitados, 39 servidores de outros órgãos (removidos/licenciados para acompanhar cônjuges) e 10 servidores sem vínculo efetivo.

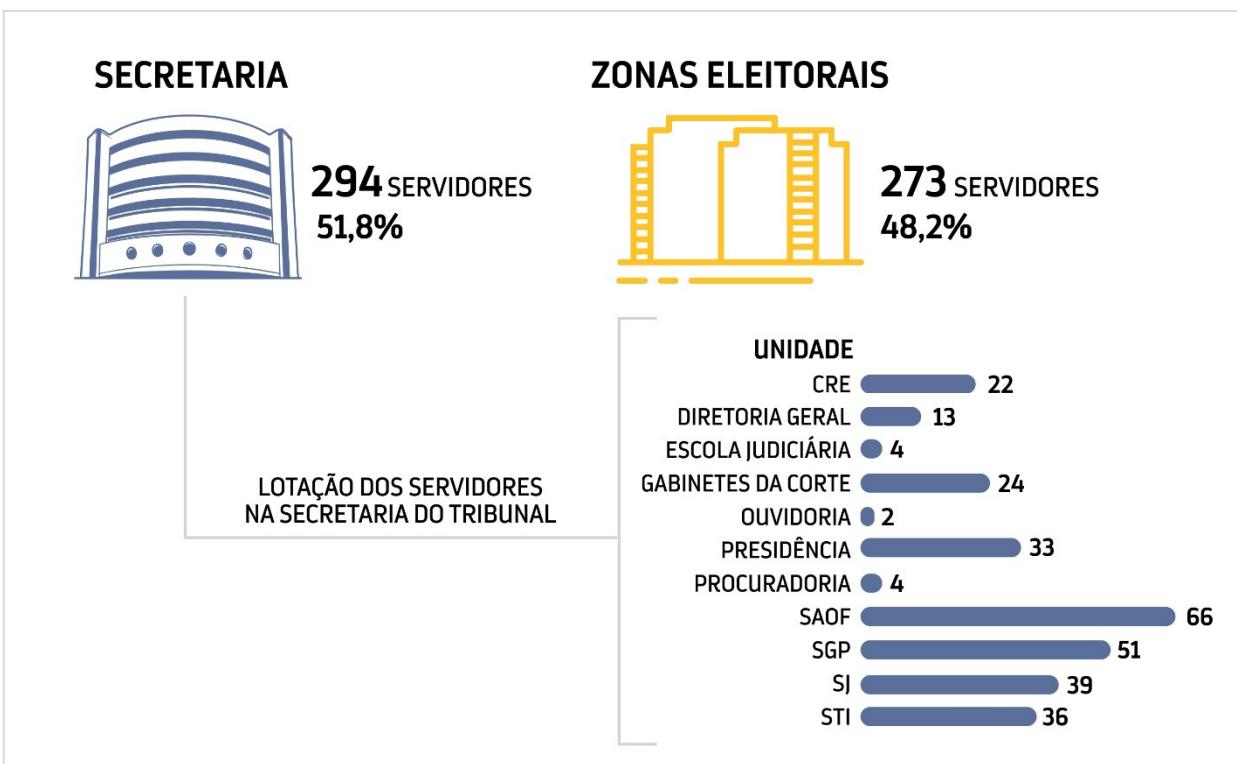


O quadro efetivo, por seu turno, compõe-se de dois cargos, a saber: Técnico Judiciário e Analista Judiciário.

As figuras seguintes especificam a força de trabalho deste Tribunal, segundo as classes faixa etária e gênero, cabendo ressaltar a predominância de servidores do sexo masculino e a preocupação existente com a distribuição etária (69% dos servidores estão concentrados na faixa etária de 41-60 anos).

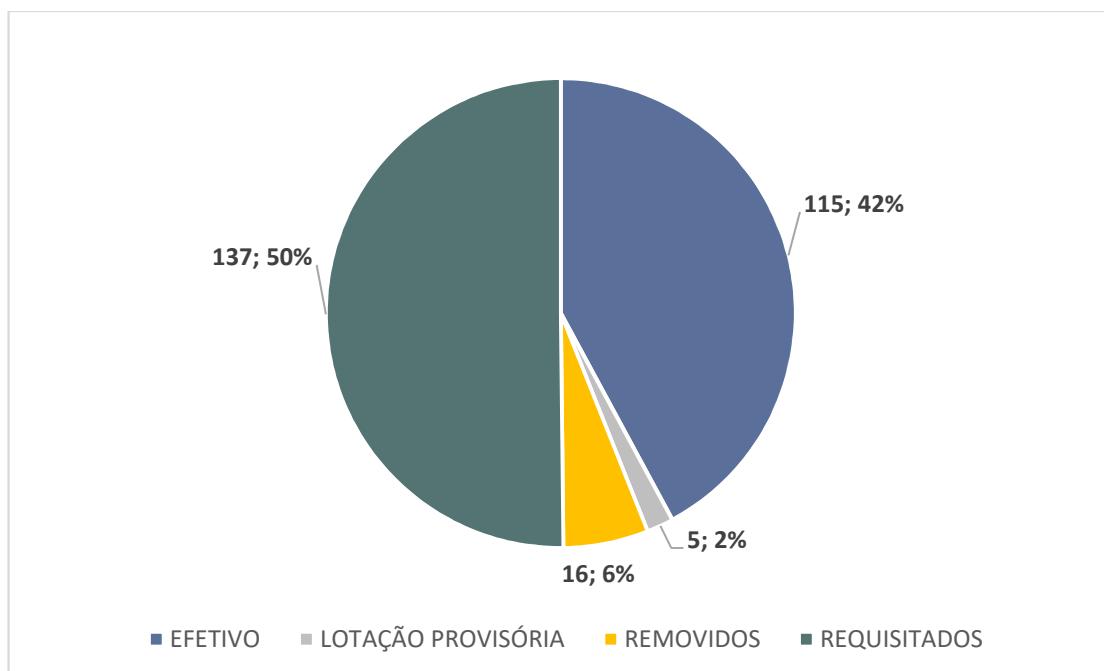


No que tange à lotação, informa-se ser este Órgão integrado por uma Secretaria, localizada na capital (Teresina-PI), a qual é constituída por 294 servidores (sendo 258 efetivos, 4 com lotação provisória, 14 removidos - de ofício/por permuta/motivo de saúde, 8 requisitados e 10 sem vínculo), e por 82 Zonas Eleitorais (ZE's), espalhadas por todo o Estado do Piauí. As figuras, a seguir, retratam as informações repassadas:



As zonas Eleitorais, por sua vez, possuem 273 servidores, dos quais são 115 efetivos, 5 com lotação provisória, 16 removidos (de ofício/por permuta/motivo de saúde) e 137 requisitados. Dentre os requisitados, 136 são originários de Prefeituras Municipais e apenas um do Poder Judiciário da União. Outrossim, contam todos os Cartórios Eleitorais, atualmente, com, no mínimo, um servidor efetivo em seu quadro de lotação.

Pessoal nas Zonas Eleitorais



5.3.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O último concurso público realizado, no TRE-PI, foi homologado em 29.8.2016, com prorrogação do prazo inicial de validade de dois anos, por igual período, pela Egrégia Corte, no bojo do Acórdão nº 10256-A, proferido nos autos do processo administrativo SEI nº 102-56.2016.6.18 (publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 10.6.2018).



8 nomeações

6 Técnicos Judiciários - Área Administrativa
2 Técnicos Judiciários - Programação de Sistemas

Ademais, menciona-se estar sendo implantada neste Tribunal, desde o ano de 2018, a Gestão por Competências em parceria com a equipe do laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional da Universidade Federal do Pará (UFPA), com vistas ao alcance dos objetivos da Instituição (Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006), mediante gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores.

Em 2019, o TRE-PI realizou Oficina de Mapeamento das Competências de suas unidades, apresentando como resultados o mapeamento de 70 unidades e a descrição pelos servidores de 532 competências. Realizou, também, nesse mesmo período, o 1º Ciclo Avaliativo da Gestão por Competências, o qual contou com a participação de 89% dos servidores. O resultado, constante do Relatório Final, servirá para a definição e distribuição das ações de capacitação a serem desenvolvidas no Órgão.

Cumpre registrar, ainda, o lançamento oficial do Dimensionamento da Força de Trabalho do TRE-PI, ocorrido no Auditório do Tribunal, no mês de agosto/2019, sob a supervisão da Coordenação de Educação e Desenvolvimento (COEDE), que contou com a presença do Diretor-Geral, do Juiz Auxiliar da Presidência e Corregedoria, dos Secretários, Coordenadores e Chefes de Seção.

O projeto de dimensionamento da força de trabalho, surgido a partir da parceria entre o TSE e a Universidade de Brasília (UnB), visa o desenvolvimento de programa permanente para implementação de uma metodologia de dimensionamento da força de trabalho no TSE e nos demais Tribunais Regionais Eleitorais.

Nesse contexto, assinala-se já ter este Tribunal, conforme orientações do TSE, iniciado os trabalhos de coleta qualitativa (entrevistas) atinentes ao programa. Até o momento, já foram efetuadas entrevistas com servidores lotados em três Secretarias e na Corregedoria Regional Eleitoral.

Quanto à seleção de estagiários, cabe informar ter o TRE-PI, no ano de 2019, destinado R\$ 435.577,80 para custeio do programa de estágios. Ao todo, foram ofertadas 8 vagas para nível médio (com bolsa de R\$ 566,00), 48 vagas para nível superior (com bolsa de R\$ 742,00) e 8 vagas para alunos em pós-graduação (com bolsa no valor de R\$ 1.019,17).

5.3.4 Detalhamento da despesa de pessoal

Esse item faz referência às despesas de pessoal efetuadas por este Tribunal, procedentes do pagamento de remuneração, aposentadoria e pensões.

Despesas com Pessoal Ativo				
Gasto	2019	2018	2017	2016
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 104.063.713,10	R\$ 93.849.331,05	R\$ 91.605.468,64	R\$ 81.993.021,96
Patronal	R\$ 16.901.429,43	R\$ 15.480.041,54	R\$ 14.719.955,71	R\$ 13.124.805,23
Exercício anterior	R\$ 115.103,07	R\$ 175.837,33	R\$ 2.453.464,88	R\$ 4.846.733,69
Vantagens Variáveis	R\$ 1.025.202,16	R\$ 855.512,28	R\$ 1.271.917,67	R\$ 1.572.984,37

GESTÃO POR COMPETÊNCIA



Sublinha-se, que o aumento verificado neste ano com gastos de pessoal, em comparação com o do ano anterior, decorre da implementação, no mês de janeiro corrente, da última parcela prevista na Lei 13.317, de 20 de julho de 2016 e das progressões efetivadas, bem como dos adicionais de qualificação e nomeações de servidores, relativos aos cargos que estavam vagos em 2018.

Despesas com Aposentadoria e Pensões				
Despesa com Pessoal Inativo	2019	2018	2017	2016
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 24.108.518,01	R\$ 21.794.617,34	R\$ 19.898.399,88	R\$ 17.476.257,51
Exercício anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.181.208,41	R\$ 3.385.338,99
Total de gastos com inativos	R\$ 24.108.518,01	R\$ 21.794.617,34	R\$ 21.079.608,29	R\$ 20.861.596,50

Despesas com Benefícios			
Despesa	Valor	%	
Auxílio Transporte	34.650,99	0,56%	
Auxílio Alimentação	5.293.739,40	85,68%	
Assistência Pré-Escolar	831.751,20	13,46%	
Auxílio Funeral e Natalidade de Civis	3.977,00	0,06%	
Auxílio Natalidade	14.602,82	0,24%	
Total de Gastos com Benefícios	6.178.721,41	100,00%	

Despesas com Agentes Políticos

Em 2019, atuaram neste Tribunal, na 1^a instância, 107 magistrados e 102 promotores, sendo-lhes destinado, respectivamente, o valor de R\$ 4.602.563,16, como gratificação pelo exercício da jurisdição eleitoral, e R\$ 4.646.224,46, como gratificação eleitoral. Na 2^a instância, atuaram 14 magistrados e 4 procuradores, percebendo, a título de JETON (gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva), o valor de R\$ 834.074,08.

Despesas com Diárias

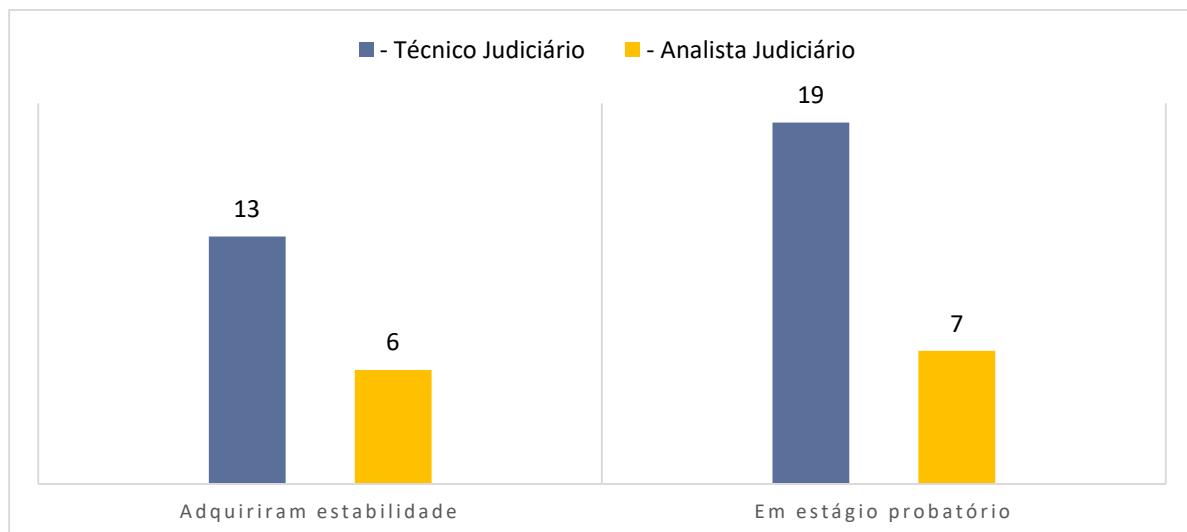
O TRE-PI, na rubrica de diárias, efetuou o pagamento de R\$ 997.309,42 aos servidores, juízes, membros da corte e colaboradores eventuais, em razão de capacitações e deslocamentos para exercício de atividades administrativas.

5.3.5 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

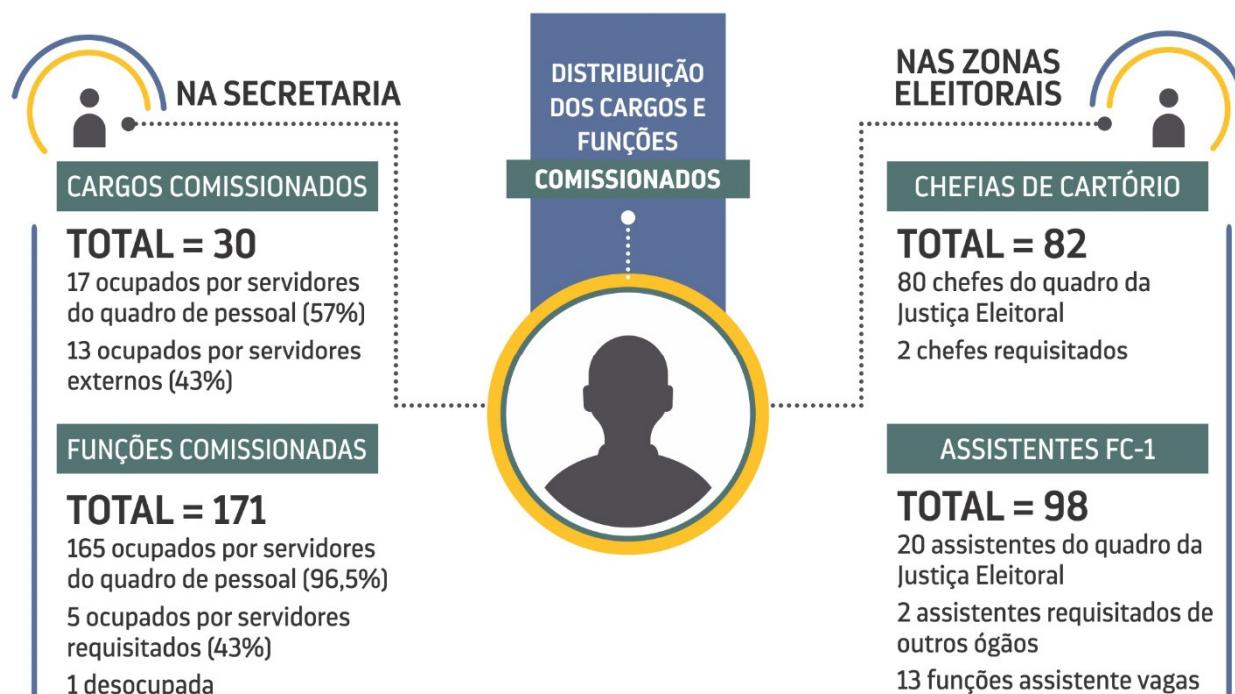
Nesse item serão abordadas informações sobre as progressões e promoções funcionais, estágio probatório e percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos.

No ano de 2019, foram realizadas 90 avaliações de desempenho de servidores, em conformidade com as disposições estabelecidas na Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007.

Pontua-se, também, terem 19 servidores adquirido a estabilidade e 26 servidores encontrarem-se em estágio probatório, no final deste exercício.



Por fim, registra-se contar a Secretaria deste Tribunal com 30 Cargos Comissionados (CJ) e 171 Funções Comissionadas (FC), das quais, 165 são ocupadas por servidores do Judiciário, 5 por servidores requisitados e 1 desocupada, até o fechamento deste relatório.



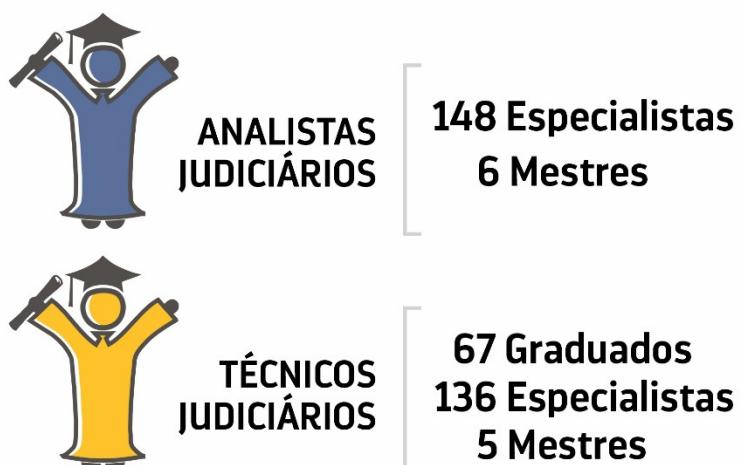
5.3.6 Absenteísmo

Termo usado para designar a soma dos períodos de ausência de um funcionário de seu ambiente de trabalho, sejam por atrasos ou faltas, justificados ou não.

No âmbito deste Tribunal, o absenteísmo apresenta-se como indicador para o fortalecimento da gestão de pessoas, cabendo ao Serviço de Assistência à Saúde (SAS), em conjunto com a SGP, o acompanhamento da evolução dos números absolutos de ausências e a sugestão de ações de prevenção ao adoecimento, mediante sistematização de causas.

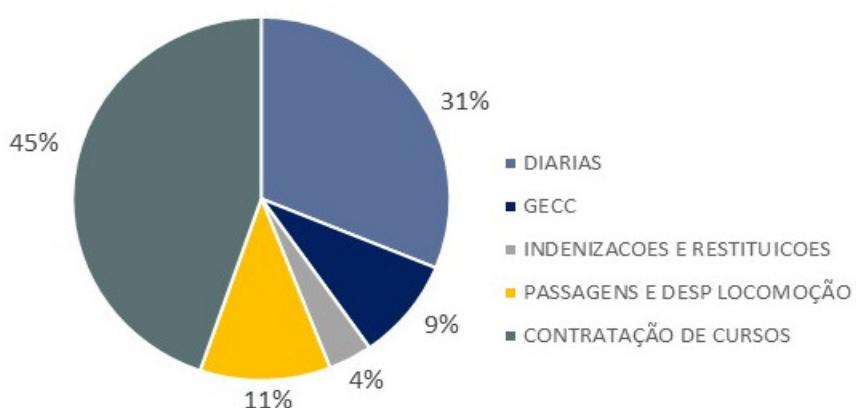
5.3.7 Capacitação

CARGOS EFETIVOS DO TRE-PI - POR TITULAÇÃO ACADÊMICA



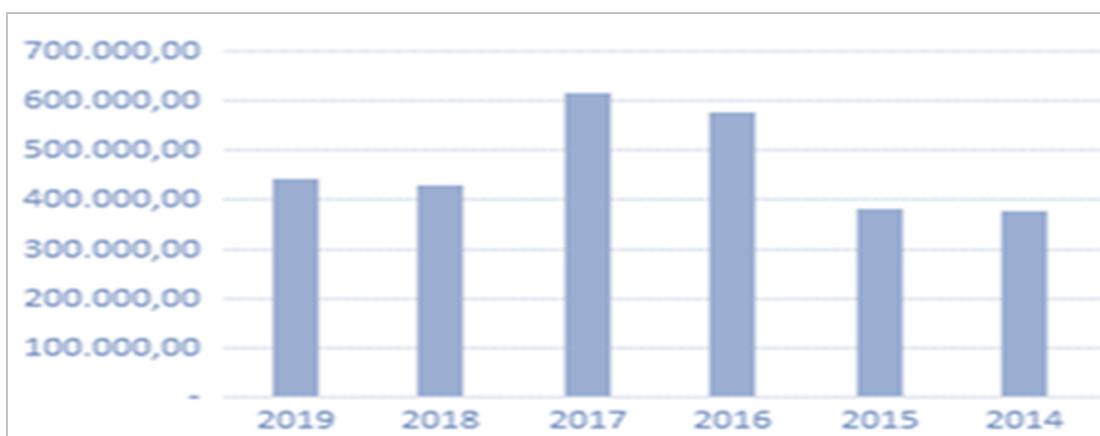
O TRE-PI, visando sempre manter o seu quadro de servidores atualizado com relação às alterações constantes na legislação, bem como quanto às novas práticas da administração pública moderna, elabora, anualmente, um plano de capacitação e desenvolvimento de servidores, alinhado à perspectiva de aprendizado e crescimento do planejamento estratégico.

Programa Anual de Capacitação – PAC



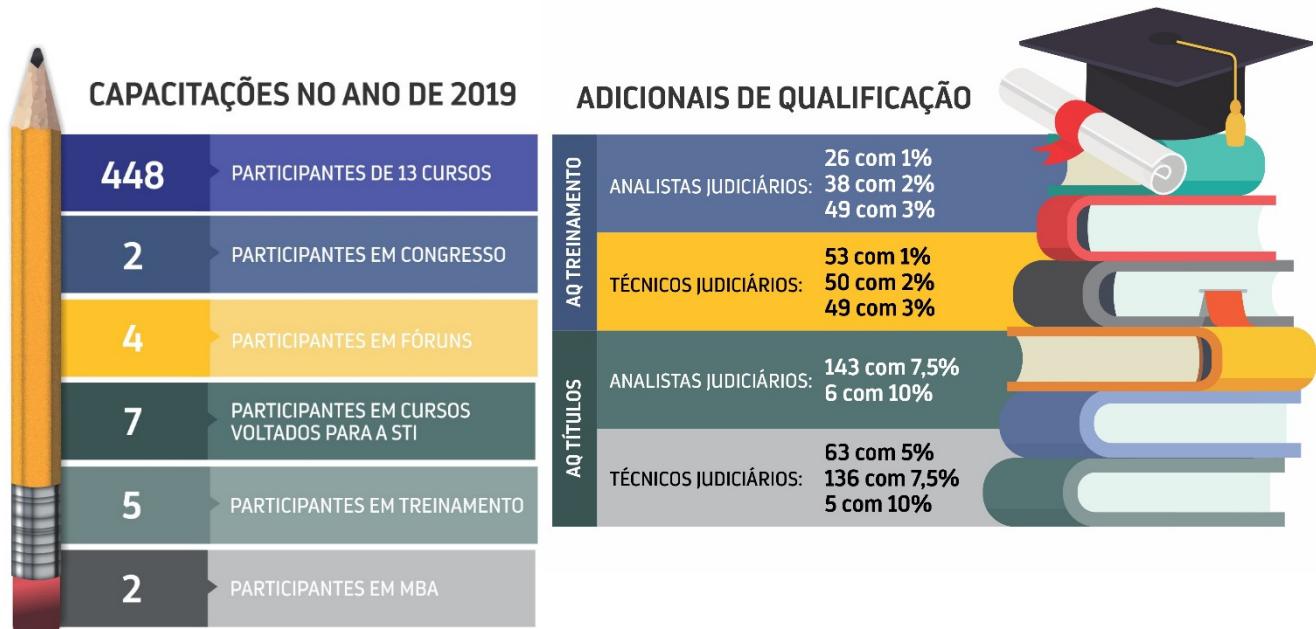
No ano de 2019, em cumprimento ao PAC, 151 servidores realizaram cursos de capacitação interna e 163 realizaram cursos de capacitação externa, tendo sido investidos, ao todo, R\$ 439.269,48 com capacitação.

Demonstrativo anual de valores do PAC

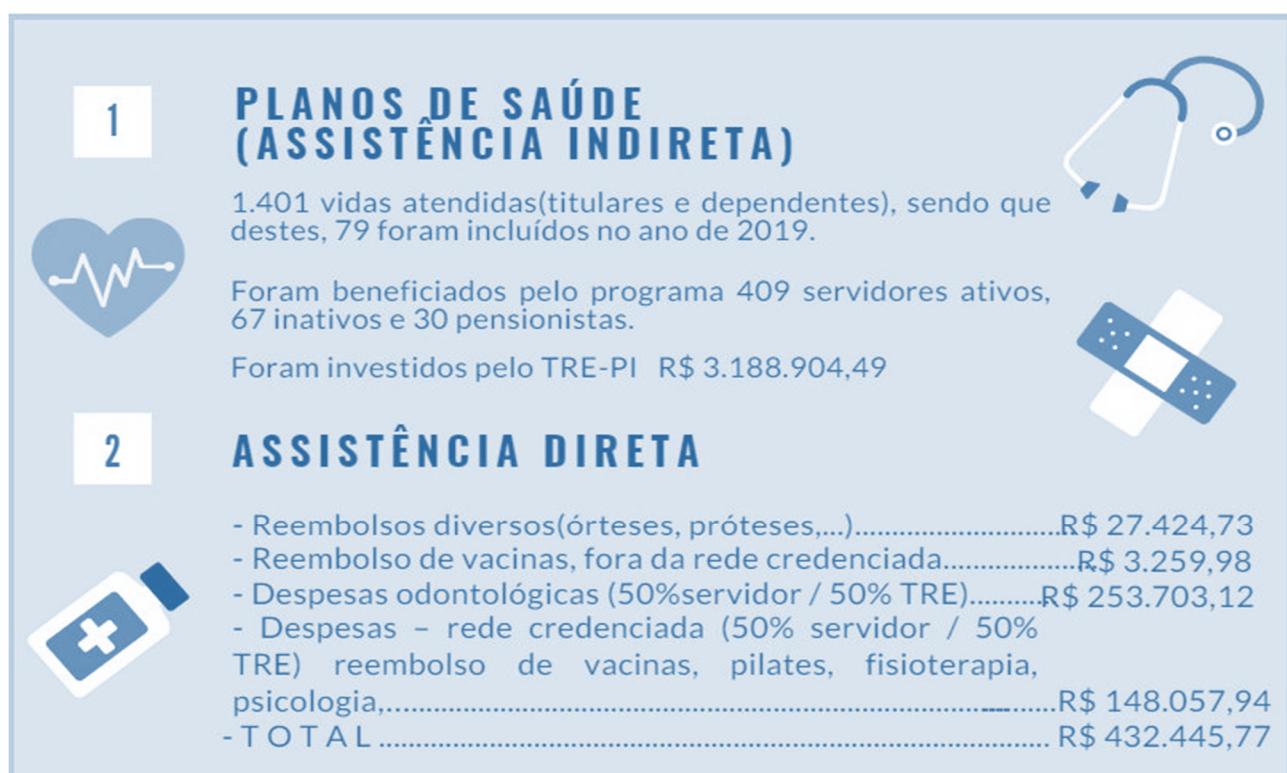
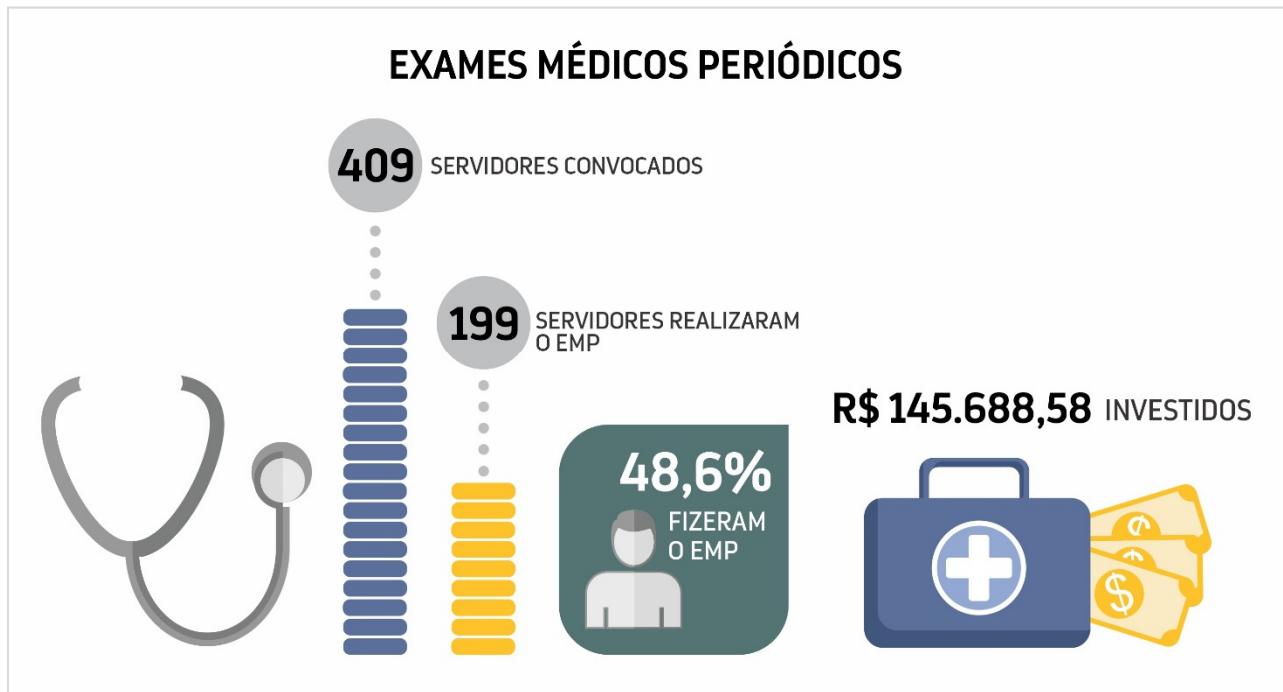


Cabe informar, ainda, nesse tópico, sobre a finalização do treinamento de ambientação e a formação de oito novos servidores, que, de forma complementar, participaram de aulas teóricas e práticas sobre as diversas áreas englobadas por este Tribunal (gestão de pessoas, administração, orçamento e finanças, corregedoria, controle interno, judiciária, planejamento, tecnologia da informação, zonas eleitorais e outras), devido às reformulações ocorridas, em 2019, no Seminário de Integração.

Por fim, registra-se terem sido concedidos, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de /2006, 136 Adicionais de Qualificação/Treinamento, sendo 77 para técnicos judiciários e 59 para analistas judiciários.



5.3.8 Principais desafios e ações

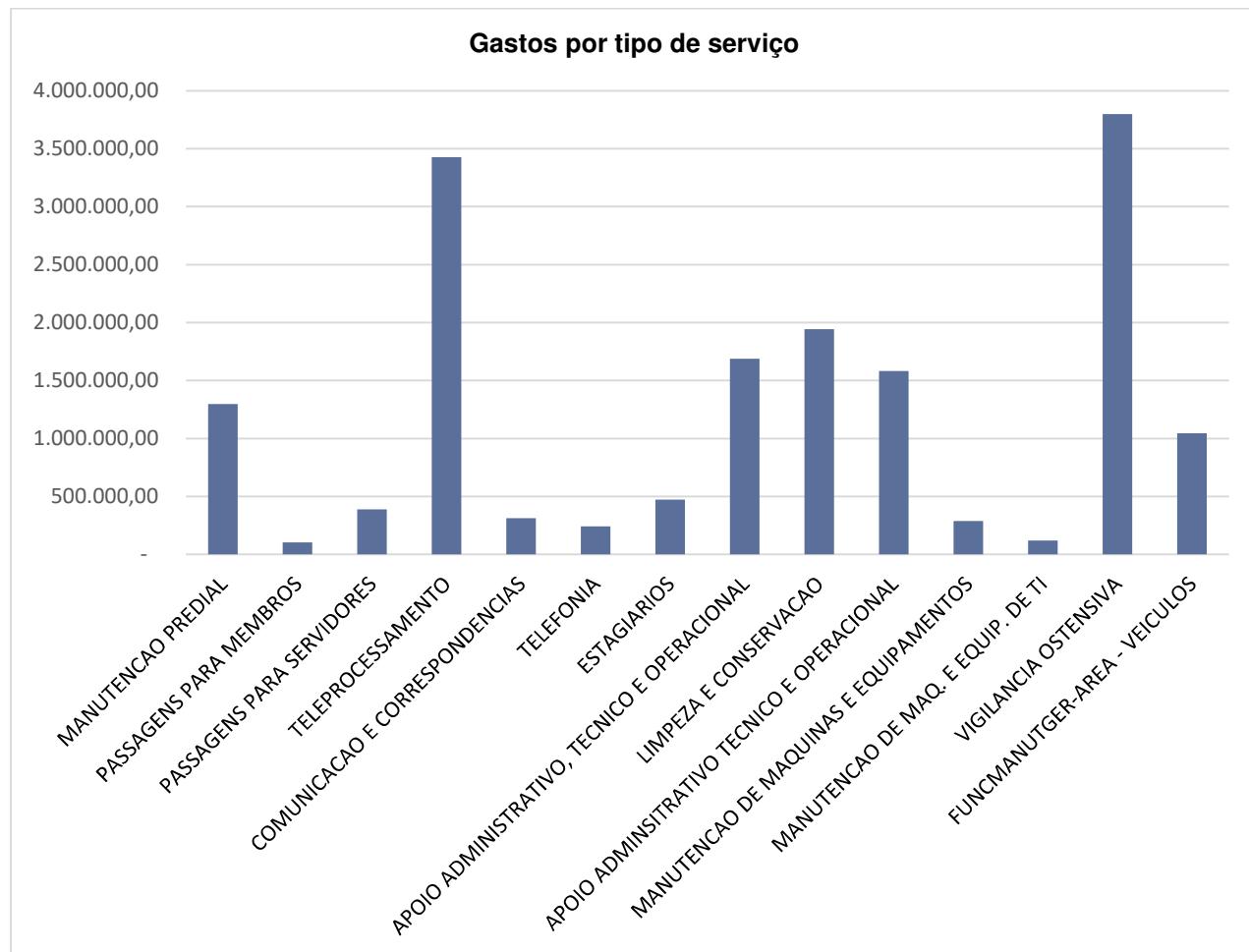


5.4 Gestão de licitações e contratos

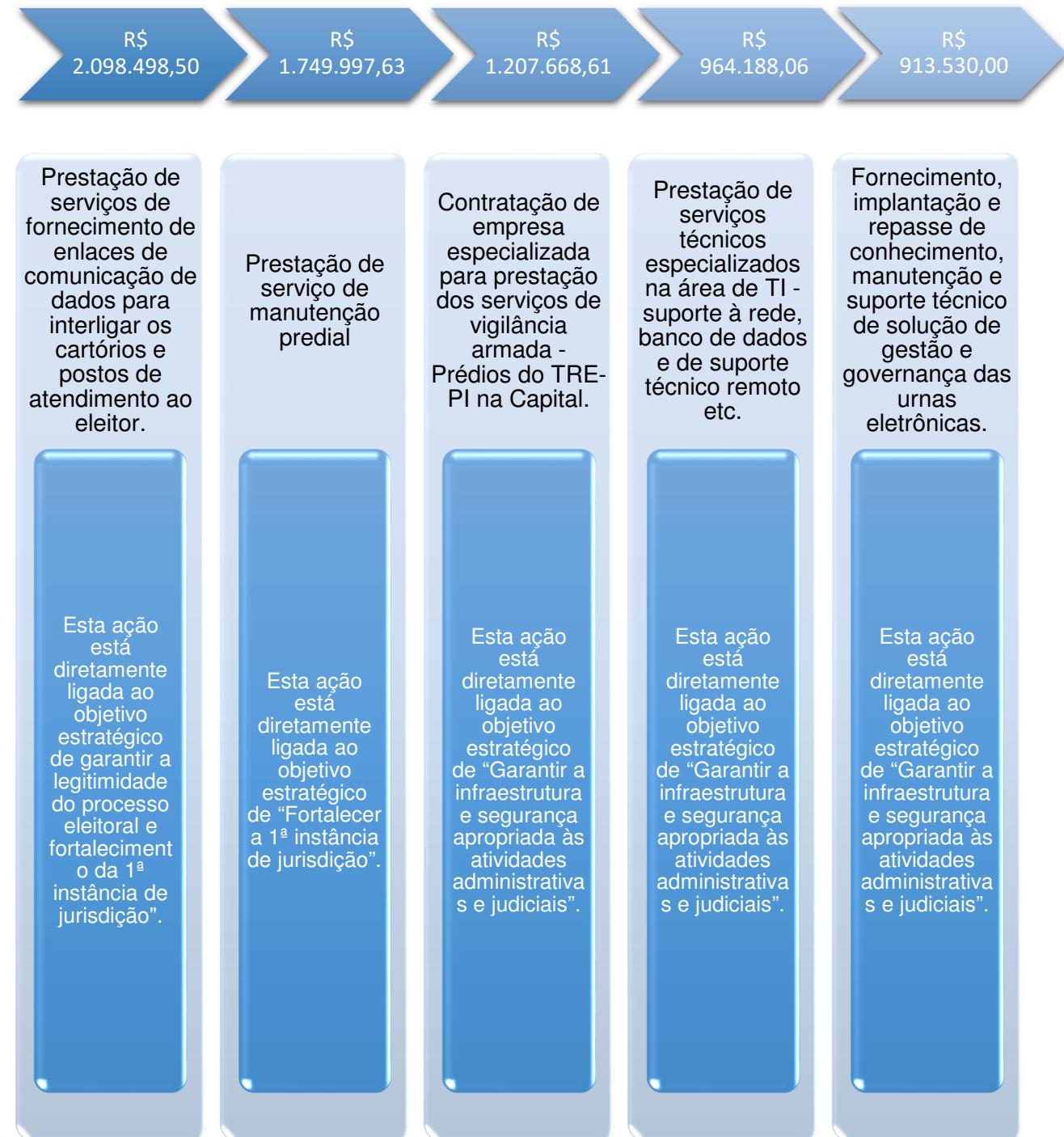
5.4.1 Conformidade legal

No TRE-PI, todos os processos de contratação são submetidos à análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica, para fins de verificação da sua conformidade com as normas internas e externas em vigor.

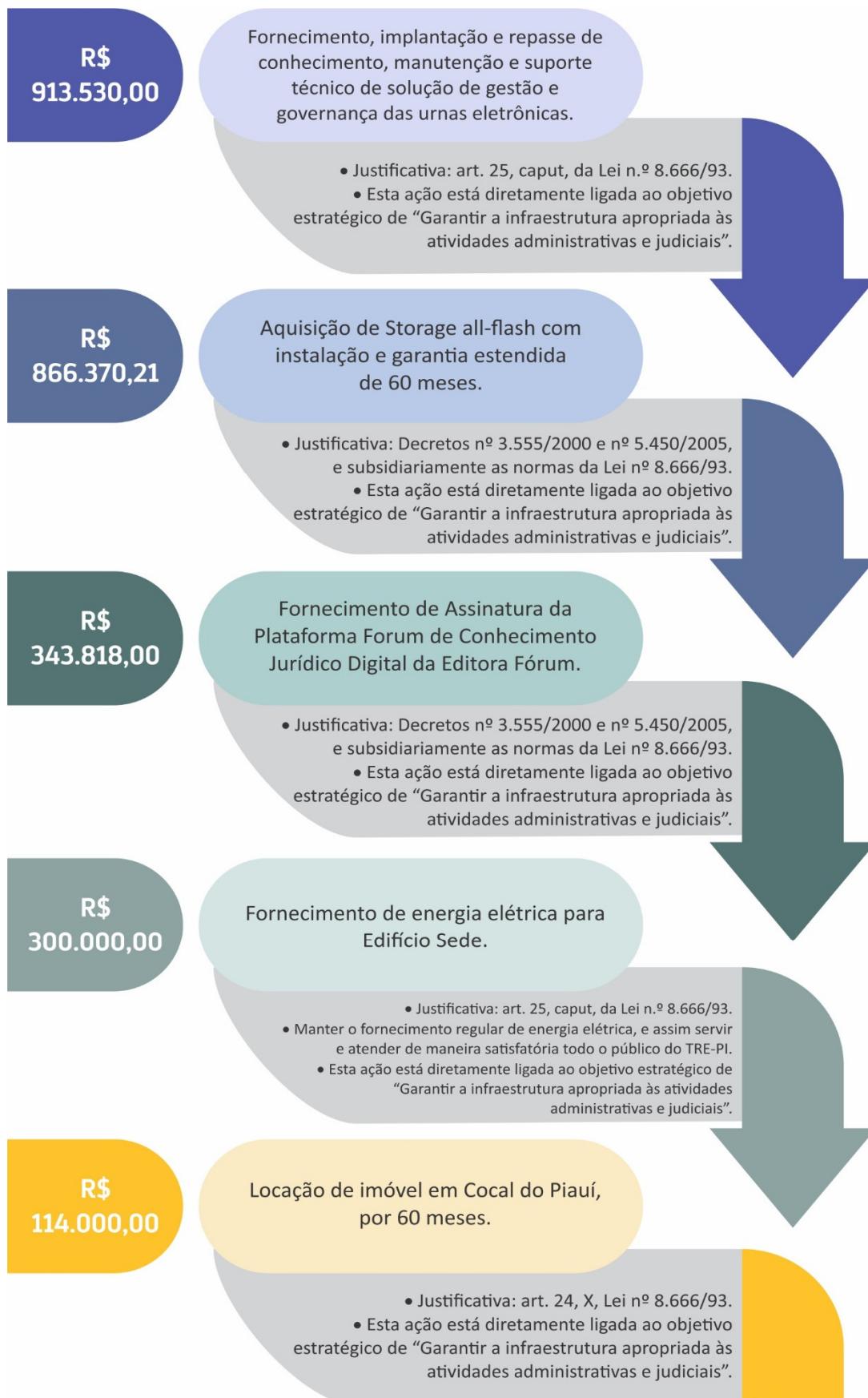
5.4.2 Detalhamento dos gastos das contratações



5.4.3 Contratações mais relevantes

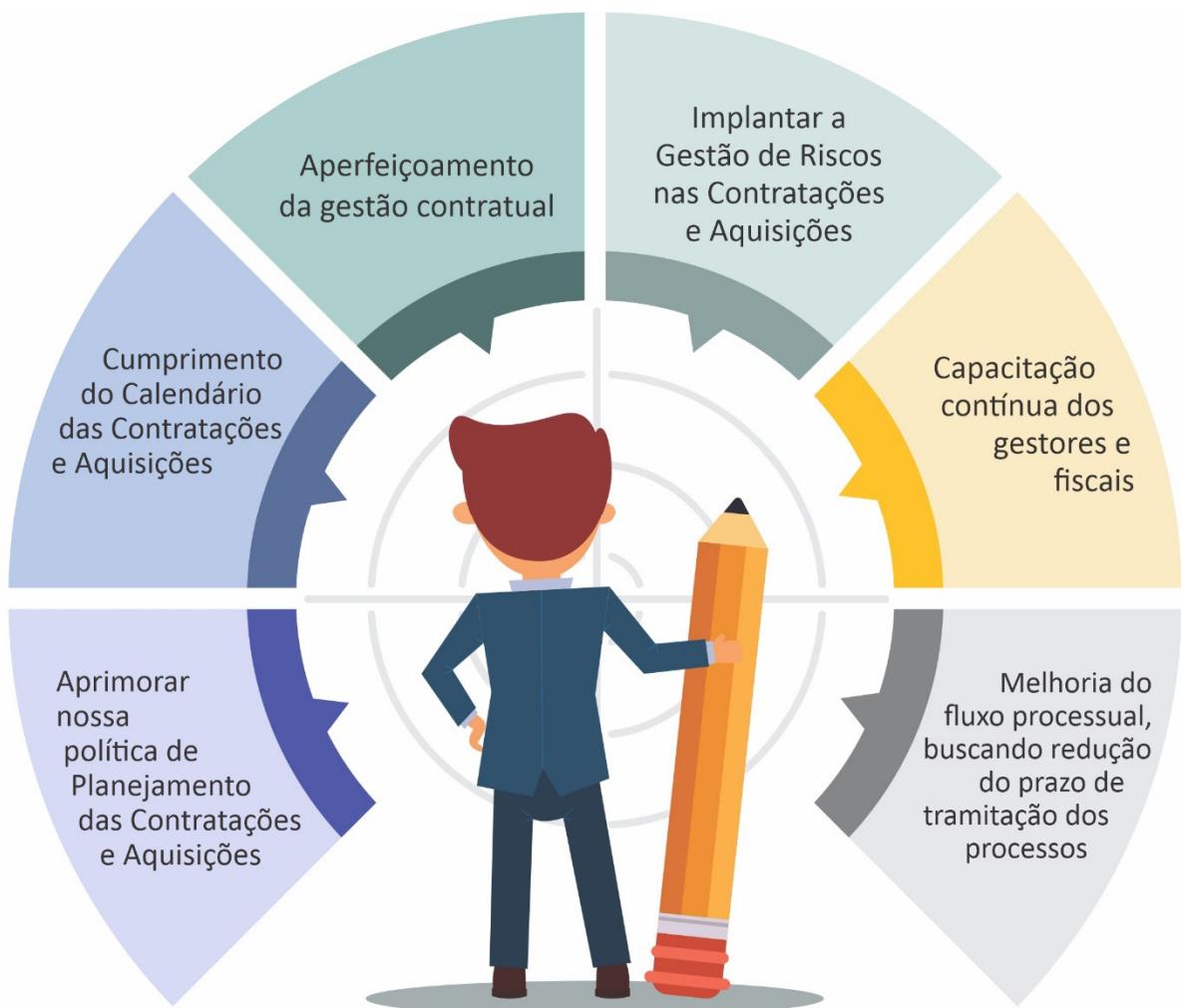


5.4.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização



5.4.5 Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios enfrentados por este Órgão consistem no reduzido número de servidores, nas constantes alterações da legislação e na restrição orçamentária em face de contingenciamentos. Para mitigar as situações referidas, busca-se:



5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

5.5.1 Conformidade legal

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Orçamento e Finanças (AJURSAOF) é o setor deste Tribunal responsável pela análise prévia dos processos de contratação, visando garantir a efetividade da gestão material/patrimonial. Ademais, são realizados inventários anuais e controle dos bens em estoque, por meio do Sistema Asiweb, com o registro do acompanhamento mensal dos valores respectivos no SIAF (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

As solicitações de serviços, por seu lado, são instruídas com orçamentos e pesquisas de valor, de forma que sejam verificados a disponibilidade de recursos e a conformidade dos serviços com o disposto nos contratos.

5.5.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

No ano de 2019, o TRE-PI deu continuidade ao Plano de Ação de Apoio aos Cartórios e Postos Eleitorais, iniciado em 2018, objetivando, com isso, a melhoria da sua infraestrutura (com instalações mais adequadas) e o fortalecimento da 1^a instância de jurisdição, fundamental para o pleno exercício da cidadania e um dos pilares da Estratégia 2015-2020.

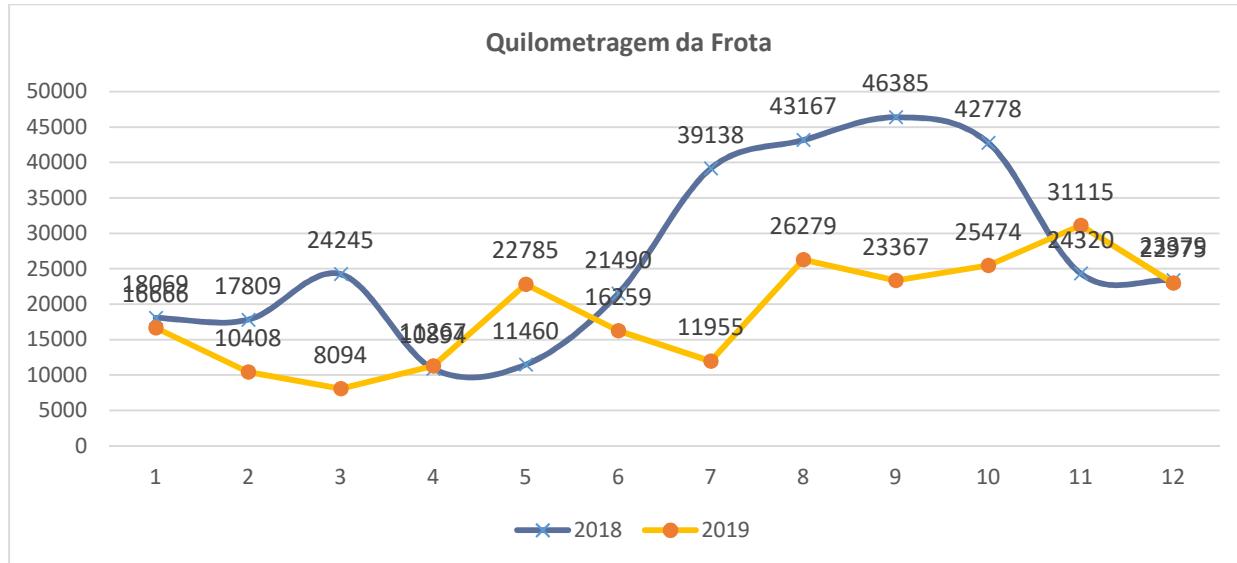
Ao optar pela substituição de equipamentos defasados, reforma de imóveis, renovação e ampliação da frota, este Tribunal deu passos largos em direção ao fortalecimento da 1^a instância de jurisdição, ficando em sintonia com seus principais *Stakeholders*: eleitores, candidatos, mesários, servidores, representantes de Partidos Políticos e a sociedade como um todo.

Adiante, elenca-se o impacto dos investimentos realizados sobre os objetivos estratégicos:

Renovação da frota R\$ 830.900,00	
Investimento em infraestrutura móvel para atendimento ao eleitor R\$ 634.800,00	
Gastos com manutenção predial R\$ 532.189,00	
Aquisição de sistema RFID para contagem e controle das urnas R\$ 913.530,00	
Aquisição de Storage para backup de dados R\$ 866.370,21	
Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico R\$ 343.818,00	



Acerca da frota, registra-se a diminuição verificada na rodagem em relação ao ano de 2018, equivalente a 29,80% (redução de 323.134 km para 226.644 km).



5.5.3 Desfazimento de Ativos

A Comissão Permanente de Inventário do TRE-PI, instituída pela Portaria TRE-PI nº 1.239/2018 (alterada pela Portaria Presidência nº 449/2019), não concluiu o Inventário Anual de 2019, alegando, para tanto, a extensão do prazo para entrega do respectivo relatório (até 31/1/2020), autorizado pela Administração Superior do Tribunal.

5.5.4 Principais desafios e ações futuras



Tornar as instalações físicas mais acessíveis, priorizando ações que visem adequação, principalmente dos Cartórios Eleitorais, dotando-os com estruturas adequadas, com rampas, piso tátil e banheiros adaptados.



Modernização e sustentabilidade: desafios da energia solar



Aperfeiçoamento da gestão patrimonial

Passamos por um período de mudanças nas cadeias de produção de energia, as matrizes energéticas fósseis estão sendo aos poucos substituídas pelas formas de energias renováveis.

Grandes projetos já estão sendo desenvolvidos para que a ampliação no número de instalação de painéis solares e de torres eólicas no estado do Piauí. As características climáticas do nosso estado tem evidenciado que temos um potencial gigantesco para a auto sustentabilidade.

Um dos grandes desafios para os órgãos da administração Pública será a busca da sustentabilidade energética com as suas sedes/estabelecimentos sendo geradores da sua própria energia. Neste aspecto, o Tribunal Eleitoral do Piauí elaborou um estudo confeccionado através de parceria e auxílio firmados com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TSE (CENAQ), no qual consta Projeto Básico de construção e instalação da Usina Fotovoltaica (UFV-TRE-PI), com capacidade instalada de 206 kW, que deverá contemplar o prédio do Fórum Eleitoral de Teresina.

Neste novo cenário à ser alcançado, o prédio do Fórum Eleitoral de Teresina se tornaria um das mais conceituadas obras arquitetônicas da capital, é a modernização e a sustentabilidade caminhando juntas, possibilitando uma maior economia de recursos gastos com energia.

5.6 Gestão de Tecnologia da Informação

5.6.1 Conformidade legal

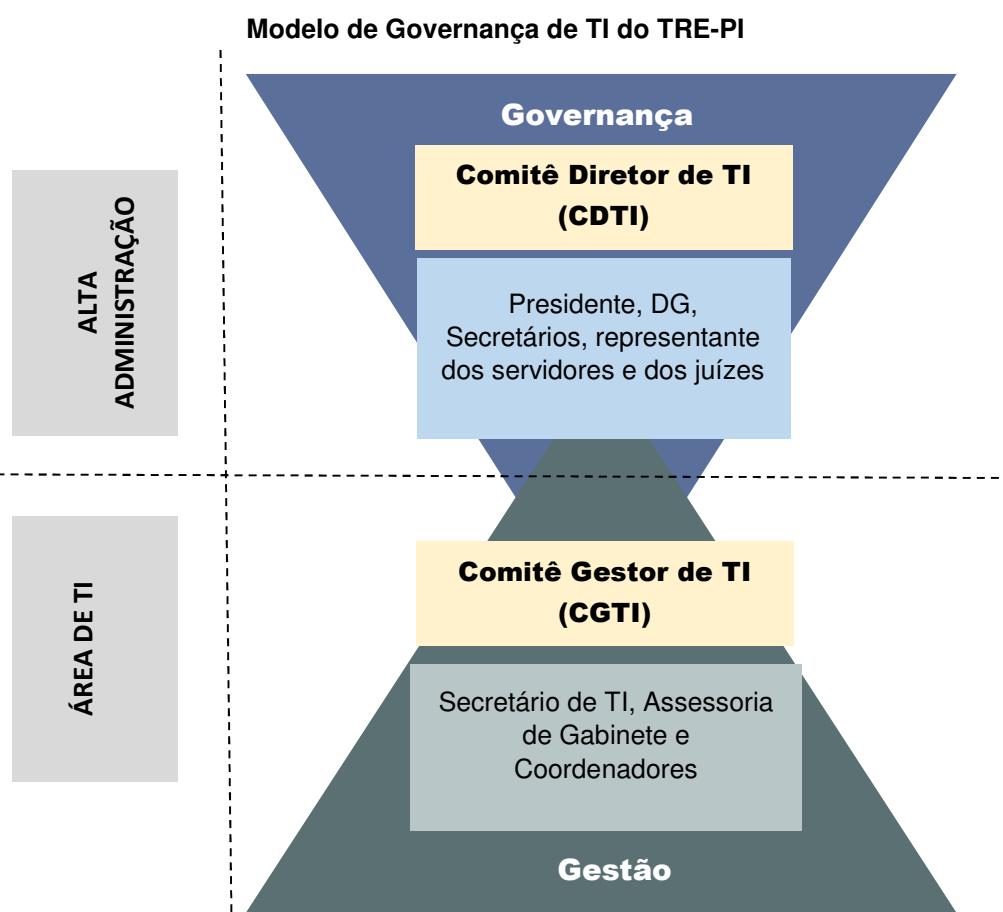
Acerca desse importante quesito, assinala-se estar o TRE-PI em conformidade com as regras estabelecidas em seus normativos internos, bem como devidamente alinhado com a legislação e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo TSE e Órgãos de Controle (CNJ e TCU). Além de estar, frisa-se, seguindo os padrões de boas práticas de gestão, governança e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação (TI).

5.6.2 Modelo de governança de TI

A Governança Corporativa de Tecnologia de Informação é o conjunto estruturado de mecanismos (diretrizes, estruturas organizacionais, processos e controles), os quais visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso atual e futuro da TI mantenham-se ajustadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e alcance das metas organizacionais.

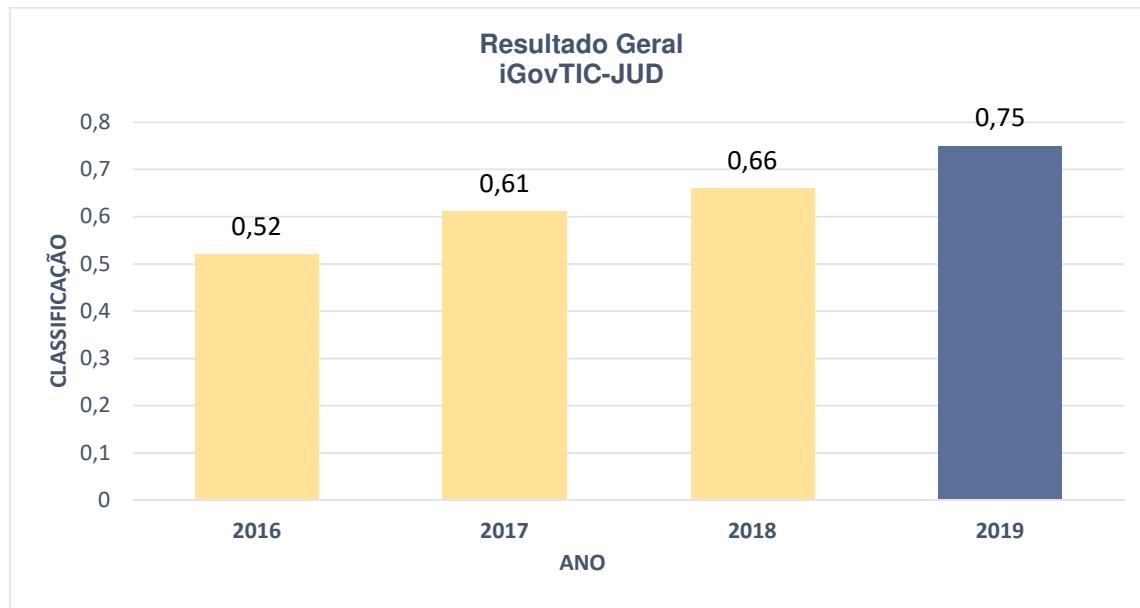
No TRE-PI, o modelo de Governança de TI tem por base duas instâncias, sendo uma de cunho estratégico e outra de cunho tático-operacional, representadas, respectivamente, pelo Comitê Diretor de TI (CDTI) e Comitê Gestor de TI (CGTI).

O CDTI é responsável pela aprovação de políticas, estratégias e planos institucionais, incluindo os relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação, além do monitoramento e avaliação sistemática dessas políticas. O CGTI, por sua vez, é responsável pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposições de replanejamento.



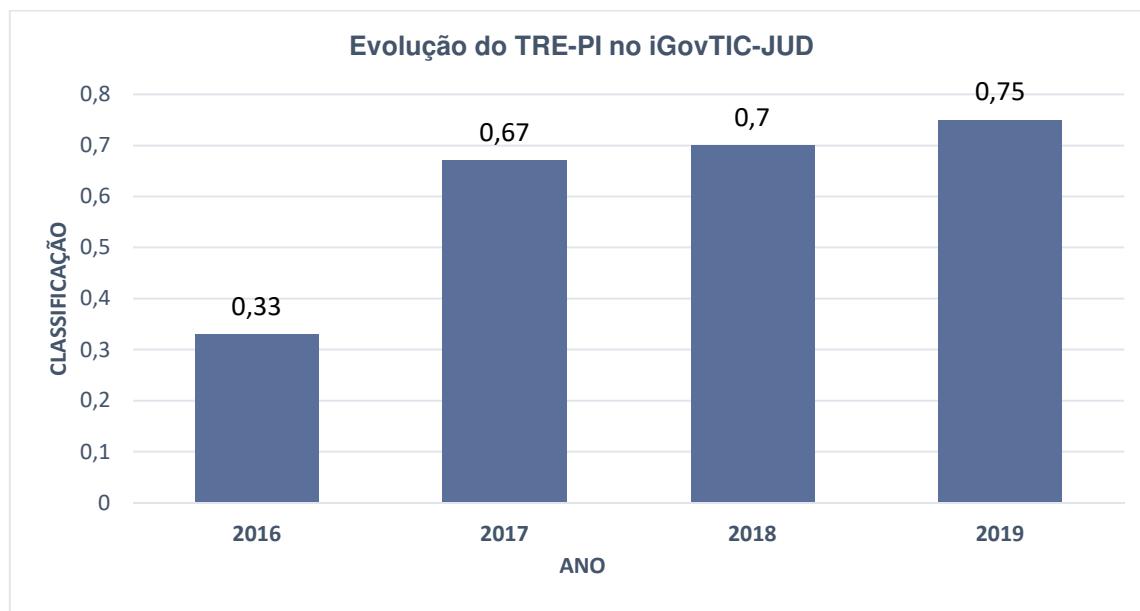
Registra-se, ainda, que em 2019, este Tribunal alcançou a média nacional de 0,75 (um valor de 0 a 1) no resultado geral iGovTIC-JUD, proveniente do questionário de pesquisa realizado pelo CNJ, anualmente, para fins de obtenção de diagnóstico de medição da governança, gestão e infraestrutura de TIC de todos os Tribunais brasileiros (Superiores, Federais e Estaduais).

Evolução da média dos Tribunais Brasileiros



O gráfico, a seguir, elenca os resultados obtidos pelo TRE-PI, nos últimos quatro anos quanto à sua classificação, e a evolução considerável obtida, passando do nível de maturidade baixo, em 2016 (0,0 a 0,39), para nível satisfatório avançado em 2019 (0,7 a 0,89), com um crescimento de 0,05 em relação ao ano de 2018.

Evolução do TRE-PI



No tocante aos artefatos (documentos) de governança de Tecnologia, elaborados em 2019, sublinham-se:

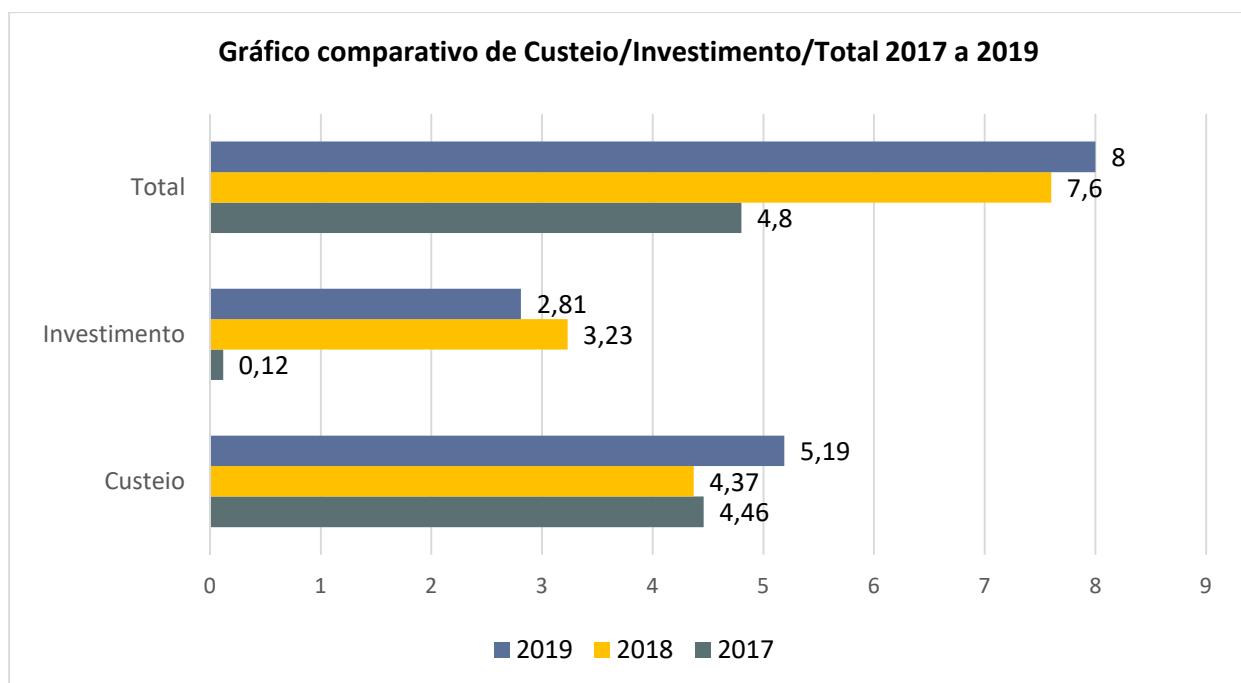
Documento/artefatos	Normativo legal
Instituição da Comissão de Segurança da Informação 2019	Portaria TRE-PI nº 294/2019
Instituição da Equipe de tratamento a incidentes de Rede	Portaria TRE-PI nº 294/2019
Plano anual de capacitação de TI (PAC-TI)	Portaria TRE-PI nº 624/2019
Plano anual de desenvolvimento de sistemas (PADS)	Portaria TRE-PI nº 807/2019
Plano anual de contratações de soluções de TI	Portaria TRE-PI nº 679/2019
Elaboração e publicação do PDTI 2019/2020	Portaria TRE-PI nº 1068/2019

5.6.3 Montante de recursos aplicados em TI

Exercício 2017				
Montante de recursos aplicados em TI – 2017 (R\$ Milhões)				
Grupo de Despesa	Empenhadas	Pagas	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Custeio	R\$ 4,46	R\$ 4,21	R\$ 0,25	6%
Investimento	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,01	8%
Total	R\$ 4,58	R\$ 4,32	R\$ 0,26	6%

Exercício 2018					
Montante de Recursos Aplicados em TI - 2018 (R\$ Milhões)					
Status	Grupo de Despesa	Empenhadas	Pagas	Diferença (R\$)	Diferença (%)
\$ 0,94	Custeio	R\$ 4,37	R\$ 4,10	R\$ 0,27	6%
\$ 0,72	Investimento	R\$ 3,23	R\$ 2,33	R\$ 0,90	38%
\$ 0,85	Total	R\$ 7,60	R\$ 6,43	R\$ 1,17	15%

Exercício 2019					
Montante de Recursos Aplicados em TI - 2019 (R\$ Milhões)					
Status	Grupo de Despesa	Empenhadas	Pagas	Diferença (R\$)	Diferença (%)
\$ 0,88	Custeio	R\$ 5,19	R\$ 4,61	R\$ 0,58	12%
\$ 0,92	Investimento	R\$ 2,81	R\$ 2,60	R\$ 0,21	8%
\$ 0,89	Total	R\$ 8,0	R\$ 7,21	R\$ 0,79	11%



5.6.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI

As unidades envolvidas com as contratações de soluções de TI adotaram o modelo instituído pela Portaria TRE-PI nº 1964/2014 em 82,75% dos processos de contratações, realizados em 2019. A seguir, a listagem das contratações realizadas:

Contratações realizadas em 2019		
Processo	Objetivo	Valor (R\$)
0008773-56.2018.6.18.8000	Prestação de serviços de fornecimento de enlaces de comunicação.	2.098.498,50
0013375-56.2019.6.18.8000	Renovação da Contratação de Serviços de Suporte Técnico.	964.188,06
0006497-18.2019.6.18.8000	Renovação da Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletrônicos.	73.304,27
0002955-89.2019.6.18.8000	Aquisição de licença de <i>Microsoft Office</i> .	10.250,00
0002610-26.2019.6.18.8000	Aquisição de componentes eletrônicos.	1.958,00
0003066-73.2019.6.18.8000	Gerenciamento de Urnas Eletrônicas e Ativos de TI, utilizando Tecnologia RFID.	913.530,00
0007235-06.2019.6.18.8000	<i>Storage all-flash</i> com instalação.	866.370,21
0011034-57.2019.6.18.8000	Termo Aditivo 1 ao Contrato de Sustentação de Sistemas de Informação.	648.000,00
0015595-27.2019.6.18.8000	Chassis e Serviços tipo Lâminas (<i>Blades</i>).	335.674,09
0016895-24.2019.6.18.8000	<i>Switches SAN</i> .	198.154,00
0016894-39.2019.6.18.8000	<i>Switches Core</i> .	103.830,00
0002955-89.2019.6.18.8000	Aquisição de licença de <i>Microsoft Office</i> .	10.250,00
0007118-49.2018.6.18.8000	Aquisição de certificados digitais.	1.182,91
0018281-89.2019.6.18.8000	Solução de <i>firewall UTM/VPN</i> .	9.600,00

Fonte: Processos Administrativos consultados em 13/01/2020

5.6.5 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Principais Iniciativas	Resultados (CGTI)
Processo de gestão orçamentária.	Incluído no processo de gestão orçamentária do TRE-PI.
Adequação à Resolução CNJ nº 211/2015.	Reuniões do CDTI, Auditoria interna da TI, Instituição do CSI e do ETIR.
Gerenciamento de serviços de TI.	Instituído donos dos processos e gerentes dos processos definidos, com previsão de implantação do processo de problema e de mudança para 2020.
Pesquisa de satisfação ao Cidadão.	Realizado no <i>SysAid</i> .
Frequência Nacional.	Implantado e em produção.
Melhorias dos <i>links</i> de internet.	Os <i>links</i> passaram de 512kbps para 5Mbps.
Risco e continuidade de negócios de TI.	Realizada uma auditoria da TI, tendo sido iniciado um processo de implantação de metodologia de gestão de risco e solicitado um plano de trabalho para continuidade de negócios.
Requisitos de segurança da Informação.	Instituído o CSI para elaboração das normas de SI.
Planejamento integrado Eleições 2020 com Cartórios.	Planejamento em andamento, tendo sido elaborados planos de ação e apresentados à Assessoria de Planejamento.
Central de controle de urnas.	Implantação do RFID e sistema de gestão de urna.
Virtualização do processo judicial.	Implantado em todo o 1º Grau de jurisdição.
Atualização do parque computacional (Cartórios).	Realizada troca/atualização de computadores e entrega de <i>notebooks</i> , bem como instalação do sistema de videoconferência, com melhoria dos <i>links</i> de dados.
Aquisição de equipamentos de redes.	Aquisição de <i>Storage</i> .
Processo eleitoral dos Conselhos tutelares	Processo realizado com êxito.
Instituição de modelo de governança de TI, alinhado ao COBIT.	Auditoria interna de TI, com tratamento dos Achados (São 16 pontos de Governança para tratar em 2020).
Instalação de enlaces de comunicação de dados nas Zonas Eleitorais compatíveis com a Resolução CNJ nº 90/2009.	Contratação da empresa de comunicação de dados.
Definição dos artefatos a serem utilizados para o mapeamento de processos de TIC.	Padronização dos artefatos produzidos e melhoria na comunicação.

5.6.6 Segurança da informação

No exercício de 2019, o TRE-PI deu continuidade à institucionalização de sua Política de Segurança da Informação, mediante a realização de duas reuniões do Comitê de Segurança da Informação, com vistas à avaliação dos incidentes decorrentes de falhas de segurança.

5.6.7 Principais desafios e ações futuras

5.6.7.1 Ações futuras

a) aperfeiçoamento do processo de contratação de TI previsto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2015/2020

Tabela 12 - Principais iniciativas realizadas na área de TI e os resultados obtidos

Resultados alcançados		
Ação/Projeto: Acompanhamento do processo de planejamento de contratação de soluções de TI		
Objetivo Estratégico alinhado	Alcançado	Meta do PETI
Resultados e impactos em 2017	70%	90%
Resultados e impactos em 2018	93,10%	95%
Resultados e impactos em 2019	82,75%	100%

b) Central de Serviços

Tabela 13 - Principais iniciativas realizadas na área de TI e os resultados obtidos

Atendimentos por tipo			
Ano	2017	2018	2019
Chamadas	13.283	15.442	11.808

Fonte: Sistema SysAid, consultado em 13/01/2020.

c) Índice de acessibilidade ao sitio eletrônico

Tabela 14 - Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico

Ano	Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico
2017	73,38%
2018	91,07%
2019	92,4%

5.6.7.2 Desafios (Dificuldades, fraquezas e riscos)

No ano de 2019, persistem os mesmos desafios enfrentados no exercício anterior, a saber:

- ▶ orçamento deficitário para atendimento de demandas de TI, gerando impacto direto na garantia da infraestrutura tecnológica do Órgão e na disponibilidade dos serviços suportados pela TI;
- ▶ número insuficiente de servidores na área de TI, gerando uma série de riscos, como: alongamento do prazo de execução de projetos, limitação ao atendimento de demandas externas e internas, dificuldade de os gestores focarem nas atividades de governança e gestão de TI e insuficiência da força de trabalho para o cumprimento de todo o PADS no tempo esperado pelos usuários de TI;

- ▶ cortes e readequações orçamentárias no decorrer do exercício, prejudicando o planejamento das contratações (eleva o risco das contratações, afetando as que já estão sendo planejadas ou diminuindo o tempo para o planejamento de novas contratações).

5.6.7.3 Iniciativas para 2020

Iniciativas para 2020	Objetivo Estratégico (PEI 2015-2020) PETI (2015-2020)
Adequação à Resolução CNJ nº 211/2015.	GG1 – Garantir a conformidade com normas e regulamentos.
Gerenciamento de serviços de TI.	GG2 – Promover a segurança da informação.
Pesquisa de satisfação ao Cidadão.	CL1 – Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI.
Melhorias do <i>Datacenter</i> .	EO1 – Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral.
Melhoria na documentação do processo de <i>Software</i> .	EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral.
Risco e continuidade de negócios de TI.	EO3 – Fomentar a eficiência na gestão dos riscos e benefícios. GG2 – Promover a segurança da informação.
Requisitos de Segurança da Informação.	GG1 – Garantir a conformidade com normas e regulamentos.
Preparação de urnas para Eleições 2020 no modelo centralizado.	CD1 – Fortalecer a cidadania.
Solicitação de auditorias de TI previstas no IgovTICJud.	GG1 – Garantir a conformidade da TI com normas e regulamentos.
Construção do site de transparência de Gestão e Governança de TI.	EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral.
Implantação de Sistema de Gestão Integrado de Eleições (SGIE).	EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral.
Peticionamento eletrônico no Sistema SEI.	EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral.
Revisão do PDTI.	GG1 – Garantir a conformidade com normas e regulamentos. GG1 - Garantir a conformidade com normas e regulamentos.

5.6.8 Eleições no Piauí

No ano de 2019 foi realizada eleição suplementar relativa ao pleito municipal de 2019 no município de **Brasileira**. Nesta eleição, 6.693 estavam aptos a votar. No referido município, foram utilizadas 36 com urnas eletrônicas (30 de seção e 6 de contingência).

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES



REALIZADAS NO ANO DE 2019: 01

MUNICÍPIO: BRASILEIRA

URNAS DISPONIBILIZADAS: 36

5.6.8.2 Eleições dos Conselhos Tutelares

O TRE-PI, no ano de 2019, por solicitação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PI), firmou Termo de Convênio nº 7/19, estabelecendo parceria para a realização das Eleições de Conselheiros Tutelares nos municípios piauienses, a serem realizadas na data de 6.10.2019.

Para este Tribunal, foram definidos os seguintes encargos: empréstimo das urnas eletrônicas e do sistema eletrônico de votação; realização do transporte de urnas (distribuição e recolhimento); e treinamento de técnicos indicados pelo Conselho, por meio dos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, para atuarem na véspera e no dia do pleito. Já, aos Conselhos Tutelares, ficaram as incumbências de provimento policial, custeio das despesas com diárias para motoristas e ajuda de custo aos servidores do quadro envolvidos no pleito.

Dada a importância desses Conselhos, por configurarem instituições imbuídas da defesa dos direitos da criança e do adolescente, o TSE, também, disponibilizou, além de urnas e sistemas de votação, um sistema de totalização para os municípios que assim requereram (69 municípios).

Todavia, após o término dessas eleições, restou evidenciado o insucesso do convênio firmado, em razão do considerável transtorno ocasionado quando da efetivação do pagamento devido pela parte signatária CEDCA-PI, gerando, inclusive, abertura, por este Tribunal, de processo para apuração (processo SEI nº 0019316-84.2019.6.18.8000), decorrente do descumprimento integral das cláusulas contratuais pactuadas.

ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES



1.892

URNAS ELETRÔNICAS UTILIZADAS
(SENDO 160 NA CAPITAL)



193

MUNICÍPIOS REALIZARAM ELEIÇÃO
COM URNA ELETRÔNICA



69

MUNICÍPIOS OPTARAM POR UTILIZAR
O SISTEMA TOTALIZADOR
DA JUSTIÇA ELEITORAL

5.6.8.3 Gerenciamento de Urnas Eletrônicas e Ativos de TI utilizando Tecnologia RFID

Em 2019, o TRE-PI contratou empresa especializada para realizar, em suas unidades, os serviços de fornecimento, implantação, repasse de conhecimento, manutenção e suporte técnico de solução de gestão e governança das urnas eletrônicas. Frisa-se, ser esta solução composta por dispositivos, *hardwares*, *softwares*, instalação e configuração da solução, capacitação, manutenção, integrados às bases de dados utilizadas pelos sistemas de Gestão de Patrimônio e de Manutenção das Urnas Eletrônicas em operação neste Tribunal.

Destacam-se, como elementos para a motivação da contratação, os seguintes:

- ▶ o controle atual, pela Gestão das Urnas Eletrônicas do TRE-PI, de cerca de 11.000 itens, dentre os quais, urnas eletrônicas e suprimentos relacionados;
- ▶ a realização da Gestão das Urnas Eletrônicas com o apoio de dois sistemas informatizados: o sistema de gestão de patrimônio (*Linkdata – ASI*) e o sistema de Controle de Manutenção das Urnas (*Logus Web*);
- ▶ a solução dos atuais problemas enfrentados pela área responsável pela Gestão e Manutenção das Urnas Eletrônicas, a partir da utilização de solução, compatível com a infraestrutura de TI existente no Tribunal, composta por *softwares* aplicativos específicos, conectados a dispositivos RFID UHF “móveis” e “fixos”, comunicando com as bases de dados utilizadas pelo sistema de gestão de patrimônio (*Linkdata – ASI*) e o sistema de Controle de Manutenção das Urnas (*Logus Web*);
- ▶ o aumento da produtividade e melhora do nível de gestão das áreas envolvidas, garantindo a disponibilidade dos dispositivos RFID UHF desta tecnologia e permitindo a modernização dos processos relacionados ao controle e à gestão da manutenção das urnas eletrônicas.

Quanto aos resultados a serem alcançados, citam-se:

- ▶ melhorar o nível de gestão dos processos relacionados ao controle e manutenção das urnas eletrônicas do Tribunal;
- ▶ disponibilizar informações estratégicas para as áreas de administração e logísticas do Órgão, possibilitando que dados dos procedimentos de gestão de manutenção e controle das urnas eletrônicas sejam acessados em tempo real;
- ▶ fornecimento de informações gerenciais às áreas responsáveis pelo controle e manutenção das urnas eletrônicas do Tribunal, sem a necessidade de consultar dados de sistemas em separado ou mediante a elaboração de planilhas ou equivalentes;
- ▶ aumentar a eficiência na execução das atividades das áreas responsáveis pelo controle e manutenção das urnas eletrônicas do Tribunal; e
- ▶ instrumentalizar as áreas de controle e manutenção das urnas eletrônicas, com mecanismos de controle tecnologicamente atualizados, necessários e suficientes para viabilizar e regularizar as demandas e processos das demais áreas do Tribunal.



Foto: Ambiente de Central de controle de Urnas do portal RFID e do armazenamento das urnas eletrônicas

5.6.9 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

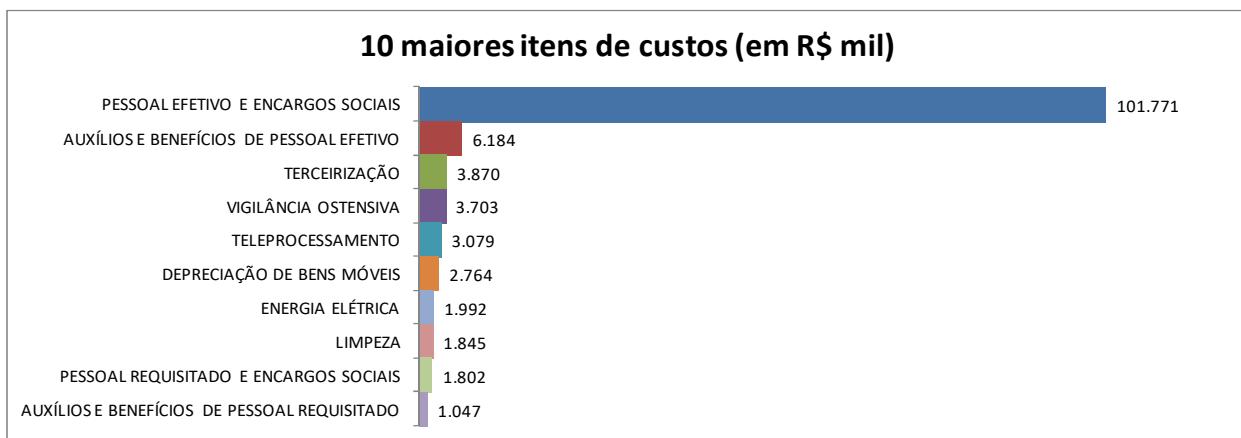


No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

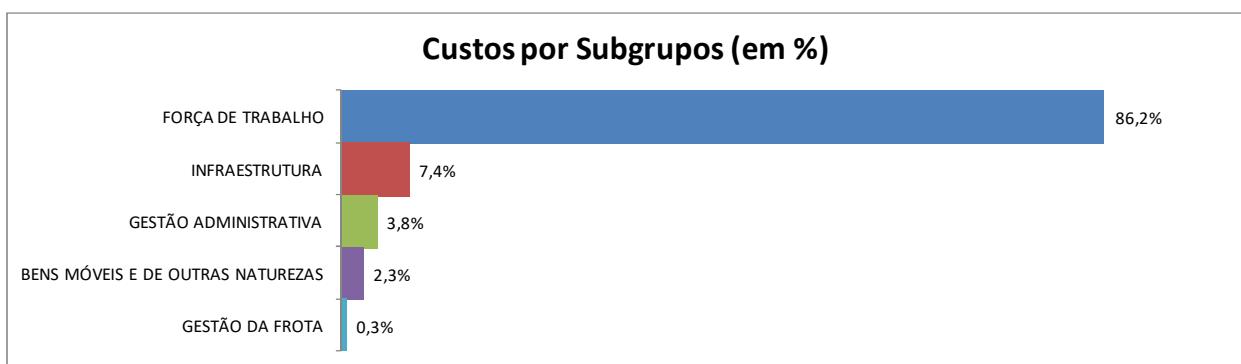


Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

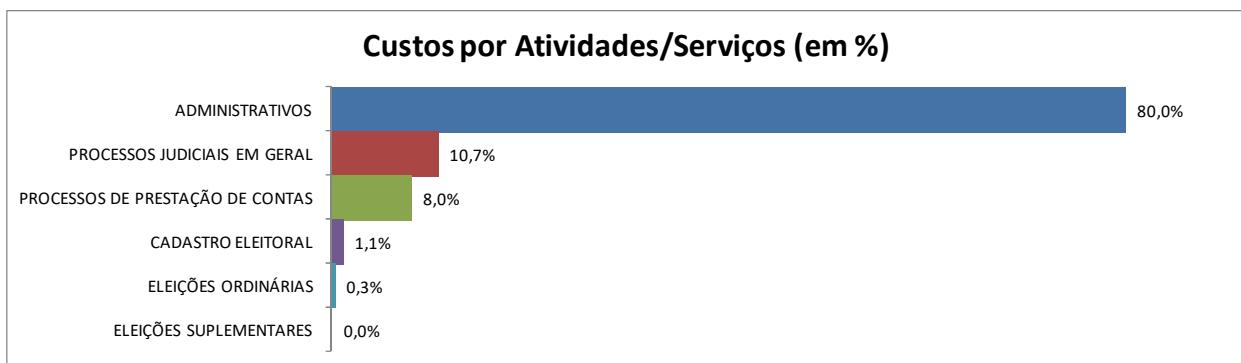
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no exercício de 2019, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



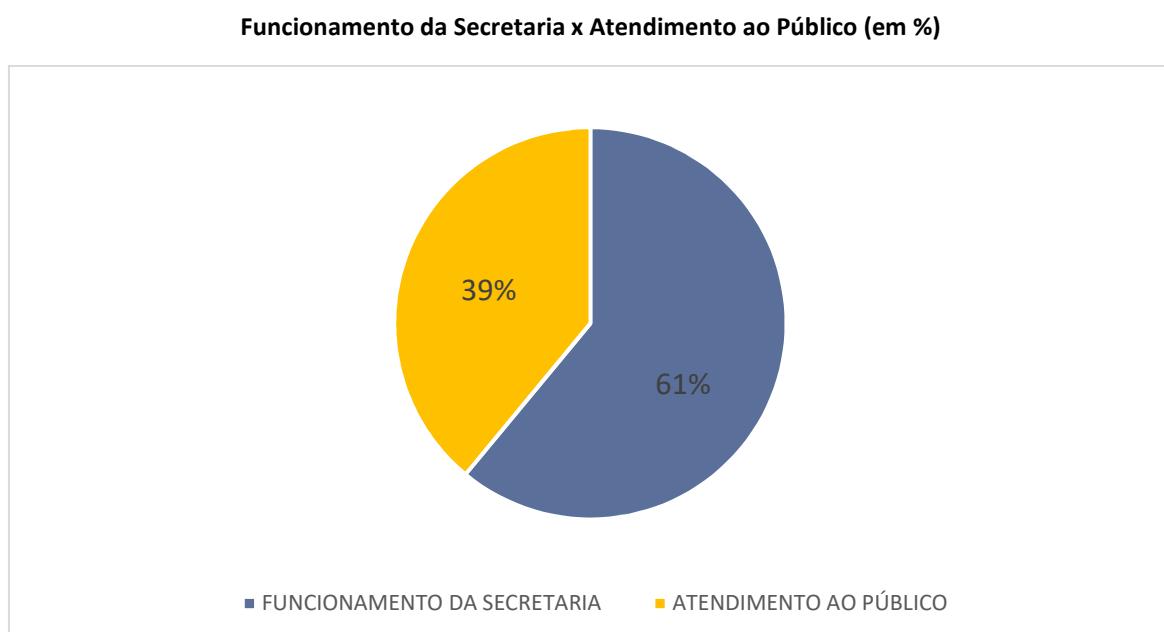
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Pùblico e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

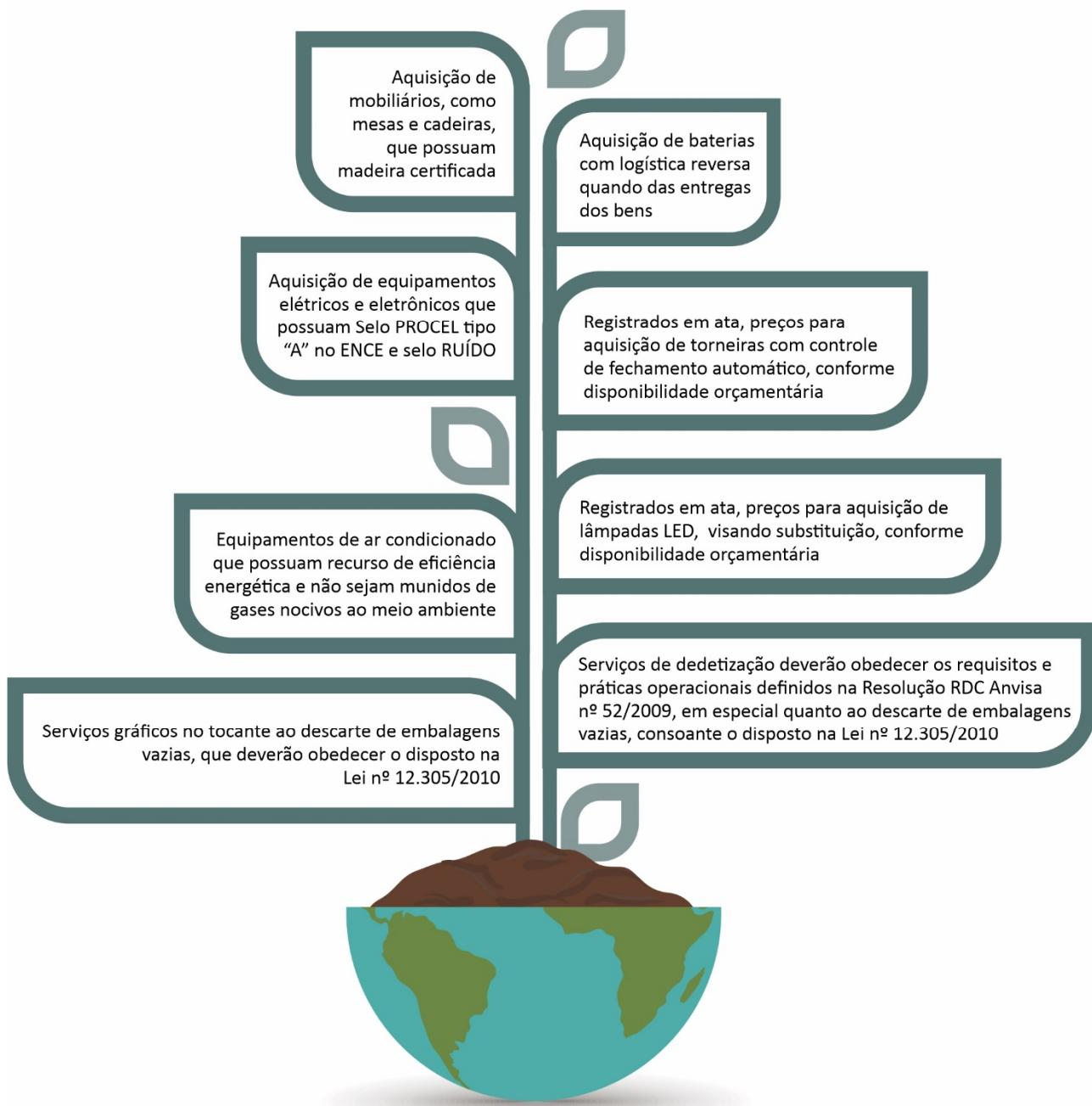
5.6.10 Sustentabilidade ambiental

5.6.10.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Apesar de já terem sido instituídos, no âmbito deste Tribunal, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (Portaria TRE-PI nº 237/2016) e o Núcleo Socioambiental TRECiclar, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 201/2015 e Resolução TSE nº 23.474/2016, o TRE-PI ainda não regulamentou os critérios de sustentabilidade ambiental, por abordar matéria complexa a depender de estudos específicos.

Por outro lado, cumpre informar estar este Regional utilizando, como parâmetro para elaborar suas aquisições/contratações, os critérios de sustentabilidade ambiental abaixo relacionados, os quais estão previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (2ª edição, 2014) e no Guia Prático de Licitações sustentáveis da Consultoria jurídica da União no Estado de São Paulo (AGU, 3ª edição, 2013).

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL UTILIZADOS COMO PARÂMETRO PARA ELABORAR SUAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES



5.6.10.2 Ações para redução de resíduos poluentes

Dentre as medidas adotadas para esse fim, destacam-se:

- ▶ a exigência nos Editais da obrigação da contratada de realizar a “*logística reversa*”, quando se tratar da compra de certos produtos (baterias, pilhas e lâmpadas);
- ▶ a necessidade, nas compras de veículos, da conformidade do produto com os limites máximos de emissão de poluentes, provenientes do escapamento, definidos no Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE),

segundo a Resolução CONAMA nº 18, de 6/5/1986 (complementações e alterações supervenientes). Ademais, deverão os veículos adquiridos pelo Tribunal apresentar maior eficiência energética e menor consumo de combustível dentro de sua categoria, consoante os requisitos constantes no Regulamento de Avaliação da Conformidade para Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves, bem como ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) das classes de maior eficiência, representadas pelas letras “A” ou “B”, nos termos dispostos no art. 3º da Portaria INMETRO nº 377, de 29 de setembro de 2011 (alterada pela Portaria INMETRO nº 5, de 10 de janeiro de 2012). Frisa-se, estar a presente medida especificada no Doc. PAD nº 14.779/2018;

- ▶ a apresentação (quando cabível) pelas empresas classificadas, nas aquisições de bens permanentes, de comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido, conforme o disposto da IN IBAMA nº 6/2013 e legislação correlata.



6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Informações gerais:

Como membro da Justiça Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário e cuida da organização do processo eleitoral no Estado do Piauí.

Desempenha atividades como alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos. Logo, trabalha para garantir o respeito à soberania popular e à cidadania.

Suas competências compreendem ações como: processar e julgar originariamente o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governadores e membro do Congresso Nacional e das assembleias legislativas; julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais; constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição; e requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal.

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é, portanto, um órgão de direito público e está sediado na Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n. Centro Cívico, Teresina-PI - CEP 64000-920.

Como órgão de direito público, este Tribunal segue, entre outras, as seguintes normas contábeis vigentes no Brasil: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

6.1.1 Balanço Orçamentário

(<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-1/tre-pi-1-balanco-orcamentario-2019>)

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário (Deficit ou Superavit).

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em restos a pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, que as distingue em processadas e não processadas.

Foi apresentado o deficit no valor de R\$ 182.165.234,00 no quadro de Receitas Orçamentárias do Balanço Orçamentário, pois o TRE-PI não é agente arrecadador.

Para o exercício de 2018, a dotação inicial foi de R\$ 162.463.520,00. Foram recebidos no exercício o montante de R\$ 21.681.954,00, relativos a créditos suplementares, resultando na dotação atualizada de R\$ 184.145.474,00.

6.1.2 Balanço Patrimonial

(<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-1/tre-pi-2-balanceamento-patrimonial-2019>)

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução 2019 em relação a 2018. É a demonstração contábil que retrata a composição qualitativa e quantitativa do Patrimônio da Entidade, constituído por bens, direitos (Ativo) e obrigações (Passivo), e pela situação líquida patrimonial, representada pelo Patrimônio Líquido, apurada pela diferença entre os elementos do ativo e do passivo.

Os ativos equivalem aos saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo este Tribunal, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços

Os passivos equivalem os saldos de obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O Ativo Circulante inclui o "Caixa e Equivalentes de Caixa", os "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" e "Estoques" (Material de consumo que se encontra no estoque do almoxarifado).

O Ativo Não Circulante inclui o Imobilizado que é composto pelos Bens Móveis e Imóveis, deduzidos pela Depreciação.

Os cálculos da depreciação foram realizados com base nos critérios estabelecidos na Macrofunção SIAFI 020330, que tem como fundamento as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.1 a 16.11, e efetivados por meio de sistema de controle do patrimônio (ASIWeb).

O intangível é mensurado com base no valor de aquisição, produção. Os bens do intangível não são amortizados (os com vida útil definida), tampouco é realizado o teste de recuperabilidade do ativo (impairment).

O Passivo Circulante inclui Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Restos a pagar processados), Obrigações Fiscais a Curto Prazo (composto por impostos a recolher) e Demais Obrigações a Curto Prazo.

O Passivo Não Circulante restou sem saldo ao final do exercício de 2019.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade. Este mostra o valor residual dos ativos do órgão depois de deduzidos todos seus passivos, demonstrando, dessa forma, os Resultados Acumulados.

Este Tribunal encerrou o exercício de 2019 com um patrimônio líquido de R\$ 48.890.614,60. Este resultado positivo representa um decréscimo de 4% se comparado com o exercício 2018 (R\$ 50.935.705,94).

6.1.3 Demonstrações das Variações Patrimoniais

(<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-1/tre-pi-3-demonstracoes-das-variacoes-patrimoniais-2019>)

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária, evidenciando as variações ocorridas no Patrimônio deste Tribunal ao longo do exercício financeiro, resultante ou não da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas (ativas) e diminutivas (passivas).

O resultado patrimonial do exercício é apurado por meio do confronto entre variações ativas e passivas.

O exercício de 2019 apresentou um deficit patrimonial no valor de R\$ -1.713.015,11.

Confrontando com o exercício 2018, a perda patrimonial foi da ordem de R\$ - 12.366.923,63, que representa um decréscimo de 116%.

O principal motivo para esse decréscimo deve-se ao fato de que o exercício 2019 não é ano eleitoral e os repasses financeiros recebidos do Tribunal Superior Eleitoral são diminuídos se comparados com os exercícios eleitorais, em virtude da diminuição de despesas em anos não eleitorais.

6.1.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

(<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-1/tre-pi-4-demonstracoes-dos-fluxos-de-caixa-2019>)

A demonstração do fluxo de caixa evidencia a movimentação ocorrida no caixa e seus equivalentes de caixa, demonstrados por meio de ingressos e desembolsos.

Em 2019 houve uma "Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa" negativa de R\$ - 887.049,24.

Comparado com o exercício 2018 (R\$ 2.016.576,52), a "Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa" apresentou uma diminuição de R\$ -2.903.625,76, que representa um decréscimo de 143%.

O principal motivo para esse decréscimo deve-se ao fato de que o exercício 2019 não é ano eleitoral e os repasses financeiros recebidos do Tribunal Superior Eleitoral são diminuídos se comparados com os exercícios eleitorais, em virtude da diminuição de despesas em anos não eleitorais.

6.1.5 Balanço Financeiro

(<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-1/tre-pi-5-balanceamento-financeiro-2019>)

O Balanço Financeiro mostra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Do lado dos ingressos, destaca-se que este Tribunal não recebe receita orçamentária. Em sua maioria, os ingressos financeiros recebidos por este Tribunal são oriundos das “Transferências Financeiras Recebidas”.

As referidas transferências financeiras são realizadas mensalmente, por meio de sub-repasses, pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

O Resultado Financeiro (Saldo para o Exercício Seguinte) no exercício de 2019 é demonstrado pela diferença entre o total dos ingressos, R\$ 189.477.875,95, e total dos dispêndios, R\$ 188.323.499,40. A diferença encontrada no exercício 2019 foi de R\$ 1.154.376,55, que representa o montante financeiro que este Tribunal terminou o exercício 2019.

Comparado com o exercício 2018 (R\$ 2.041.425,79), o Resultado Financeiro (Saldo para o Exercício Seguinte) do exercício 2019 (R\$ 1.154.376,55) diminuiu em 43%.

6.1.6 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

(<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-1/tre-pi-6-demonstracao-das-mutacoes-do-patrimonio-liquido-2019>)

A estrutura da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é composta por uma coluna onde são especificados os diversos fatos que causaram modificações no grupo, com os correspondentes valores evidenciados nas colunas das respectivas contas, destacando ainda o saldo ao final dos exercícios que compõem o período objeto da Demonstração.

O Saldo Patrimônio Líquido ao Final do Exercício 2019 (R\$ 48.890.614,60) obteve um decréscimo de R\$ -2.045.091,34 se comparado com o exercício 2018 (R\$ 50.935.705,94). Esta situação representa uma diminuição de 4%.

O motivo desse decréscimo do Saldo Patrimônio Líquido ao Final do Exercício 2019 deve-se ao Resultado do Exercício negativo no total de R\$ -1.713.015,11.

6.2 Declaração do Contador

De acordo com o art. 7º da Res. TRE-PI 271/2013, a Assistência Setorial Contábil exerce a competência de setorial de contabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Entre as atividades desse setor, há a realização da conformidade contábil dos registros e demonstrações contábeis, de acordo com os procedimentos descritos na legislação e normas de contabilidade do setor público.

A conformidade contábil visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí são as seguintes:

O Balanço Orçamentário contém informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução. Nele, a receita prevista é confrontada com a arrecadada e a despesa autorizada com a executada.

O Balanço Patrimonial apresenta sinteticamente os ativos e passivos de uma determinada entidade.

A Demonstração das Variações Patrimoniais apura o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

O Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstram o fluxo financeiro deste Tribunal no exercício. Confronta as entradas de recursos com as saídas.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido mostra as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução num determinado período.

As demonstrações contábeis deste Tribunal são elaboradas observando as seguintes normas contábeis vigentes no Brasil: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados.

O inventário anual do exercício 2019 foi iniciado em 2019, mas não foi finalizado dentro do exercício, impossibilitando assim a aferição da real quantificação dos bens móveis deste Tribunal.

Declaração:

DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis (1. Balanço Orçamentário, 2. Balanço Patrimonial, 3. Demonstração das Variações Patrimoniais, 4. Demonstração dos Fluxo de Caixa, 5. Balanço Financeiro, e 6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao **exercício de 2019, espelham nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, exceto no tocante à ressalva apontada.**

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2020.



JOSE OLIVERA DIAS

CRC nº 8166/0-PI

Contador do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



7

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Compete à Unidade de Controle Interno (COCIN) deste Tribunal, o acompanhamento do cumprimento das determinações e recomendações procedentes do Tribunal de Contas da União (TCU), segundo o disposto no art. 6º, inciso XII, da Resolução TRE-PI nº 271/2013.

Nesse âmbito, informa-se a seguir o Acórdão do TCU recebido no TRE-PI e as providências adotadas:

- ▶ Acórdão nº 10.640/2019 – TCU – 2ª Câmara, encaminhado a este Regional por meio do Ofício 5389/2019-TCU/Sefip, de 26/10/2019, onde considerou ilegal o ato de aposentadoria de servidora deste Regional, CPF 200.130.513-34, e negar-lhe o registro, em razão da inclusão da vantagem “opção” nos proventos respectivos, determinando a este TRE/PI: item 9.3.1 que cesse pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade competente; item 9.3.2 comunique à interessada essa deliberação e alerte de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos junto ao TCU não a eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação, em caso de não provimento dos apelos; item 9.3.3 no prazo de 30 dias, a partir da ciência deste acórdão: encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada dele tomar conhecimento e emita novo ato, em que seja suprimida a irregularidade verificada, e o submeta ao TCU para nova apreciação.

A determinação do TCU foi devidamente cumprida com a cientificação da servidora e a supressão do pagamento. Contudo, em face de requerimento da interessada, ancorado nos efeitos decorrentes da oposição de embargos declaratórios junto ao TCU, a Presidência deste Regional determinou o “*sobrerestamento do cumprimento do Acórdão 10604/2019 - TCU (Doc. SEI nº 0869899)*”

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

7.2.1 Recomendações expedidas em 2018

Descrição dos Achados	Recomendações
1.Solicitação para deslocamento fora do prazo previsto na legislação.	<ul style="list-style-type: none"> que seja instituído controle específico, inclusive, no âmbito de cada Secretaria/Coordenadoria/Zona Eleitoral, se for o caso, para cumprimento do prazo previsto no normativo interno.
2.Diárias pagas após o deslocamento do beneficiário.	<ul style="list-style-type: none"> que seja otimizado o trâmite dos processos de diárias, inclusive, se for o caso, com revisão de seu fluxo, a fim de promover a celeridade necessária para que o pagamento se processe em tempo hábil.
3.Descumprimento do prazo para pedido de diárias em situações excepcionais, estabelecido no § 5º, inciso I, do art. 5º, da Resolução TRE-PI nº 265/2013.	<ul style="list-style-type: none"> que seja instituído controle específico, inclusive, no âmbito de cada Secretaria/Coordenadoria/Zona Eleitoral, se for o caso, para cumprimento do prazo previsto no normativo interno.
4. Prestação de Contas fora do prazo estabelecido em normativo.	<ul style="list-style-type: none"> que seja instituído controle específico para cumprimento do prazo previsto no normativo interno, inclusive, quanto à validade dos documentos apresentados para prestação de contas.
5. Ausência de prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none"> que seja instituído controle específico para verificação do cumprimento dessa exigência do normativo interno de forma complementar com a recomendação do item 2.4; que seja regularizada a situação nos processos em que ainda não foram apresentadas as prestações de contas de diárias.
6. Ausência de comprovação, por parte dos magistrados, de que não receberam diárias pelo Tribunal de Justiça, em período concomitante.	<ul style="list-style-type: none"> que seja instituído controle para verificação da emissão de declaração de não concomitância no recebimento de diárias pelos Órgãos a que são vinculados os magistrados; que seja adotado mecanismo de informação aos magistrados sobre a exigência constante do art. 5º, §1º, da Resolução TRE/PI nº 265/2013.
7. Pagamento a menor do valor das diárias.	<ul style="list-style-type: none"> que seja efetuado o pagamento da diferença do valor das diárias relativas ao período anterior à vigência da Portaria TSE nº 247/2016.
8. Insuficiência de critério técnico para embasar as decisões relativas a quantitativo e perfil da força de trabalho no TRE/PI.	<ul style="list-style-type: none"> recomenda-se que sejam implementados estudos para a efetivação do processo de trabalho, referente ao dimensionamento da força de trabalho do TRE-PI, aliado à gestão por competência, cujas primeiras etapas já se encontram em desenvolvimento; recomenda-se, ainda, a disseminação da prática de mapeamento de processos de trabalho em todas as áreas deste Regional a fim de que se identifiquem oportunidade de melhorias que permitam, inclusive, realocação do quadro funcional e simplificação de rotinas de trabalho; além disso, que se façam levantamentos e revisões periódicas com vistas ao dimensionamento da força de trabalho necessária ao alcance dos objetivos do Tribunal, levando-se em conta a projeção de necessidades futuras, modernização tecnológica, revisão/melhoria de processo de trabalho, haja vista que a definição da quantidade ideal da força de trabalho é de grande importância para a tomada de decisões estratégicas do Órgão.

Descrição dos Achados	Recomendações
9. Ausência de política de sucessão e identificação de ocupações críticas, bem como de projeções de vacâncias.	<ul style="list-style-type: none"> que seja intensificado o planejamento da força de trabalho, como registrado na recomendação anterior, identificando as ocupações críticas deste Regional; a adoção de políticas de sucessão, para transferência de conhecimentos; o levantamento e monitoramento das projeções de vacância; a priorização da implementação da gestão por competências, mapeamentos de processos e se estabeleçam controles para essas atividades.
10. Inadequação de lotações nos cartórios Eleitorais	<ul style="list-style-type: none"> os Cartórios Eleitorais representam unidades administrativas do Tribunal e, nesse sentido, cabem as mesmas recomendações apresentadas no Achado 1.

7.2.2 Recomendações expedidas em 2019

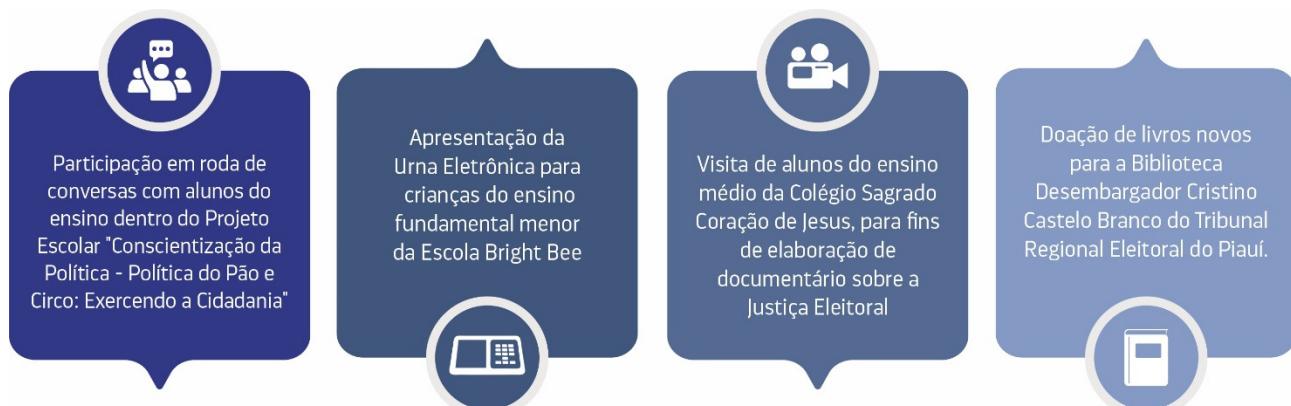
Descrição dos Achados	Recomendações
1. Ausência de normativo estabelecendo prazo mensal para inserção de dados nos módulos específicos do SGRH de outras unidades para posterior captura pela SEPAG, por meio do módulo Folha de Pagamento do referido SGRH.	<ul style="list-style-type: none"> que seja expedido normativo deste TRE-PI definindo, a partir das diretrizes do TSE, prazos a serem observados pelas unidades responsáveis para inserção de dados em módulos que impactam a folha de pagamento; que, em face da relação de interdependência entre os módulos do SGRH, em que registros realizados em uma unidade impactam na atuação de outra(s), seja elaborado fluxo de trabalho a ser observado nos procedimentos de comunicação e troca de informações entre tais unidades no período que antecede o encerramento do prazo de registros de informações nos módulos específicos.
2. Inobservância do princípio de segregação de função na elaboração da folha de pagamento dos Magistrados e Membros do Ministério Público, com definição e formalização do fluxo/rotina, contemplando a necessária segregação de função;	<ul style="list-style-type: none"> que se promova o mapeamento e, se for o caso, o aperfeiçoamento do processo de trabalho, referente à elaboração da folha de pagamento dos Magistrados e Membros do Ministério Público, com definição e formalização do fluxo/rotina, contemplando a necessária segregação de função; no mesmo passo, que empreendam esforços a fim de promover o aperfeiçoamento do sistema de elaboração da folha de pagamento, inclusive por meio de cooperação com outro Regional, se possível, de modo a automatizar os cálculos, tornando essa rotina mais ágil e segura e garantindo a preservação do histórico dos registros no próprio sistema.
3. Inconsistências observadas por ocasião da captura pela SEPAG - módulo Folha de Pagamento do SGRH - de informações registradas em outros módulos do mesmo sistema nas unidades que inserem dados que impactam a folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> que se empreendam esforços a fim de que sejam corrigidas as inconsistências observadas na integração dos módulos do SGRH, quando da captura de dados pelo módulo Folha de Pagamento; no mesmo sentido, buscar solução tecnológica a fim de reduzir ao máximo possível procedimentos manuais relacionados à folha de pagamento; proceder, ainda, à definição de fluxo de trabalho para registro e tratamento, de forma oficial, das inconsistências observadas a fim de que seja evitada sua repetição; por fim, promover ações de capacitação das unidades para operação do SGRH, bem assim, conforme o caso, elaboração de manuais.

Descrição dos Achados	Recomendações
4.Informalidade e insuficiência de controles internos nas unidades envolvidas no processo de elaboração da folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> ● que se promova o mapeamento do processo de trabalho relacionado à alimentação de dados para folha de pagamento, com as respectivas atividades, em cada uma das unidades envolvidas (SAS, SEREF, SEBEN, SEAPE, SECADO e SEPAG), inclusive, com avaliação, conforme o caso, da força de trabalho necessária; ● que as Unidades envolvidas com a elaboração da folha de pagamento, inclusive a SEPAG, desenvolvam manual de procedimentos e rotinas. Tais rotinas deverão contemplar, inclusive, controles internos, com a necessária segregação de funções. Que sejam reunidos os normativos sobre cada área envolvida, de modo a conferir oficialidade e segurança aos procedimentos.
5.Registro de informações pela SEPAG, referentes a Férias e Adicional de Capacitação, a partir de planilhas e processos encaminhados, em virtude da não captura pelo módulo Folha de Pagamento do SGRH das informações registradas nos módulos específicos.	<ul style="list-style-type: none"> ● que se promova o aperfeiçoamento do sistema a fim de que haja interligação entre os módulos do SGRH Férias e Capacitação-Ações de Treinamento, de modo que a inserção dos dados ocorram nas respectivas unidade e sejam capturados regularmente e com a segurança necessária pela SEPAG no módulo correspondente.
6.Procedimentos manuais no levantamento de informações a serem repassadas à SEPAG para lançamento na folha de pagamento do mês: descontos de frequência, hora extra e substituição(SEREF).	<ul style="list-style-type: none"> ● que se promova o mapeamento das rotinas analisadas, seguida, conforme o caso, da melhoria nos processos de trabalho, de modo a contemplar os controles internos, em especial a segregação de funções, bem assim seja evitada a realização de registros direto na folha de pagamento pela unidade SEPAG; ● que se promova o aperfeiçoamento de sistemas, em especial o de controle de frequências (banco de horas, serviço extraordinário), de modo que todas as rotinas envolvendo registros com impacto na folha de pagamento sejam automatizados, com a consequente captura de dados pelo Módulo Específico do SGRH; ● que sejam adotadas providências a fim de que seja dado cumprimento efetivo aos prazos de ajuste em frequência pelos servidores, inclusive, quanto a licenças e viagem a serviço, de modo a evitar ajustes posteriores e consequentes impactos em folhas já concluídas.
7.Insuficiência de ações de divulgação da PSI e conscientização em segurança da informação aos usuários internos e externos.	<ul style="list-style-type: none"> ● que sejam implementadas medidas para divulgação da PSI a todos os usuários, ressaltando a sua importância e responsabilidades respectivas, buscando a sua efetiva implantação e que se tornem conhecidas, acessíveis e observadas por todos os usuários.
8.Insuficiência de ações de capacitação.	<ul style="list-style-type: none"> ● que ações de capacitação sejam propostas e efetivadas aos membros da comissão de segurança da informação atualmente vigente e da ETIR, considerando a necessidade de constante atualização no assunto, bem como pela rotatividade de seus componentes.
9.Inexistência de processo de classificação da informação	<ul style="list-style-type: none"> ● que sejam adotadas medidas para realização do processo de classificação da informação no âmbito deste Regional.

Descrição dos Achados	Recomendações
10.Inexistência de normatização/política de controle de acesso.	<ul style="list-style-type: none"> • que sejam adotadas medidas para elaboração da Política de controles de acesso no âmbito deste Regional, observando as boas práticas e normativos direcionados ao tema, de forma a garantir a segurança da informação produzidas e armazenadas, especialmente quanto aos requisitos da integridade, disponibilidade e confidencialidade.
11.Inexistência de um processo formal de análise de riscos de segurança da informação.	<ul style="list-style-type: none"> • que sejam implementadas ações necessárias para efetivar a Gestão de Riscos de Segurança da Informação, nos termos do art. 13 c/c art. 23, VII, da Resolução TRE/PI 356/2017.
12.Inexistência de plano de continuidade de negócio.	<ul style="list-style-type: none"> • que seja desenvolvido plano de continuidade de negócio, adotando as boas práticas e diretrizes da Norma Complementar nº 06/IN01/DSIC/GSIP.
13.Ausência de processo de tratamento de incidentes de segurança da informação	<ul style="list-style-type: none"> • que seja instituído o processo de tratamento de incidentes de segurança da informação, de modo a atender aos requisitos da PSI e adequar às diretrizes voltadas para a Administração Pública Federal.
14. Ausência de definição quanto ao modelo da equipe de tratamento de incidentes e inexistência de normatização da gestão da ETIR, delimitando suas atribuições e serviços oferecidos pela referida equipe, dentre os pontos necessários de acordo com a norma complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR.	<ul style="list-style-type: none"> • que seja cumprido o previsto no art. 23, IX, da Resolução TRE/PI 356/2017, e as diretrizes da Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR; • que seja elaborado, ainda, normativo regulamentando as atividades desenvolvidas pela ETIR de forma detalhada, para melhor identificação aos usuários e membros, bem como para a entrega do serviço a que se propõe.
15. Processo de desenvolvimento de software em desacordo com a PSI.	<ul style="list-style-type: none"> • que sejam adotadas medidas para atualização do normativo que trata do desenvolvimento de software, de forma a garantir a observância do art. 19 da Resolução TRE/PI nº 356/2017.
16.Recursos criptográficos em desacordo com o art. 20 da Resolução TRE/PI nº 356/2017.	<ul style="list-style-type: none"> • que seja providenciada a adequação dos procedimentos, nos termos previstos no art. 6º, IX, c/c art. 20 da Resolução TRE/PI nº 356/2017, para atendimento das diretrizes da PSI e observância da norma complementar nº 09/IN01/DSIC/GSI/PR.
17.Impropriedade no normativo interno.	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência, no sistema SEI e PAD, da Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração (TTDA), aprovada pela Portaria TRE-PI nº 174/2009.
18.Insuficiência de controle administrativo no processo de trabalho relativo à assistência à saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • (EM BRANCO)

7.3 Relacionamento com a sociedade

O TRE-PI, visando cumprir o objetivo estratégico “Fortalecimento da cidadania”, constante do Plano Estratégico deste Tribunal, para o quinquênio 2015-2020, promoveu, em 2019, o estudo e a propagação de diversos temas eleitorais, por meio de Planos de ação e Ações, abaixo listadas:



**JOVEM ELEITOR NA ESCOLA:
CONSTRUINDO UM CIDADÃO**

- Palestras Educativas
- Eleições Simuladas
- Treinamos nas Urnas Eletrônicas
- Distribuição de Materiais Informativos

AGENTES DE CIDADANIA

- Seleção e Capacitação de estudantes do curso de Direito para promoção de palestras sobre democracia, cidadania, eleições e importância do voto

**PROJETO PROGRAMA ELEITORAL E POLÍTICO DO FUTURO:
ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS EM ESCOLAS**

- Realização de eleição para escolha de Líderes de Turma do Centro Educacional Didácio Silva, com preparação de mesários e realização de palestras e debates sobre políticas públicas, ética, democra, fakenews, sistemas eleitorais, dentre outros.
- Alistamento eleitoral de alunos entre 16 e 18 anos da escola selecionada

APÊNDICES E ANEXOS

a) Relatório de Gestão – Biênio 2018-2020:

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao-1>

b) Relatório de Transição da Gestão:

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao>



TRE-PI

www.tre-pi.jus.br